



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.893

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Julho de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.719 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadã Paraibana a Excelentíssima Senhora Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Excelentíssima Senhora Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.720 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao senhor Glicério Oliveira Feitosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao senhor Glicério Oliveira Feitosa, pelo seu valor e relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.721 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Fábio Brito Ferreira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Fábio Brito Ferreira, pelos relevantes serviços prestados em nosso Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.722 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA

Institui o Dia do Maestro no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o Dia do Maestro, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.723 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO INÁCIO FALCÃO

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão no Idoso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, a Campanha de Conscientização sobre a Depressão no Idoso, com o objetivo de promover ações para informar a população sobre o transtorno.

Art. 2º São diretrizes da Campanha a que se refere o art. 1º:

I – conscientização da população sobre a depressão nos idosos;

II – divulgação dos sintomas mais comuns, hipersonia ou insônia, alteração nos hábitos alimentares, irritabilidade.

III – criação de canais institucionais para identificação e cuidado à depressão;

IV – incentivo à busca por atendimento profissional especializado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.724 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de campanhas contra assédio ou importunação sexual contra mulheres, campanha “Não é Não”, em shows, festas ou eventos que sejam realizados e/ou que tenham patrocínio do Governo do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da divulgação de campanhas contra assédio ou importunação sexual contra mulheres em shows, festas ou eventos que sejam realizados ou que tenham patrocínio do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º A campanha “Não é Não” poderá ser feita através de:

I – inserção da campanha “Não é Não” no material de divulgação offline do evento (panfletos, cartazes ou outdoors);

II – inserção da campanha “Não é Não” no material de divulgação online do evento (redes sociais, sites e demais veículos da internet);

III – divulgação da campanha “Não é Não” na locução do evento;

IV – presença dos órgãos competentes durante o evento para receber denúncias de importunação sexual.

Art. 3º Os custos para a realização da campanha deverão estar incluídos dentro do valor de patrocínio do Governo do Estado para o evento, não sendo necessária a contratação de novos gastos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



LEI Nº 12.725 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO GILBERTINHO

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Serra do Comissário, localizada no Município de Santa Cruz, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Serra do Comissário, localizada no Município de Santa Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.726 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Classifica como Município de Interesse Turístico o município de Salgadinho, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica classificado como Município de Interesse Turístico o município de Salgadinho, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.727 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Dispõe acerca da obrigatoriedade de sinalização com piso tátil e aposição de mureta de proteção nos acessos externos e dependências dos órgãos públicos no Estado da Paraíba, em conformidade com a ABNT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As edificações públicas no Estado da Paraíba instalarão sinalização de piso tátil e mureta de proteção nos acessos externos e suas dependências, visando à comodidade e a segurança das pessoas com deficiência visual, no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A imperatividade de que trata o caput aplica-se às edificações existentes, às que forem construídas e às reformadas a partir da vigência desta Lei.

Art. 2º O piso tátil a que alude o caput do art. 1º atenderá as especificações do órgão nacional de controle técnico, a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Art. 3º A acessibilidade aos bens que estejam tombados obedecerá aos critérios dos órgãos do patrimônio histórico e cultural competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.728 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o São João de Patos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

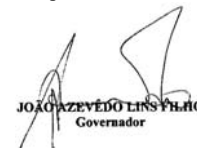
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o São João de Patos, evento que se realiza anualmente por ocasião das festas juninas na cidade de Patos.

Parágrafo único. A organização do aludido evento poderá celebrar com a iniciativa privada e o poder público os instrumentos legais necessários para a preservação da identidade e dos valores culturais que o caracterizem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.729 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAES

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação Semeando Arte e Vida, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

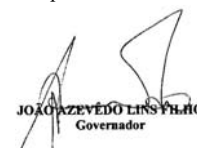
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Semeando Arte e Vida, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.730 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Fixa o percentual de reajuste para os servidores do Poder Legislativo Estadual para os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei fixa o percentual de reajuste para os servidores efetivos, ativos e inativos, do Poder Legislativo Estadual para os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026.

Art. 2º O percentual de reajuste de que trata esta Lei será de:

I - 24 % (vinte e quatro por cento) sobre os valores atuais dos vencimentos dos servidores efetivos e do subsídio do Auditor, pago em quatro parcelas iguais e observará os valores constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Lei;

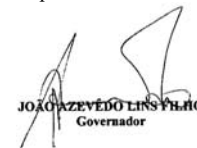
II - 32 % (trinta e dois por cento) sobre os valores atuais do subsídio do Procurador, pago em quatro parcelas iguais e observará os valores constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 3º Excetua-se a aplicação do parágrafo único do art. 29 da lei nº 10.259, de 09 de janeiro de 2014, para os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



ANEXO I

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023

CARGOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	GRATIF. DE ATIV. LEGISLATIVA - GAL	TOTAL
CONSULTOR LEGISLATIVO E ANALISTA LEGISLATIVO	CLASSE A	1.220,31	2.440,63	2.196,56	5.857,51
	CLASSE B	1.403,48	2.806,96	2.196,56	6.407,01
	CLASSE C	1.614,00	3.228,00	2.196,56	7.038,56
	CLASSE D	1.856,10	3.712,20	2.196,56	7.764,87
	CLASSE E	2.134,53	4.269,07	2.196,56	8.600,16
	CLASSE F	2.454,68	4.909,37	2.196,56	9.560,62
	CLASSE G	2.822,90	5.645,79	2.196,56	10.665,25
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CLASSE A	871,72	1.743,45	1.569,10	4.184,27
	CLASSE B	1.002,46	2.004,93	1.569,10	4.576,49
	CLASSE C	1.152,83	2.305,67	1.569,10	5.027,60
	CLASSE D	1.325,77	2.651,55	1.569,10	5.546,42
	CLASSE E	1.524,65	3.049,30	1.569,10	6.143,05
	CLASSE F	1.753,34	3.506,67	1.569,10	6.829,10
	CLASSE G	2.016,36	4.032,73	1.569,10	7.618,19
ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLASSE A	726,44	1.452,88	1.307,59	3.486,91
	CLASSE B	835,40	1.670,79	1.307,59	3.813,78
	CLASSE C	960,70	1.921,40	1.307,59	4.189,69
	CLASSE D	1.104,83	2.209,65	1.307,59	4.622,08
	CLASSE E	1.270,54	2.541,07	1.307,59	5.119,21
	CLASSE F	1.461,10	2.922,21	1.307,59	5.690,91
	CLASSE G	1.680,29	3.360,58	1.307,59	6.348,47

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023

CARGO	REQUISITOS	REFERÊNCIA	SUBSÍDIO
AUDITOR	NÍVEL SUPERIOR	CLASSE A	19.756,93
		CLASSE B	23.708,31
		CLASSE C	28.449,93
PROCURADOR	NÍVEL SUPERIOR	2ª CLASSE	23.955,98
		1ª CLASSE	26.351,58
		CLASSE ESPECIAL	28.986,72

ANEXO II

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024

CARGOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	GRATIF. DE ATIV. LEGISLATIVA - GAL	TOTAL
CONSULTOR LEGISLATIVO E ANALISTA LEGISLATIVO	CLASSE A	1.289,39	2.578,78	2.320,90	6.189,06
	CLASSE B	1.482,92	2.965,85	2.320,90	6.769,67
	CLASSE C	1.705,36	3.410,71	2.320,90	7.436,97
	CLASSE D	1.961,16	3.922,33	2.320,90	8.204,39
	CLASSE E	2.255,36	4.510,71	2.320,90	9.086,96
	CLASSE F	2.593,63	5.187,26	2.320,90	10.101,78
	CLASSE G	2.982,68	5.965,37	2.320,90	11.268,95
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CLASSE A	921,07	1.842,13	1.657,91	4.421,11
	CLASSE B	1.059,21	2.118,41	1.657,91	4.835,53
	CLASSE C	1.218,09	2.436,18	1.657,91	5.312,18
	CLASSE D	1.400,82	2.801,64	1.657,91	5.860,37
	CLASSE E	1.610,95	3.221,90	1.657,91	6.490,77
	CLASSE F	1.852,58	3.705,16	1.657,91	7.215,66
	CLASSE G	2.130,50	4.261,00	1.657,91	8.049,41
ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLASSE A	767,56	1.535,12	1.381,61	3.684,28
	CLASSE B	882,68	1.765,37	1.381,61	4.029,66
	CLASSE C	1.015,08	2.030,16	1.381,61	4.426,84
	CLASSE D	1.167,36	2.334,73	1.381,61	4.883,70
	CLASSE E	1.342,45	2.684,91	1.381,61	5.408,97
	CLASSE F	1.543,81	3.087,62	1.381,61	6.013,03
	CLASSE G	1.775,40	3.550,80	1.381,61	6.707,81

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024

CARGO	REQUISITOS	REFERÊNCIA	SUBSÍDIO
AUDITOR	NÍVEL SUPERIOR	CLASSE A	20.875,24
		CLASSE B	25.050,29
		CLASSE C	30.060,31
PROCURADOR	NÍVEL SUPERIOR	2ª CLASSE	25.730,49
		1ª CLASSE	28.303,55
		CLAS. ESPECIAL	31.133,89

ANEXO III

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025

CARGOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	GRATIF. DE ATIV. LEGISLATIVA - GAL	TOTAL
CONSULTOR LEGISLATIVO E ANALISTA LEGISLATIVO	CLASSE A	1.358,46	2.716,93	2.445,23	6.520,62
	CLASSE B	1.562,37	3.124,73	2.445,23	7.132,33
	CLASSE C	1.796,72	3.593,43	2.445,23	7.835,38
	CLASSE D	2.066,23	4.132,45	2.445,23	8.643,91
	CLASSE E	2.376,18	4.752,36	2.445,23	9.573,76
	CLASSE F	2.732,57	5.465,15	2.445,23	10.642,95
	CLASSE G	3.142,47	6.284,94	2.445,23	11.872,64
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CLASSE A	970,41	1.940,82	1.746,73	4.657,96
	CLASSE B	1.115,95	2.231,90	1.746,73	5.094,58
	CLASSE C	1.283,34	2.566,69	1.746,73	5.596,76
	CLASSE D	1.475,86	2.951,72	1.746,73	6.174,31
	CLASSE E	1.697,25	3.394,51	1.746,73	6.838,49
	CLASSE F	1.951,83	3.903,65	1.746,73	7.602,21
	CLASSE G	2.244,63	4.489,26	1.746,73	8.480,62
ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLASSE A	808,68	1.617,36	1.455,62	3.881,66
	CLASSE B	929,97	1.859,94	1.455,62	4.245,53
	CLASSE C	1.069,46	2.138,92	1.455,62	4.664,00
	CLASSE D	1.229,90	2.459,80	1.455,62	5.145,33
	CLASSE E	1.414,37	2.828,74	1.455,62	5.698,74
	CLASSE F	1.626,51	3.253,02	1.455,62	6.335,16
	CLASSE G	1.870,51	3.741,02	1.455,62	7.067,16

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025

CARGO	REQUISITOS	REFERÊNCIA	SUBSÍDIO
AUDITOR	NÍVEL SUPERIOR	CLASSE A	21.993,56
		CLASSE B	26.392,27
		CLASSE C	31.670,68
PROCURADOR	NÍVEL SUPERIOR	2ª CLASSE	27.505,01
		1ª CLASSE	30.255,52
		CLAS. ESPECIAL	33.281,05

ANEXO IV

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2026

CARGOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	GRATIF. DE ATIV. LEGISLATIVA - GAL	TOTAL
CONSULTOR LEGISLATIVO E ANALISTA LEGISLATIVO	CLASSE A	1.427,54	2.855,08	2.569,57	6.852,18
	CLASSE B	1.641,81	3.283,62	2.569,57	7.494,99
	CLASSE C	1.888,07	3.776,15	2.569,57	8.233,79
	CLASSE D	2.171,29	4.342,58	2.569,57	9.083,43
	CLASSE E	2.497,00	4.994,00	2.569,57	10.060,57
	CLASSE F	2.871,52	5.743,04	2.569,57	11.184,12
	CLASSE G	3.302,26	6.604,51	2.569,57	12.476,33
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CLASSE A	1.019,75	2.039,50	1.835,55	4.894,80
	CLASSE B	1.172,69	2.345,39	1.835,55	5.353,63
	CLASSE C	1.348,60	2.697,20	1.835,55	5.881,34
	CLASSE D	1.550,91	3.101,81	1.835,55	6.488,26
	CLASSE E	1.783,55	3.567,11	1.835,55	7.186,21
	CLASSE F	2.051,07	4.102,14	1.835,55	7.988,76
	CLASSE G	2.358,77	4.717,53	1.835,55	8.911,84
ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLASSE A	849,80	1.699,59	1.529,64	4.079,03
	CLASSE B	977,26	1.954,51	1.529,64	4.461,41
	CLASSE C	1.123,84	2.247,67	1.529,64	4.901,15
	CLASSE D	1.292,44	2.584,88	1.529,64	5.406,96
	CLASSE E	1.486,29	2.972,58	1.529,64	5.988,51
	CLASSE F	1.709,22	3.418,43	1.529,64	6.657,29
	CLASSE G	1.965,62	3.931,25	1.529,64	7.426,51

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2026

CARGO	REQUISITOS	REFERÊNCIA	SUBSÍDIO
AUDITOR	NÍVEL SUPERIOR	CLASSE A	23.111,88
		CLASSE B	27.734,25
		CLASSE C	33.281,05
PROCURADOR	NÍVEL SUPERIOR	2ª CLASSE	29.279,53
		1ª CLASSE	32.207,49
		CLAS. ESPECIAL	35.428,22

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 34/2023, de autoria do Deputado Michel Henrique, que “*Denomina de Deputado João Henrique de Souza a malha viária “Anel do Cariri” que interliga as cidades de Monteiro, Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro, São João do Tigre, Camalaú, Congo, Caraúbas, São Domingos do Cariri, Cabaceiras, Boqueirão e Queimadas.*”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei nº 34/2023 objetiva denominar de “Deputado João Henrique de Souza” a rodovia “Anel do Cariri”. Ocorre que a referida rodovia já é denominada José Marcolino Alves – Poeta Zé Marcolino pela Lei Estadual nº 9.747, de 08 de junho de 2012.

Não obstante os reconhecidos méritos da pessoa que se pretende homenagear, vejo-me compelido a negar sanção pelo fato do mencionado anel viário já ter outra denominação.

Ademais, consoante com o art. 9º e art. 12 da Lei Complementar nº 95, caso fosse interesse do legislador revogar a denominação já em vigor pela Lei nº 9.747/2012, deveria tê-lo feito de forma expressa:

“Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.”

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I - mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II – mediante revogação parcial;” (grifo nosso)

No projeto de lei não há qualquer menção à lei nº 9.747/2012. Na justificativa desse projeto de lei também não há referência à lei 9.747/2012, de modo que não nos é possível sequer aventar a possibilidade de revogação parcial.

Instado a se manifestar, o DER pugnou pelo veto ao projeto de lei “tendo em vista que o Anel do Cariri já tem uma denominação dada pela Lei 9.747.”

Assim, sem qualquer demérito ao nome do homenageado, creio que o DER tem razão em pugnar pelo veto ao Projeto de Lei nº 34/2023, mantendo-se a denominação de “José Marcolino Alves – Poeta Zé Marcolino”.

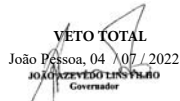
São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 34/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 04 de julho de 2023.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 192/2023

PROJETO DE LEI Nº 34/2023

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE


VETO TOTAL
João Pessoa, 04 de julho de 2022
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Denomina de Deputado João Henrique de Souza a malha viária “Anel do Cariri” que interliga as cidades de Monteiro, Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro, São João do Tigre, Camalaú, Congo, Caraúbas, São Domingos do Cariri, Cabaceiras, Boqueirão e Queimadas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Deputado João Henrique de Souza a malha viária “Anel do Cariri” que interliga as cidades de Monteiro, Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro, São João do Tigre, Camalaú, Congo, Caraúbas, São Domingos do Cariri, Cabaceiras, Boqueirão e Queimadas.

Art. 2º O Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER-PB tomará todas as providências legais para realizar a denominação a que se refere esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de junho de 2023.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 214/2023, de autoria da Deputada Francisca Motta, que “Dispõe acerca da instituição do “Programa Voluntário Familiar na Escola” na rede pública de ensino do Estado da Paraíba, e dá outras providências.”.

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei institui, na rede estadual de ensino do Estado da Paraíba, o “Programa Voluntário Familiar na Escola”.

Embora reconheça os nobres objetivos da parlamentar, vejo-me compelido a vetar o projeto de lei, pelas razões a seguir expostas.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) sugeriu o veto, vejamos:

“Ainda em relação ao §1º, do art. 2º do referido Projeto, ressaltamos que não é de competência da Rede Estadual de Educação definir ações de competência para a educação superior (Universidades Públicas e

Privadas), considerando que esta Secretaria de Estado é responsável no âmbito do Estado da Paraíba pela Educação Básica.

No § 2º, ainda abordando sobre os voluntários universitários, **informamos que a Secretaria de Estado da Educação não tem competência para deliberar sobre a composição de horas dedicadas ao estágio curricular das Universidades em razão do exposto anteriormente.**

Em relação aos alunos das escolas técnicas da Rede Estadual de Educação, é preciso um estudo para levantamento de ofertas de vagas por escolas de voluntários, considerando que a SEE teria que viabilizar transporte e alimentação para apoiar essa atividade de educandos. **Sendo assim, entendemos que existe impacto financeiro para implantação do aludido Programa(...)** (grifo nosso)

Ademais, o múnus de gestor público me impele ao veto diante de sua incompatibilidade com a ordem constitucional no plano da iniciativa para deflagrar o competente procedimento legislativo.

89766468 - MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MUNICÍPIO DE ITABIRITO. LEI Nº 3.643/2022. **INICIATIVA DO LEGISLATIVO. AUMENTO DE DESPESAS. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO. PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA PRESENTES. MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA.** O deferimento de medida cautelar depende da demonstração do fumus boni iuris e do periculum in mora. **A Lei de iniciativa parlamentar, que institui programa educacional nas escolas municipais, consistente na obrigação de instituir o ensino da matéria de Direito, cria obrigações para o Poder Executivo e acarreta o aumento de despesas não previstas no orçamento municipal, viola, em uma análise preliminar, o princípio da separação dos poderes. Nos termos do art. 22, XXIV, da Constituição Federal "compete privativamente à União legislar sobre: (...) XXIV - diretrizes e bases da educação nacional."** Presentes em parte os requisitos exigidos, deve ser deferida a medida cautelar para determinar a suspensão da eficácia da norma impugnada até o julgamento final da ação direta de inconstitucionalidade. (TJMG; ADI 0658801-51.2022.8.13.0000; Órgão Especial; Rel. Des. Sérgio André da Fonseca Xavier; Julg. 28/07/2022; DJEMG 02/08/2022)

(Grifo nosso)

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE **CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado.** 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2329, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150)

O Supremo Tribunal Federal já afirmou que compete ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de lei que disponha sobre atribuições das secretarias e de órgãos da administração pública (ADI nº 2.808-1 e ADI nº 3.751-0).

A conversão da propositora em lei configuraria indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias dos representantes do Poder Executivo, a implicar afronta ao princípio da separação dos Poderes e aos dispositivos constitucionais que o sediam, inscrito no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º, da Constituição Estadual. Vejamos:

A disciplina normativa pertinente ao processo de criação, estruturação e definição das atribuições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual, ainda que por meio de emenda constitucional, revela matéria que se insere, por sua natureza, entre as de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo local, pelo que disposto no art. 61, § 1º, II, e, da CF. (...) A EC 24/2002 do Estado de Alagoas incide também em afronta ao princípio da separação dos Poderes. Ao impor a indicação pelo Poder Legislativo estadual de um representante seu no Conselho Estadual de Educação, cria modelo de contrapeso que não guarda similitude com os parâmetros da CF. Resulta, portanto, em interferência ilegítima de um Poder sobre o outro, caracterizando manifesta intromissão na função confiada ao chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública.

[ADI 2.654, rel. min. Dias Toffoli, j. 13-8-2014, P, DJE de 9-10-2014.] (grifo nosso).

A proposta legislativa disciplina matéria ligada primordialmente à função constitucional de administrar, deferida ao Chefe do Poder Executivo, a quem pertence, com exclusividade, a iniciativa da lei, quando necessária.

Sabemos que a instituição de programas públicos para organização e execução de ações concretas que empenhem órgãos, servidores e recursos do Estado, como pretende a iniciativa, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, em consonância com critérios próprios de planejamento, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras.

Cabe destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (*Grifo nosso*).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 214/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 04 de julho de 2023.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 189/2023
PROJETO DE LEI Nº 214/2023
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

VETO TOTAL
João Pessoa, 04 de julho de 2023
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Dispõe acerca da instituição do “Programa Voluntário Familiar na Escola” na rede pública de ensino do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica institucionalizado o “Programa Voluntário Familiar na Escola”, com o objetivo de integrar as escolas públicas do Estado com as comunidades em que vivem.

Art. 2º As escolas estaduais que aderirem ao Programa, abrirão suas portas nos fins de semana para que ocorra integração com a sociedade local por meio de projetos voltados para a cultura, a paz, o lazer, o esporte e a saúde.

§ 1º Os projetos aludidos no caput poderão contar com voluntários estagiários e universidades públicas ou privadas e com alunos das escolas técnicas, conforme a área de formação.

§ 2º Os voluntários universitários que aderirem ao Programa poderão ter as horas dedicadas como participação em estágio curricular.

Art. 3º O Poder Público regulamentará esta Lei à conveniência da Administração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de junho de 2023.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 383/2023, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “Dispõe sobre a investigação e acompanhamento das crianças e adolescentes que apresentem atitudes características de vivência doméstica na rede estadual de ensino, e dá outras providências.”.

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei institui, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEE), a implantação do Protocolo de Acompanhamento e Averiguação (PAA) de crianças e adolescentes que demonstrem comportamentos condizentes com o convívio em ambiente de violência doméstica.

Embora vislumbre bons propósitos na iniciativa parlamentar, vejo-me compelido a negar assentimento ao projeto de lei nº 383/2023 por apresentar inconstitucionalidade formal. Esclareço, inclusive, que estou seguindo posicionamento da Secretaria de Estado da Educação (SEE).

A SEE entende que o serviço público que está sendo criado pelo projeto de lei nº 383/2023 institui novas atribuições que não são da competência da SEE.

No mais, há flagrante inconstitucionalidade no projeto de lei nº 383/2023, de iniciativa parlamentar, por criar um novo serviço público e instituir novas atribuições para secretarias do governo estadual. Ao assim proceder, usurpou competência privativa do Chefe do Poder Executivo e infringiu o artigo 63, § 1º, II, alíneas “b” e “e”, da Constituição Estadual, senão vejamos:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos

cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**”.

A criação do Protocolo de Acompanhamento e Averiguação (PAA), como proposto pelo projeto de lei, deve ser fruto de lei de autoria do governador. No caso em tela, a pretensa criação se dá por projeto de lei de iniciativa parlamentar, ferindo os mandamentos decorrentes do princípio da separação dos Poderes, consagrado no artigo 2º da Constituição da República e no artigo 6º da Constituição do Estado da Paraíba.

É o entendimento do Supremo Tribunal Federal. Vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2329, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150)

A presente propositura demanda ações concretas a serem executadas pelo Poder Executivo, instituindo novas atribuições às secretarias e órgãos públicos, e consequentemente infringindo o disposto no artigo 63, § 1º, II, alíneas “b” e “e”, da Constituição Estadual.

Ao criar obrigações a serem cumpridas pela Administração, a propositura insere comando de autêntica gestão administrativa, impondo adoção de ações concretas por parte de secretarias e órgãos públicos.

É de bom alvitre destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (*Grifo nosso*).

Por fim, informo que desde o dia 08 de maio de 2023, a SEE vem implantando o Serviço de Saúde Emocional nas Escolas, sendo executado por Psicólogos e Assistentes Sociais em atendimento na rede pública estadual de educação. O público-alvo desta ação é o atendimento de Diretor, Coordenador-Pedagógico, demais profissionais da escola, estudantes e familiares. Com isso, busca-se reconhecer a importância do fortalecimento coletivo de gestores, professores, profissionais e estudantes, propiciando autoconhecimento como *locus* primordial para a saúde emocional e para o clima escolar e familiar.

São Premissas do atendimento do Serviço de Saúde Emocional nas Escolas, entre outras:

- Ato de cuidar como essencial para o desenvolvimento dos estudantes;
- O autoconhecimento como locus primordial para a saúde emocional, para o clima escolar e familiar;
- Articulação com a rede de proteção, família e parceiros para o bem-estar emocional e social dos estudantes;
- O desenvolvimento integral dos estudantes como condição para seu desenvolvimento cognitivo e socioemocional;
- A promoção da Cultura de Paz nas Escolas como condição para um clima escolar saudável e seguro para todos.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 383/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 04 de julho de 2023.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 175/2023

PROJETO DE LEI Nº 383/2023

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

VETO TOTAL
João Pessoa, 04 / 07 / 2023
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre a investigação e acompanhamento das crianças e adolescentes que apresentem atitudes características de vivência de violência doméstica na rede estadual de ensino, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, a implantação do Protocolo de Acompanhamento e Averiguação - PAA de crianças e adolescentes que demonstrem comportamentos condizentes com o convívio em ambiente de violência doméstica.

§ 1º A violência doméstica elencada no caput deste artigo configura-se em agressões que causem lesões físicas, sexuais ou psicológicas, praticada por qualquer pessoa da família ou que frequente o ambiente familiar do aluno.

§ 2º Para fins desta Lei, entende-se por acompanhamento e averiguação dos possíveis convívios com violência doméstica o monitoramento do desvio de comportamento da criança e adolescente pelo corpo psicopedagógico da instituição escolar em que o aluno esteja matriculado.

Art. 2º O corpo psicopedagógico da Instituição de Ensino a que o aluno esteja vinculado deverá identificar sinais que possam indicar que a criança ou adolescente esteja vivenciando os atos de violência doméstica, entre os quais:

- I – baixo rendimento escolar;
- II – comportamento violento;
- III – comportamento de introspecção e/ou medo;
- IV – tristeza e/ou choro.

Art. 3º Uma vez constatada a convivência em ambiente de violência doméstica, comprovada através do acompanhamento da criança ou do adolescente, a instituição de ensino deverá notificar o Conselho Tutelar, o Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude ou qualquer outro órgão competente para resguardar os menores envolvidos.

Art. 4º Quando se tratar de estudantes adolescentes que possuem relacionamentos afetivos, residindo ou não com o parceiro, que apresentem características de estarem vivenciando um namoro abusivo – com violência física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral –, a situação deve ser comunicada à família e notificada ao órgão competente, nos casos que lhe digam respeito.

Art. 5º Será garantido o sigilo no que tange às informações sobre violência recebidas das crianças ou adolescentes e de suas famílias, quando for cabível e recomendado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de junho de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 472/2023, de autoria do Deputado Sargento Neto, que “*Define critérios para a prática da pesca subaquática amadora no âmbito do estado da Paraíba, e dá outras providências.*”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei nº 472/2023 estabelece normas para a pesca subaquática amadora no Estado da Paraíba. Vejamos seu art. 1º:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para a pesca subaquática amadora no Estado da Paraíba, visando à proteção dos recursos pesqueiros e a promoção do turismo sustentável, em conformidade com a NORMAM-03/DPC-2021, INI MPA/MMA 09/2012 (revisada em 2022 com alterações descritas na Portaria SAP/MAPA N.616) C/C Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.

De início, é oportuno especificar cada uma dessas normas:

- a) NORMAM-03/DPC-2021: Normas da Autoridade Marítima para Atividades de Esporte e/ou Recreio. O propósito da NORMAM-03/DPC é estabelecer as normas e os procedimentos sobre o emprego das embarcações classificadas exclusivamente para as atividades de esporte e/ou recreio, visando à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana e à prevenção da poluição ambiental por parte dessas embarcações no meio aquaviário.
- b) INI MPA/MMA 09/2012: Instrução Normativa Interministerial do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente. Ela estabelece normas gerais para o exercício da pesca amadora em todo o território nacional.
- c) Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009: Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras.

Pela rápida análise das normas supramencionadas, infere-se que a temática da pesca subaquática amadora ou esportiva já possui robusta legislação de âmbito nacional que faz o devido regimento dessa atividade. Tal conclusão, inclusive, decorre da literalidade do texto do art. 1º do projeto de lei ao estipular que a pesca subaquática amadora no Estado da Paraíba, será “[...] em conformidade com a NORMAM-03/DPC-2021, INI MPA/MMA 09/2012 (revisada em 2022 com alterações descritas na Portaria SAP/MAPA N.616) C/C Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.”.

Embora estejamos na seara da competência concorrente (art. 24, VI c/c o § 2º, da CF)

não se permite que o estado-membro simplifique as autorizações/licenciamentos, sob pena de destoar das normas gerais sobre a matéria objeto da legislação federal (Lei nº 11.959/2009), que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, bem como regula as atividades pesqueiras.

A possibilidade de complementação da legislação federal para o atendimento de interesse regional (art. 24, § 2º, da CF) não permite que Estado-Membro simplifique o licenciamento ambiental para atividades de lavra garimpeira, esvaziando o procedimento previsto em legislação nacional. [ADI 6.672, rel. min. Alexandre de Moraes, j. 15-9-2021, Plenário, DJE de 22-9-2021.].

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, informou que a atividade pesqueira subaquática “*acarreta invariavelmente danos ao biosistema, principalmente em águas interiores, especialmente em açudes públicos, uma vez que a presença dos(as) pescadores(as) amadores(as) utilizando equipamentos como os mencionados, arbaleta, arpão, fuzil e espingarda de ar comprimido afeta o regular desenvolvimento dos peixes do local, como relatado nos ofícios das Colônias de pescadores e FEPESCA-PB. Tal fato acarreta conflito entre os(as) pescadores(as) amadores(as) e os(as) profissionais e artesanais, que têm a sua atividade profissional prejudicada com a frequente presença de pessoas praticando a pesca subaquática.*”.

A SEDAP ainda ponderou que o art. 3º do PL nº 472/2023 só se preocupava com a segurança dos praticantes da pesca subaquática, deixando a desejar quanto à fiscalização e observância das normas ambientais:

Art. 3º A prática da pesca subaquática deve ser supervisionada por indivíduo habilitado por meio de curso preparatório com os seguintes requisitos:
I – prática da pesca subaquática e primeiros-socorros;
II – noções técnicas de operacionalização das atividades náuticas;
III – utilização correta e operação de apetrechos e equipamentos de pesca.

Por fim, a SEDAP conclui que, “*diante de uma matéria de grande relevância para as atividades pesqueiras, tanto subaquática amadora, quanto profissional artesanal, é imprescindível ouvir os(as) representantes para dirimir os conflitos recorrentes entre os grupos, salientando a importância de ambas as atividades para o Estado da Paraíba.* [...]”.

Com relação aos conflitos citados pela SEDAP e considerando que não há na justificativa do projeto de lei nº 472/2023 qualquer ponderação acerca desses conflitos, é possível concluir, com o devido respeito, que o ilustre deputado Sargento Neto não teve a oportunidade de avaliar possível agravamento desses conflitos com eventual sanção do projeto de lei nº 472/2023.

Assim, diante das informações apresentadas pela SEDAP, creio que o mais razoável neste momento é a oposição do veto. Isso evitará o acirramento dos conflitos citados pela SEDAP “*entre os(as) pescadores(as) amadores(as) e os(as) profissionais e artesanais, que têm a sua atividade profissional prejudicada com a frequente presença de pessoas praticando a pesca subaquática.*”

Além disso, conforme reconhece o próprio art. 1º do projeto de lei nº 472/2023, o veto não causará qualquer prejuízo para a atividade pesqueira subaquática amadora devido às normas de âmbito nacional já existentes. Dentre elas: NORMAM-03/DPC-2021, INI MPA/MMA 09/2012 (revisada em 2022 com alterações descritas na Portaria SAP/MAPA N.616) C/C Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 472/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 04 de julho de 2023.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 182/2023

PROJETO DE LEI Nº 472/2023

AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO

VETO TOTAL
João Pessoa, 04 / 07 / 2023
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Define critérios para a prática da pesca subaquática amadora no âmbito do Estado da Paraíba, na forma que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para a pesca subaquática amadora no Estado da Paraíba, visando à proteção dos recursos pesqueiros e a promoção do turismo sustentável, em conformidade com a NORMAM-03/DPC-2021, INI MPA/MMA 09/2012 (revisada em 2022 com alterações descritas na Portaria SAP/MAPA N.616) C/C Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.

Parágrafo único. Para fins de fruição desta Lei, entende-se por pesca subaquática amadora ou esportiva, a modalidade de pesca não comercial, praticada por brasileiro ou estrangeiro licenciado, com equipamentos ou petrechos previstos pela Portaria SAP/MAPA Nº 616, de 8 de março de 2022, tendo por finalidade o lazer ou o desporto.

Art. 2º A pesca subaquática é permitida apenas com o uso de equipamentos de pesca que não causem danos ao meio ambiente, tais como arbaleta, arpão, fuzil de pesca subaquática, lança de pesca e caça subaquática com espingarda de ar comprimido.

Art. 3º A prática da pesca subaquática deve ser supervisionada por indivíduo habilitado por meio de curso preparatório com os seguintes requisitos:

- I – prática da pesca subaquática e primeiros-socorros;
- II – noções técnicas de operacionalização das atividades náuticas;
- III – utilização correta e operação de apetrechos e equipamentos de pesca.

Art. 4º A pesca subaquática somente será permitida em locais autorizados pelos órgãos competentes e que apresentem condições adequadas para a prática da atividade, tais como a pre-

sença de infraestrutura mínima de segurança e conforto.

Art. 5º É permitida a pesca subaquática durante todo o ano, exceto em períodos de defeso estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

Art. 6º Fica vedada a pesca de espécies ameaçadas de extinção e aquelas em período de defeso.

Parágrafo único. A regra deste *caput* não se aplica à espécie tilápia nem tucunará, por serem espécies invasoras de ecossistemas provocando a redução de espécies nativas.

Art. 7º Os pescadores subaquáticos deverão observar as normas estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes, principalmente aquelas relativas à cota de captura por pescador, tamanho mínima e máxima de peixes capturados e outras medidas de manejo dos recursos pesqueiros.

Art. 8º As infrações a esta Lei serão punidas com as sanções previstas na legislação ambiental em vigor.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de junho de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.848 de 4 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210401.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 828.626,85** (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS				
	3390.14	1.700	0000	100.000,00
	3390.36	1.700	0000	79.200,00
	3390.39	1.700	0000	222.833,85
	4490.52	1.700	0000	326.593,00
22.665.5002.2466.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE				
	3390.14	1.700	0000	100.000,00
TOTAL				828.626,85

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal e 24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.849 de 4 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00162.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 57.520.000,00** (cinquenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO				

ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	14.475.000,00
	3350.43	1.500	1002	925.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	20.670.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	21.450.000,00
TOTAL				57.520.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.850 de 4 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270001.00055.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.241.5008.2169.0287- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA				
	3390.39	1.500	0000	90.000,00
TOTAL				90.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.241.5008.2169.0287- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA				
	4490.52	1.500	0000	90.000,00
TOTAL				90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.851 de 4 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00066.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.800.000,00** (onze milhões, oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	2.500	0000	10.000.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	2.500	0000	800.000,00
28.846.0000.0734.0287- DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				11.800.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.852 de 4 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/350001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 31.000.000,00** (trinta e um milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.18	1.500	1001	3.000.000,00
12.361.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3390.18	1.500	1001	4.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.18	1.500	1001	3.000.000,00
	3390.20	1.500	1001	3.000.000,00
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.18	1.500	1001	8.000.000,00
	3390.20	1.500	1001	10.000.000,00
TOTAL				31.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.853 de 4 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/350001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.4367.0287- APOIO A EVENTOS E A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.20	2.500	0000	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.854 de 4 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/350401.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	1001	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1001	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.855 de 4 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/680001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 238.000,00** (duzentos e trinta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3390.39	1.759	0000	238.000,00
TOTAL				238.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	4490.52	1.759	0000	170.000,00
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO				
	4490.40	1.759	0000	68.000,00
TOTAL				238.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.022

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à DETERMINAÇÃO JUDICIAL, com trânsito em julgado, insere nos autos do Processo nº 0840305 - 15.2020.8.15.2001, que tramita na Justiça Estadual,

RESOLVE:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, ao posto de **TENENTE-CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2017, o **MAJOR QOC, matrícula 520.613-8, MARCOS BARBOSA VIEIRA.**

Ato Governamental nº 2.023

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, e o Decreto nº 25.344, de 15 de setembro de 2004,

R E S O L V E nomear Ronaldo Barbosa Ferreira, em substituição a Flávio Romero Guimarães, como membro do Poder Executivo estadual, para integrar o Conselho Estadual de Educação - CEE/PB, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 2.024

João Pessoa, 04 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2001 e o AG 2002, publicados no Diário Oficial do Estado, em 30 de junho de 2023.

Ato Governamental nº 2.025

João Pessoa, 04 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de INGRID MARIA DA SILVA, nomeado para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através do AG 2000, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2023.

Ato Governamental nº 2.026

João Pessoa, 04 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CRISTIANE ARCELA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 1924851, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.027

João Pessoa, 04 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDUARDO PONTES BARBOSA**, matrícula nº 1910841, do cargo em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 2.028

João Pessoa, 04 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **MACKSON DE LIMA MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.029

João Pessoa, 04 de julho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCOS ANTONIO DE SOUSA**, matrícula nº 1390694, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.018

João Pessoa, 30 de junho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JANIELE LOPES DE SOUZA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA, no Município de PIANCÓ, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 01.07.2023

Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 04 CIDSNE/PRES, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Institui a Câmara Temática de Desenvolvimento Econômico no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 32 do Estatuto deste Consórcio e na Resolução nº 012, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Temática de Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, com a finalidade de articular pactos entre os Estados consorciados e formular, aperfeiçoar e apoiar a implementação das políticas públicas neste campo, de modo a possibilitar a atuação do Consórcio Nordeste no cumprimento de seus objetivos.

Art. 2º. Competirá à Câmara Temática de Desenvolvimento Econômico:

- I. constituir-se como um espaço de reflexão e articulação política e técnica dos gestores públicos da temática no Nordeste;
- II. elaborar e encaminhar propostas de diretrizes e ações conjuntas a fim de promover maior produtividade, competitividade e sustentabilidade para a economia do Nordeste;
- III. propor estratégias para a geração de trabalho, emprego e renda;
- IV. realizar levantamento, análise e divulgação de boas práticas na área;
- V. acompanhar e manifestar-se sobre políticas e programas na área que sejam desenvolvidas por iniciativa ou no âmbito do Consórcio do Nordeste;
- VI. emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada;
- VII. convidar especialistas para assessorá-la em assuntos de sua competência, quando for o caso.

Art. 3º. A Câmara Temática de Desenvolvimento Econômico será composta pelos seguintes órgãos dos Estados consorciados, conforme mencionado abaixo:

- I. Alagoas - Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- II. Bahia - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- III. Ceará - Secretaria do Desenvolvimento Econômico
- IV. Maranhão - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio
- V. Paraíba - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- VI. Pernambuco - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- VII. Piauí - Agência de Atração de Investimentos Estratégicos



VIII. Rio Grande do Norte – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

IX. Sergipe – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
§ 1º A Câmara Temática será coordenada por um dos seus integrantes e por um suplente, eleitos na sua instalação por maioria simples dos votos dos presentes, podendo ser assessorada por Secretário(a) Técnico(a).

§ 2º As atividades administrativas, bem como os serviços de apoio técnico, necessários ao desempenho das atribuições da Câmara Temática, serão coordenadas pelo Secretário Técnico, com o apoio das equipes dos Estados partícipes, sendo responsável por:

I - receber as propostas e sugestões dos seus integrantes;
II - convocar e viabilizar os meios para a realização das reuniões; e III - elaborar e disponibilizar a ata de deliberação.

§ 3º A Câmara Temática se reunirá para deliberar por votação da maioria simples dos membros presentes, cabendo o voto de qualidade ao seu coordenador, excepcionalmente, em caso de empate, sem necessidade de quórum para a sua realização.

Art. 4º O Secretário Executivo do Consórcio Nordeste designará um representante para acompanhamento das reuniões da Câmara Temática, sendo responsável por levar ao conhecimento do Conselho de Administração e à Assembleia dos Governadores as deliberações provenientes.

Art. 5º A Coordenação da Câmara Temática, em acordo com os demais integrantes, definirá a periodicidade das reuniões e os meios de sua realização, observando a diretriz de ampla participação.

Art. 6º. A Câmara Temática deverá ser instalada no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 7º A participação dos representantes dos Estados na Câmara Temática será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da contratação do Secretário Técnico serão compartilhados entre os partícipes, mediante celebração de Contrato de Rateio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE CONSÓRCIO NORDESTE

ERRATA

Na Portaria CIDSNE/PRES nº 04, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição do dia 15 de junho de 2023, em seu Art. 3º inciso II, onde se lê: Bahia – Casa Civil. LEIA-SE: Bahia – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 PROCESSO: 200.13105.2023.0000067-93

OBJETO: Altera o Item 5-Vigência Contratual, do Contrato originário de prestação de serviços, e prorroga o prazo de vigência por 6 (meses), a contar de 04/07/2023, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023 até 03 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável, Carlos Eduardo Gabas – Secretário Executivo, pela ENEDINO PEREIRA NETO – ME, Enedino Pereira Neto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 384/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2023/14092	ADELMIR DANIEL DA SILVA JUNIOR	179.492-2	1112/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 385/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o Parecer Jurídico, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Despachou

Nº SAD-DES-2023/27982, proveniente da Assessoria Jurídica desta Pasta, deliberou o Processo de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SEE-PRC-2023/13367	LUCIANO MARINHO DE SOUZA	177.920-6	1.087/2023/ATN/CI	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 312/2023/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/13349	17.923-38	ADEMILSON DARR DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13311	17.334-86	ALAN GEORGE FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13385	18.925-39	CASSIANO OLIVINO DE MEDEIROS FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13325	17.361-32	DANILMA MEDEIROS GARCIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13233	18.573-12	ERICO SERAFIM ANSELMO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13446	17.246-73	FABIO ROGERIO FERREIRA MARQUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13257	17.625-67	GEOVANDA FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13262	17.613-31	HELENA DE FATIMA FERMINO DA COSTA LEAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13464	18.509-71	JOAO BATISTA SIQUEIRALUSTOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13365	17.913-20	JOAO PAULO DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13399	17.340-24	JOSE LEOPOLDO MORAIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13448	17.303-12	JOSE PAULO JORDAO DEARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13319	17.605-48	JOSEPA DE FATIMA FERNANDES ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13403	17.269-60	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13456	17.672-32	MARCOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13315	17.779-83	RAPHAEL BRANCO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13120	18.590-30	RICHARDSON KEPLER PESSOA PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13264	17.811-71	SOCRATES JOSE VASCONCELOS MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13416	17.836-45	UBIRACY GADELHA GABRIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/13338	18.548-28	VALTER GOMES DIAS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE


CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 315/2023

30/06/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						
Dias						
Início						
Termino						
Secretaria						
Nome						
Matrícula						
Regime						



RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Interna responsável pelos processos seletivos realizados por meio dos Editais do Programa Estadual Primeira Chance, designando os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rayssa Ferreira Alencar	1909088	Presidente
Camila Lúcio dos Santos	6153216	Membro
Francisco Italo Ribeiro Pessoa	6153224	Membro
José Jerônimo de Souza Nascimento	6427111	Membro
Ludmila Martins de Araújo	6184464	Membro
Mayra Paula Correia da Silva	6166253	Membro
Sibelle da Silva Macedo	1757962	Membro

Art. 2º. Compete à Comissão Interna de Seleção, no exercício de suas atribuições, planejar e organizar os processos seletivos relacionados à manutenção do Programa, devendo todas as medidas adotadas serem em conformidade com a Legislação em vigor, mediante autorização do Secretário Titular da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º. Esta portaria revoga a Portaria nº 282, de 01 de abril de 2022 e todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Ficam convalidados os atos administrativos da Secretaria de Estado da Educação referentes ao Programa Estadual Primeira Chance praticados a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria terá vigência a partir de sua assinatura, podendo ser revogada em qualquer tempo, por interesse e conveniência da administração.

Portaria nº 318

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978, Lei nº 11.264/2018 e

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da gestão dos processos internos desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **Grupo de Trabalho de Padronização dos Processos Internos-GTPPI** com o propósito de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à padronização e gerenciamento processual, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor o **Grupo de Trabalho de Padronização dos Processos Internos**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Diego Carneiro da Cunha Barbosa	620.224-1	Assessor do Controle Interno
Nathalia Oliveira Palitot Aragão	174.650-2	Assessor Técnico
Bianca Batista Fagundes	620.120-2	Assessor Técnico
Lucas Josuel Gonçalves de Oliveira	618.341-7	Assessor Técnico
Jerônimo Martins de Lima	610.670-6	Assessor Técnico
Irina de Araújo Damaceno	620.729-4	Assessor Técnico

Parágrafo único. As atividades desempenhadas pelos servidores acima relacionados enquadram-se como atividade especial, conforme inciso II e III c/c parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 42.404/2022.

Art.3º. Para fins desta portaria, considera-se Processo Interno o conjunto de atividades e procedimentos que ocorrem dentro da SEE para alcançar seus objetivos e cumprir suas responsabilidades institucionais, os processos internos podem incluir desde a elaboração de políticas e estratégias até a execução de atividades operacionais e o monitoramento do desempenho.

Art.4º. Os responsáveis pelas Diretorias, Gerências, Coordenadorias e Chefias da SEE deverão atuar em colaboração com GTPPI/SEE para o alcance das suas finalidades.

Parágrafo único. Qualquer setor da SEE poderá ser convocado a participar das reuniões e fornecer informações sobre os processos e procedimentos internos.

Art.5º. O GTPPI/SEE tem por missão melhorar o alinhamento interno dos fluxos processuais, promovendo o aperfeiçoamento contínuo da gestão dos processos.

Art. 6º. O GTPPI/SEE realizará reuniões ordinárias uma vez por semana, em datas previamente agendadas, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias mediante convocação do Presidente e, se necessário, com a participação de outros setores.

Art.7º. Compete ao Grupo de Trabalho de Padronização dos Processos Internos - GTPPI:

I – propor novas práticas, condutas e padrões processuais com uniformização dos fluxogramas e elaboração de checklist dos processos internos da SEE/PB;

II – promover estudos e emitir relatório sobre estruturas adequadas de gestão de processos;

III – realizar estudos e sugerir medidas visando promover a integração operacional dos processos internos;

IV - homogeneizar as interpretações sobre procedimentos relativos às atividades dos processos internos;

V – fomentar a padronização dos documentos internos no âmbito da SEE.

Parágrafo único. As propostas formuladas pelo GTPPI serão encaminhadas, a depender da matéria, para análise prévia da Secretária Executiva de Administração, Suprimentos e Logística da Educação, da Secretária Executiva de Gestão Pedagógica e do Secretário da Educação, conforme competências inerentes a cada pasta.

Art. 8º - O GTPPI deverá apresentar um relatório final de suas atividades ao Secretário de Estado da Educação dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada do Presidente do GTPPI e autorização do Secretário de Estado da Educação.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 58/2023

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Ygo dos Santos Monteiro, CRMV–PB nº. 2431**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 59/2023

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a seguinte servidora, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matricula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Mataraca	Manoel Geraldo de Oliveira Neto	822078	Prefeitura	272/2023	753/PB

Art. 2º - A servidora credenciada só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - A servidora credenciada fica obrigada a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 60/2023

João Pessoa, 04 de Julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Joni Marcos de Oliveira, CRMV–PB nº. 2569**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 96/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 14 de junho de 2023

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 15, de 30 de janeiro de 2001, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, que institui a Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social – CIB/SUAS/PB e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando Assembleia geral do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/PB para o biênio 2022-2024, realizada no dia 09 de março do 2022;

RESOLVE:



Art. 1º Designar os representantes abaixo indicados para composição da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social – CIB/SUAS/PB conforme estabelece a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012 e Regimento Interno CIB/ SUAS/PB.

a) Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH:

TITULARES	SUPLENTES
Yasnaia Pollyanna Werton Dutra	Deborah Nascimento da Silva
Francisca das Chagas Fernandes Vieira	Ângela Kaline da Silva Santos
Gilmara Andrea de Oliveira	Jéssica Juliana Batista da Silva
Maria de Lourdes Azevedo	Virgínia Helena Serrano Paulino Lima
Luciana Lopes da Silva Dantas	Telma Virgínia Da Silva Custodio
Ediclé Travassos de Lima	Mônica Laura Ervolino Caroli
Flavio Emiliano Moreira Damião Soares	Ana Paula Sales de Medeiros

b) Representantes dos Gestores das Secretarias Municipais de Assistência Social das regiões geoadministrativas do Estado da Paraíba:

TITULARES	MUNICÍPIOS	SUPLENTES	MUNICÍPIOS
João Carvalho da Costa Sobrinho	1ª região - João Pessoa	_____	_____
José Romero Martins dos Santos	3ª região - Montadas	Maria Estelina Nunes Ramalho	7ª região- Ibiara
Alcione Maria Almeida Araújo da Silva	5ª região - São José dos Cordeiros	Maria de Fátima Alves	11ª região- Juru
Antônia Araújo Gomes	3ª região- Barra de Santana	Célia Medeiros Sulpino	7ª região -Quixaba
Aline de Andrade Martins	12ª região - Itatuba	Hélida Larúcia de Sá Mendonça	9ª região - São João do Rio do Peixe
Fheylaine de Cássia Ferrer	1ª região - Caaporã	Maria Lidiane Fernandes Freitas	4ª - região- Damião
Valeska Katiúscia Bandeira de Oliveira Dantas	8ª região - São Bento	Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino	3ª - região- Queimadas

Art. 2º Designar a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB e sua suplente como Secretária Executiva da CIB/PB.

Art. 3º Instituir a Secretaria Técnica para prestar apoio à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na Diretoria do Sistema Único de Assistência Social - DSUAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revoga-se a Portaria nº 29/2023/GS/SEDH, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.814, de 07 de março de 2023, página 07.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO

Resolução nº 01 de 25 de maio de 2023.

O Conselho Estadual de Trabalho, e Emprego e Renda do Estado da Paraíba - CETER/PB, criado pelo Decreto nº 42.435 de 26 de Abril de 2022, nos termos da Resolução nº 890 de 02 de Dezembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador – CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º do mencionado Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger por unanimidade para presidência do Conselho, o Senhor Marcos José dos Santos por um mandato de até 02(dois) anos.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba, a promover medidas necessárias à fiel execução deste Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de maio de 2023

RESOLUÇÃO 002/2023

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES, EMPREGADORES E DO GOVERNO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CETER/PB, GESTÃO 2022/2025.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PB, no uso de suas atribuições e, com fins de atualização da relação de membros representantes supracitados para sua composição, triênio 2022 a 2025, por motivos de substituição solicitada pelas entidades vinculadas:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos (as) respectivos (as) titulares e suplentes representantes dos trabalhadores, empregadores e do governo após o processo de solicitação de substituição de membros por parte das entidades representativas, para composição do CETER/PB triênio 2022/2025, conforme descrição a seguir:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Nº	ENTIDADE/ORGÃO	NOME/REPRESENTANTE
01	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da – SEDH CNPJ: 08.778.276/0001-07	TITULAR: Flávio da Costa Araújo SUPLENTE: Maria Teresa Jordão de Almeida PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
02	Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE CNPJ: 08.778.300/0001-08	TITULAR: Carlos Antônio R. Ribeiro Filho SUPLENTE: Bruno Felipe Venâncio Campos PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
03	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária – SEDAP CNPJ: 08.924.060/0001-02	TITULAR: Erick Jonh Batista Moura SUPLENTE: Demilson Lemos de Araújo PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025

04	Ministério da Economia - Superintendência Regional do Trabalho na Paraíba CNPJ: 00394.460/0001-41	TITULAR: Andréia Vieira da Silva Sousa SUPLENTE: João Batista Alves da Silva PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
05	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG CNPJ: 08.761.157/0001-41	TITULAR: Rosimélia Lima Santos de Araújo SUPLENTE: Simone Ana Olímpio PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
06	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT CNPJ: 08.778.250/0001-69	TITULAR: Taísa Rodrigues Dantas SUPLENTE: Mayra Paula Correia da Silva PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025

REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Nº	ENTIDADE/ORGÃO	NOME/REPRESENTANTE
07	Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte - FETRACOM/PB/RN CNPJ: 40.964.819/0001-93	TITULAR: Ana Cristina Pereira da Silva SUPLENTE: João de Deus dos Santos PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
08	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba- FETAG/PB CNPJ: 09.144.437/0001-73	TITULAR: Diomar Antônio de Braga SUPLENTE: João Antônio Alves PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
09	Central Única dos Trabalhadores – CUT CNPJ: 60.563.731/0001-77	TITULAR: Rogério Bráz de Oliveira SUPLENTE: Maria da Penha Araújo PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
10	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB CNPJ: 10.505.320/0001-57	TITULAR: Marcos José dos Santos SUPLENTE: José Gonçalves da Silva Filho PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
11	Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do estado da Paraíba- FETAM/PB	TITULAR: Senildo Henrique da Silva SUPLENTE: Patrícia Macário Gomes PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
12	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba- FTI CNPJ: 09.141.698/0001-30	TITULAR: Manoel Pereira de Lima SUPLENTE: Irandir Jairo Gonçalves de Oliveira PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025

REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADORES

Nº	ENTIDADE/ORGÃO	NOME/REPRESENTANTE
13	Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste- FETRONOR CNPJ: 70.145.081/0001-01	TITULAR: Wanderléia Aparecida de Sousa SUPLENTE: Neuma Carline Santos Pereira PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
14	Federação das Indústrias do Estado da Paraíba- FIEP CNPJ: 08.858.250/0001-79	TITULAR: Daniele Tavares da Silva SUPLENTE: Wladimir de Souza Miná PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
15	Centro das Indústrias do Estado da Paraíba- CIEP CNPJ: 08.972.515/0001-65	TITULAR: Maria do Socorro de Brito Silva SUPLENTE: Petrucio José Batista Muniz PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
16	Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA CNPJ: 08.560.005/0001-80	TITULAR: Alberto Vieira de Atayde SUPLENTE: Marcos Alexandre Silva dos Santos PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
17	Federação Das Câmaras De Dirigentes Logistas Da Paraíba – FCDL CNPJ: 09.357.823/0001-43	TITULAR: Nivaldo Lins Vilar SUPLENTE: Ana Rita Mello Dantas PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025
18	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba- FECOMÉRCIO CNPJ: 09.142.068/0001-80	TITULAR: José Marconi Medeiros de Souza SUPLENTE: Daniel dos Anjos Pires Bezerra PERIODO: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
João Pessoa, 26 de maio de 2023.

Marcos José dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego – CETE/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 120/2023/GS

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional de Campina Grande/PB; Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001, e o Eng.º OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Matrícula nº 770.643-0, CREA nº 162.031.118-6, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA E AMPLIACÃO DE GINÁSIO PARADESPORTIVO NO INSTITUTO DOS CEGOS, EM CAMPINA GRANDE/PB, objeto do Contrato PJU nº 52/2022, firmado com a CONSTRUTORA CBR LTDA (SUP-OFN-2023/00746).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de

relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 40/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de Manutenção da Secretaria de Comunicação Institucional - SECOM, Em João Pessoa/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 002/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/00077**.

Art. 2º - Ao gerente caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização da obra, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva da obra;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo o respectivo engenheiro apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 39/2023:

A Diretora Superintendente da SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 - Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.209.201/0001-12, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E. F.M. EVERALDO AGRA, EM MASSARANDUBA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU n.º 0105/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n.º: 0105/2021**, consubstanciadas nos Pareceres PJU n.ºs 356/2022 e 234/2023 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 1108/2021 - VOL 08/09. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Rescindir o contrato unilateralmente firmado com a empresa CONS-

TRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI, bem como aplicar as penalidades de **MULTA** e **SUSPENSÃO** e impedimento de contratar com a Administração, bem como a **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL** pelo prazo de **01 (um) ano** ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas na Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2023.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0050/2023

João Pessoa, 28 de Junho de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, **JOSÉ DANILLO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, do Cargo de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0051/2023

João Pessoa, 28 de Junho de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, **ARIELA DE QUEIROZ CORREIA NÓBREGA**, para o Cargo de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0052/2023

João Pessoa, 28 de Junho de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, **GEOVANA PEREIRA E SALES**, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 071 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIEZIO RAMOS DE AQUINO**, no cargo de Gerente de Planejamento, símbolo CGS-1, da Diretoria de Planejamento e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0044/2023

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANDREA LIRA CARTAXO**, Matrícula n.º 111.144-4, para Gestora do Contrato de CONSULTORIA PARA REALIZAR APRIMORAMENTO NORMATIVO E OPERACIONAL DA OUTORGA DE DIREITO DE USOS E PACTOS DE GESTÃO, que está no âmbito do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba - PSHPB com o Banco Mundial. **Empréstimo no 8931-BR (P165683), Referência no BR-SEIRHMA-295144-CSQCBS, País: Brasil, Mutuário: Estado da Paraíba, Nome do Projeto: Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba - PSHPB.**

Art. 2º - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e



acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.


Porfírio Cátão Cartaxo Loureiro
 Diretor-Presidente

Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 008/2023

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

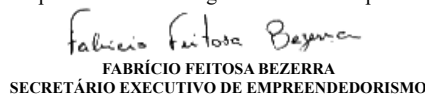
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula: 187.633-3, para substituir a gestora do **Contrato Administrativo nº 0001/2020**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA**, inscrita no CNPJ nº 08.706.467/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de administração do programa de estágios, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 012/2023

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Francisco de Assis Delgado Vasconcelos**, matrícula nº 187.255-9, CPF nº 070.970.774-68, para exercer a função de Gestor do Contrato 018/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

PORTARIA EXTERNA Nº 013/2023

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Marcela de Luna Freire Duarte**, matrícula nº 190.84-5, CPF nº 014.149.754-81, para exercer a função de Gestora do Contrato 019/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.


Omar José Batista Gama
 Coordenador Geral
 Projeto Cooperar

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 163/2023/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR PARA A FORMULAÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - PTD DA FUNDAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a formulação do Plano de Transformação Digital - PTD da FUNDAC em alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e o decreto governamental nº 40.546/2020;

Considerando a necessidade de cumprimento da propositura do Governo do Estado da Paraíba para modernizar os serviços ofertados pela fundação, visando garantir maior eficiência, transparência, segurança e qualidade no atendimento aos adolescentes e jovens em situação de cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade e seus familiares;

Considerando que a criação do Grupo de Trabalho Multidisciplinar visa reunir profissionais de diferentes áreas do conhecimento, tais como gestão pública, arquivologia, tecnologia da informação, direito, educação, saúde física e mental, e assistência social, para elaborar um diagnóstico da situação atual da FUNDAC, e propor soluções para ofertar os seus principais serviços em meio digital, de modo, a atender às demandas e aos objetivos de unificar e ofertar todos os serviços do Governo do Estado da Paraíba numa única plataforma digital integradora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a formulação do plano de transformação digital - PTD da FUNDAC.

Art. 2º - Nomear os(as) servidores(as) Hugo Michael Ulisses Ferreira, matrícula 663.450-8; José Clauber Beserra Simplicio, matrícula 664.382-5; Márcio Cordeiro Freitas de Andrade, matrícula 662.160-1; Fabiana Varela da Silva, matrícula 663.807-4; Mayrelane Staffane Correia de Melo, matrícula 664.421-0; Andrea da Costa Cavalcanti, matrícula 664.296-9; para integrarem Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a formulação do Plano de Transformação Digital - PTD da FUNDAC.

Art. 3º - O plano de transformação digital da FUNDAC deverá estar em consonância com a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública; com a Estratégia de Governo Digital da Paraíba, que define as diretrizes e as metas para a transformação digital no âmbito estadual; e com o Decreto do Governo da Paraíba nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, que institui o Comitê Gestor Estadual do Governo Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 04 de julho de 2023.


Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
 Presidente FUNDAC

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 108/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 191.613-1, inscrito no CPF nº 012.348.483-92, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato abaixo pelo período de sua vigência referente ao processo 25.215.000137.2021:

Contrato	Objeto	Empresa
0161/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ELEVADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	A. S. R. COMÉRCIO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNPJ Nº 10.965.978/0001-41

Art. 2º O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 112/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA CLARA DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 917.572-5 e CPF nº 117.395.814-23 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente

pelos períodos de sua vigência, referente ao processo 25.215.000086.2023.

Contrato	Objeto	Empresa
0179/2023	AQUISIÇÃO DE PATILHA DE CLORO	JOSE AUGUSTO DANTAS BORGES CNPJ Nº 47.381.433/0001-06

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 113/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS, matrícula nº 908.409-6 e CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos descritos abaixo, pelo período de sua vigência, referentes ao processo nº 25.215.000086.2022:

Contrato	Objeto	Empresa
0180/2023	AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS	CHRISTIANNY MAROJA CNPJ Nº 04.462.687/0001-38
0181/2023	AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS	LM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 26.290.355/0001-56

Art. 2º. A funcionária designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, quanto ao prazo de vigência, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, e eventuais aditivos, além de exercer controle rigoroso na execução das disposições contratuais.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, a teor do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as disposições contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 231

João Pessoa, 3 de julho de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0158/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Descentralização de recurso em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal (SEDAM) para atender às Emendas Impositivas, conforme processo SAM-PRC-2023/00043.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.361.5006.4870.0287 - PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO	3340.41	1.710 1001	410.000,00
	4440.41	1.710 1001	760.000,00
	4440.52	1.710 1001	240.000,00
TOTAL			1.410.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 232

João Pessoa, 3 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 55/2023, por meio do Ofício nº 01213/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/03100;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 55, publicada no DOE de 21/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0067/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	2.888.351,62
22101.12.368.5006.2178.0287 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	524.353,93
TOTAL			3.412.705,55

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 233

João Pessoa, 3 de julho de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0050/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas

oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de home care para atender a paciente: MARIA VITÓRIA MARTINS DE MELO, no mês de abril/2021, através da empresa HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI EPP;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

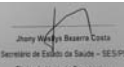
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	38.270,83
TOTAL				38.270,83

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Lacerda dos Santos
Secretaria de Estado da Saúde - SES-PS
Tribuna de Administração


Jheny Menezes Bassara Costa
Secretaria de Estado da Saúde - SES-PS
Tribuna de Administração

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0369

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7528-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **JOÃO JANUÁRIO FERREIRA NETO**, matrícula nº. 517.976-9, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, da Lei nº. 5.701/93, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022. João Pessoa, 06 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0422

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000735-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBÉRIO EULALIO TRAVASSOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, matrícula nº **84.602-3** lotado(a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**. João Pessoa, 04 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0581

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002529-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IVANILDO RODRIGUES DE LIMA** no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **473.704-1** lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0670

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001150-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BOSCO VALE DA SILVA** no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **96.415-8**, lotado (o) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 20, incisos I a IV, e § 2º, II, e 26, “caput”, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0741

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 2171-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o **TENENTE CORONEL** da PM, **ALESSANDRO FRANKIE BORGES RIBEIRO**, matrícula nº. 519.583-7, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, alínea “c” do inciso III do art. 15-A da lei 12.194 de 29/01/2022, com redação lei 12.220/22, conforme § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022**.

João Pessoa, 05 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0748

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002744-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WILLAME TEOTONIO DOS SANTOS**, no cargo de **MÉDICO**, matrícula nº **134.967-8**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40º, § 1º, III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, I “a” e “b”, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Art.34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**. João Pessoa, 27 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0811

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9851-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **NAMAN DOMINGUES DA SILVA**, matrícula nº. 516.234-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, caput do art. 34, da Lei nº. 5.701/93, com redação do art. 12 da Lei nº 12.220/2022**”. João Pessoa, 12 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0814

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 0027-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o **MAJOR** da PM, **FRANCISCO DE ASSIS GOMES**, matrícula nº. 518.714-1, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, alínea “b” do inciso II do art. 15-A da lei 12.194 de 29/01/2022, com redação lei 12.220/22, conforme § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022**.

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0857

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1296-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **FRANCISCO VOUGRAN PEREIRA ALCANTÁRA**, matrícula nº. 519.646-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, caput do art. 34, da Lei nº. 5.701/93, com redação do art. 12 da Lei nº 12.220/2022**”.

João Pessoa, 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0907

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004613-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS LUIZ DE ARAUJO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº. **144.948-6**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II e III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0952

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002743-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA CAMPELO PIRES**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1**, matrícula nº. **84.815-8**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0971

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004548-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **TEREZA NUNES DA SILVA**, no cargo de **LAVADEIRA**, matrícula nº. **150.970-5**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40º, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº. 152/2015 c/c art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0993

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003927-21-23, **RESOLVE**
CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA ao servidor **MOACIR NEVES DOS SANTOS**, no cargo de **Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 124.946-1**, lotada (o) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**, conforme **PORTARIA A-1087/21**, publicada no **Diário Oficial em 11/12/2021**.
João Pessoa, 03 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0995

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005497-15, **RESOLVE**
CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BALBINO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Agente Administrativo, matrícula nº. 83.131-0**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, conforme **PORTARIA A- 1488/2015**, publicada no **Diário Oficial em 21/07/2015**.
João Pessoa, 04 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0983

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 2168-23, **RESOLVE**
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o **CORONEL** da PM, **LICK-SOMAR LABIS DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº. 519.803-8 conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, alínea “c” do inciso III do art. 15-A da lei 12.194/2022, com redação da lei 12.220/22, c/c § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022**.
João Pessoa, 30 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0984

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 2167-23, **RESOLVE**
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o **CORONEL** da PM, **JOBSON VINICIUS RIBEIRO DA CUNHA**, matrícula nº. 519.304-4, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, alínea “c” do inciso III do art. 15-A da lei 12.194/2022, com redação da lei 12.220/22, c/c § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022**.
João Pessoa, 30 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0985

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo nº 2267-23, **RESOLVE**
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o **Major** da PM, **JOSÉ DE ARIMATÉA DANTAS DE CASTRO**, matrícula nº. 518.915-2, conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, de acordo com o art. 44, da Lei nº. 12.194 de janeiro de 2022, capt do art. 34, da Lei nº. 5.701/1993, com a redação do art. 12 dada pela Lei nº 12.220/2022**.
João Pessoa, 30 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0987

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº 0809269-75.2019.8.15.0000, **RESOLVE**
Art. 1º Retificar a Portaria – A – N.º 1496/2016, publicada no DOE em 19/07/2019, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **ANTONIO DE ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº. 516.389-7 conforme o disposto do **“art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022**.
João Pessoa, 03 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0995

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005497-15, **RESOLVE**
CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BALBINO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Agente Administrativo, matrícula nº. 83.131-0**,

lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, conforme **PORTARIA A- 1488/2015**, publicada no **Diário Oficial em 21/07/2015**.

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1004

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2161-23, **RESOLVE**
Tornar sem efeito a Portaria – A – 740/23, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/07/2023, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o **CORONEL** da PM, **ANTONIO GUEDES NETO**, matrícula nº. 519.296-0, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, alínea “c” do inciso III do art. 15-A da lei 12.194 de 29/01/2022, com redação lei 12.220/22, conforme § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022**.
João Pessoa, 27 de junho de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º462 /2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	355723	DEISE LAURA GOUVEIA RAMOS PEREIRA	974.516-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4665.23	FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE	868.879-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	23.68-23	MAGNO QUERINO FALCAO	523.197-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3754.23	MARIA DO CARMO RAPOZO	972.889-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2909.23	Mª DAS GRAÇAS CAVALCANTE SOUTO E FERNANDES	143.243-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3139.23	RICARDO VEIGA DE OLIVEIRA	518.984-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de Julho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º460 /2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	4049.23	ALBERTO MAGNO BEZERRA ARAGAO	257.399-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4064.23	ISMAEL DUARTE CARDOSO	500.049-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1900.23	MERCIA MORAIS DE SOUSA	972.930-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2639.23	MARIA DO CARMO GADELHA DANTAS	008.629-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2822.23	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	981.833-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3922.23	MARIA GORETH ARAUJO DE MEDEIROS	79.307-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	2616.23	MANFREDO CORDEIRO DE ANDRADE	001.635-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	2740.23	REGINALDO BELTRAO DE LUCENA	109.126-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	3042.23	REGINALDO DO NASCIMENTO	750.264-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	3059.23	REGINALDO DOS SANTOS	514.106-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de Julho de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 04 de julho de 2023.
Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/12994	522.737-2	BRUNO RODRIGUES DA SILVA
02	SAD-PSE-2023/13002	531.441-1	FRANCISCO PEDRO DA SILVA JÚNIOR
03	SAD-PSE-2023/12821	524.649-1	WELLINGTON PICORELI LIMA DE SOUTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS E AVISOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL Nº 02/2023 – CAEIA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Meio Ambiente e da Sustentabilidade do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que recebeu da empresa CTG Brasil - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA (CNPJ nº 19.014.221/0001-47) o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) referente ao empreendimento denominado “Complexo Eólico Serra da Palmeira”, a ser localizada na Zona Rural dos municípios de Pedra Lavada, Nova Palmeira, São Vicente do Seridó, Picuí e Baraúna, no estado da Paraíba, conforme processo de licenciamento ambiental em tramitação na SUDEMA de nº 2022-001220/TEC/LI-8393. A SUDEMA esclarece que os estudos apresentados são passíveis de alteração, uma vez que ainda encontram-se em análise na Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA. O EIA/RIMA encontra-se disponível para consulta da sociedade civil no endereço eletrônico da SUDEMA: www.sudema.pb.gov.br, estando aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para posterior realização de Audiência Pública, de acordo com as Portarias SUDEMA/DS nº 068/91.071/2011 e 073/2012.

João Pessoa, 04/07/2023

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL Nº 03/2023 – CAEIA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Meio Ambiente e da Sustentabilidade do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que recebeu da empresa EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A (CNPJ: 09.334.083/0001-20) o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) referente ao empreendimento denominado “Complexo Eólico Serra da Borborema”, a ser localizada na Zona Rural do município de Pocinhos, no Estado da Paraíba, no estado da Paraíba, conforme processo de licenciamento ambiental em tramitação na SUDEMA de nº 2022-004063/TEC/LI-8654. A SUDEMA esclarece que os estudos apresentados são passíveis de alteração, uma vez que ainda encontram-se em análise na Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA. O EIA/RIMA encontra-se disponível para consulta da sociedade civil no endereço eletrônico da SUDEMA: www.sudema.pb.gov.br, estando aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para posterior realização de Audiência Pública, de acordo com as Portarias SUDEMA/DS nº 068/91.071/2011 e 073/2012.

João Pessoa, 04/07/2023

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da SUDEMA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

5ª ERRATA DO EDITAL Nº 09/2022 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a terceira convocação da SELEÇÃO, para bolsistas do Edital Nº 09/2022 de FACILITADORES DE APRENDIZAGEM do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail ngt@esp.pb.gov.br com cópia para endereço posgraduacao@esp.pb.gov.br, cópias de todos os documentos abaixo listado, EM ARQUIVO ÚNICO e NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatas do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;

Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);

8. Comprovante de residência atualizado;

9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

1) ONDE SE LÊ:

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

1ª REGIÃO DE SAÚDE
TEREZINHA PAES BARRETO TRINDADE - PCD
2ª REGIÃO DE SAÚDE
DAYANNA DA SILVA PEREIRA
DANIELLY CRISTINY DE VERAS
LILIANA CRUZ DE SOUZA
DIEGO CLENIO JANUARIO
3ª REGIÃO DE SAÚDE
KAMILLA PATRICIO LACERDA
ARACELLI LAISE TAVARES MENDONÇA
4ª REGIÃO DE SAÚDE
NATALIA FERNANDES DO NASCIMENTO
SABRINA MÁRCIA RESENDE DE A. SANTOS CUNHA
SANDERSON JOSÉ COSTA DE ASSIS
EDJANCLEY TEIXEIRA DE LIMA
CLEITON CHARLES DA SILVA
5ª REGIÃO DE SAÚDE
RAVENA DE FARIAS SILVA
GISLAYNNE DA SILVA BARBOSA
FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO
6ª REGIÃO DE SAÚDE
IONALY GOMES DE ARAÚJO
SUZANNA CAVALCANTE LINS
ANARITA DE SOUZA SALVADOR
7ª REGIÃO DE SAÚDE
FABIO FERREIRA LEITE
PALOMA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ
BASILIO RODRIGUES VIEIRA
YURYKY MAYNYSOY FERREIRA DE MEDEIROS
8ª REGIÃO DE SAÚDE
POLICENA VIEIRA DE LUCENA SILVA
MARGYSA THAYMMARA BEZERRA ROSAS
GILVÂNIA DE LIRA FERNANDES
9ª REGIÃO DE SAÚDE
ULANNA MARIA BASTOS CAVALCANTE
SÉFORA LUANA EVANGELISTA DE ANDRADE
WERENA DE OLIVEIRA BARBOSA
ANKILMA DO NASCIMENTO ANDRADE FEITOSA
EDJANE LEITE SANTOS
10ª REGIÃO DE SAÚDE
APOLIANA FERREIRA DE ARAÚJO - PCD
13ª REGIÃO DE SAÚDE
CHRISTIANNE URTIGA ROCHA
CLEBSON VERISSIMO DA COSTA PEREIRA
LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE CARREIRO
15ª REGIÃO DE SAÚDE
CAMILLA SANDRIANNY PEREIRA BARBOSA
ANUSKA BATISTA DA SILVA
FRANCISCA EUGENIA BERNARDINO CASIMIRO DE LIMA
ZENAILZA ANDRADE DE BRITO
MAYARA ARAUJO ROCHA
JACILINE BEZERRA DE AGUIAR
16ª REGIÃO DE SAÚDE
MICHELINNE OLIVEIRA MACHADO DUTRA
ANA EMÍLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
JACQUELINE RAMOS LOUREIRO MARINHO
ELISA DINIZ DE LIMA

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

Comissão do Processo Seletivo ESP-PB / SES-PB

LEIA-SE:

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

1ª REGIÃO DE SAÚDE
TEREZINHA PAES BARRETO TRINDADE - PCD

2ª REGIÃO DE SAÚDE
DAYANNA DA SILVA PEREIRA
DANIELLY CRISTINY DE VERAS
LILIANA CRUZ DE SOUZA
DIEGO CLENIO JANUARIO
3ª REGIÃO DE SAÚDE
KAMILLA PATRICIO LACERDA
ARACELLI LAISE TAVARES MENDONÇA
4ª REGIÃO DE SAÚDE
NATALIA FERNANDES DO NASCIMENTO
SABRINA MÁRCIA RESENDE DE A. SANTOS CUNHA
SANDERSON JOSÉ COSTA DE ASSIS
EDJANCLEY TEIXEIRA DE LIMA
CLEITON CHARLES DA SILVA
5ª REGIÃO DE SAÚDE
RAVENA DE FARIAS SILVA
GISLAYNNE DA SILVA BARBOSA
FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO
6ª REGIÃO DE SAÚDE
IONALY GOMES DE ARAÚJO
SUZANNA CAVALCANTE LINS
ANARITA DE SOUZA SALVADOR
7ª REGIÃO DE SAÚDE
BASILIO RODRIGUES VIEIRA
YURYKY MAYNYSO FERREIRA DE MEDEIROS
PRISCILLANATHANAEZEVEDO
8ª REGIÃO DE SAÚDE
POLICENA VIEIRA DE LUCENA SILVA
MARGYSA THAYMMARA BEZERRA ROSAS
GILVÂNIA DE LIRA FERNANDES
9ª REGIÃO DE SAÚDE
ULANNA MARIA BASTOS CAVALCANTE
SÉFORA LUANA EVANGELISTA DE ANDRADE
WERENA DE OLIVEIRA BARBOSA
ANKILMA DO NASCIMENTO ANDRADE FEITOSA
EDJANE LEITE SANTOS
10ª REGIÃO DE SAÚDE
APOLIANA FERREIRA DE ARAÚJO - PCD
13ª REGIÃO DE SAÚDE
CHRISTIANNE URTIGA ROCHA
CLEBSON VERISSIMO DA COSTA PEREIRA
LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE CARREIRO
15ª REGIÃO DE SAÚDE
CAMILLA SANDRIANNY PEREIRA BARBOSA
ANUSKA BATISTA DA SILVA
FRANCISCA EUGENIA BERNARDINO CASIMIRO DE LIMA
ZENAILZA ANDRADE DE BRITO
MAYARA ARAUJO ROCHA
JACILINE BEZERRA DE AGUIAR
16ª REGIÃO DE SAÚDE
MICHELINNE OLIVEIRA MACHADO DUTRA
ANA EMÍLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
JACQUELINE RAMOS LOUREIRO MARINHO
ELISA DINIZ DE LIMA

João Pessoa, 03 de julho de 2023.
Comissão do Processo Seletivo ESP-PB / SES-PB

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS BOLSAS DO EDITAL N° 038/2022

Considerando a disposição sobre o período de vigência das bolsas do Edital n° 038/2022 no Item 5.1 do Edital que diz que: O período da bolsa poderá sofrer alteração, conforme o cronograma de ações, com a duração máxima de acordo com a tabela do Item 5.1, podendo ser prorrogado por até 12 meses, desde que haja necessidade pela Coordenação Geral do PARAIBATEC.

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe do Programa PARAIBATEC na sede da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB**, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional - GEEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que o período da bolsa do Edital n° 038/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para profissionais técnicos bolsistas e cadastro de reserva (CR) do PARAIBATEC-PB será prorrogado até junho/2024 ante as necessidades do Programa na sede da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

COLABORADORES ATIVOS NO EDITAL 038/2022

AUGUSTO FELIX PEREIRA NETO
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA
BEATRIZ PAMELA MARTINS NUNES
EDUARDO RODRIGUES ALVES
ELAINE CRISTINA MARANHÃO GOMES
ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA
FRANCISLEY CARVALHO LEITE
IARA LUCY DE LEMOS GARCIA
KATIANA RODRIGUES FERREIRA
KENNEDY JOGLEY DA SILVA HENRIQUES
RENATO DE LUNA GUEDES
THIAGO JOSÉ MACHADO
WAGNER SOARES FERREIRA

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE

EXTRATO DO EDITAL 017/2023 DO PROGRAMA PARAIBATEC - AGRICULTURA FAMILIAR - SEE/ PB N° 017 EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA PARAIBATEC – AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB em parceria com a Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, torna pública as normas para a realização de Edital para selecionar estudantes interessados em ingressar nos Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) da ação Agricultura Familiar do Programa PARAIBATEC.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se a selecionar alunos interessados em ingressar nos Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) da ação Agricultura Familiar do Programa PARAIBATEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB. Poderão participar da seleção, profissionais sem vínculo empregatício ou servidores da Secretaria de Estado da Educação SEE/PB, em efetivo exercício em gestão de projetos vinculados à Rede Estadual de Ensino da Paraíba e que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.
 - As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do formulário, disponível no endereço eletrônico <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/pbtec-pb/>, no período indicado no cronograma geral (item 15 do Edital).
 - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 4 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO I do Edital, de forma legível e com a devida antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, falha no envio eletrônico ou de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/pbtec-pb/>.
 - A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do PARAIBATEC (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/pbtec-pb/>), conforme previsto no cronograma geral (item 15 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail gEEP@see.pb.gov.br, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30h.

João Pessoa 04 de julho de 2023.

Antônio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**Companhia Estadual de Habitação Popular****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

Heraldo Alvarino Monteiro

Endereço: Rua Pedro Inácio de Araújo

Quadra: 85 Lote: 543

Bairro: Pró Moradia - Colinas do Sul 900 UH

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do Termo de Cessão de Uso, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula 1.2, referente ao imóvel situado na Quadra 85, Lote 543 – PRÓ-MORADIA- Colinas do Sul- João Pessoa/PB.

Assegurando o contraditório e ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação.

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

Denis Andrade de Oliveira

Endereço: Rua Petronio Lucena, Bivar Olinto

Quadra: D Lote: 20

Bairro: Pró Moradia – Patos/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do Termo de Cessão de Uso, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula 1.2, referente ao imóvel situado na Quadra D, Lote 20 – PRÓ-MORADIA- Patos/PB.

Assegurando o contraditório e ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”**EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TREINAMENTO E HABILITAÇÃO DE AGENTES SOCIOEDUCATIVOS PARA O I CURSO DE AÇÕES RÁPIDAS

Considerando o princípio da conveniência e oportunidade da administração pública, a Comissão Organizadora do I Curso de Ações Rápidas da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC), vem oportunizar a realização de um novo Teste de Aptidão Física (TAF) referente à 4ª Etapa do EDITAL Nº 01/2022, aos candidatos abaixo relacionados, após interposição de recursos. O teste acontecerá dia 10 de julho de 2023 (segunda-feira), às 10h00 (manhã), na Vila Olímpica Parahyba, localizada na R. Desportista Aurélio Rocha, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB.

NOME COMPLETO DOS CANDIDATOS	
1	RODRIGO VELOSO BORGES
2	SAULO DE TARSO LACERDA LEITE
3	RENATO GRENAN CUNHA TEIXEIRA GOUVEIA
4	EDNO JOSÉ OSÓRIO DE ARAÚJO
5	DIOGO ALAN COSTA FERREIRA

João Pessoa, 05 de Julho de 2023.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo interno para treinamento e habilitação de Agentes Socioeducativos para o I Curso de Ações Rápidas - CAR

Diário Oficial

On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SAD-PRC-2022/03636/30.000.003636.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 0055/2023.Cadastro da CGE: 23-01358-5.

Objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Rua Diogo Velho, nº 180, Bairro centro, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Escritório Social – Projeto Cidadania/CNJ – João Pessoa/PB, que possui uma área de 452,67m².

Locador: Alberto Ribeiro Coutinho CNPJ: 11.859.597/0001-40

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 055/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produzatos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 29 de Junho de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/00093

Processo nº SAD-PRC-2023/00093/30.000.00093.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 078/2023.Cadastro da CGE: 23-01390-6

Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento da Companhia de Polícia Militar, situado na Rua/ Av. Projetada, S/N lote 06107, Quadra 72, Loteamento Village Jacumã, na cidade de Conde/PB

Locador: GERALDO MAGELA DAMASIO DE SOUSA CPF: 109.903.564-34

Representante: FABRICO FARIAS DE ARAÚJO CPF: 789.687.984-00

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 078/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SAD-PRC-2023/02066/30.000.002066.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 0094/2023.Cadastro da CGE: 23-01352-6.

Objeto: Contrato de locação de Imóvel situado na Rua Monsenhor Sabino Coelho, nº 72, Bairro Centro, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Anexo Administrativo da Maternidade Frei Damião, que possui uma área de 312,00m².

Locador: BRUNO MAIA BASTÃO CPF: 567.660.504-97

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 094/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produzatos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SAD-PRC-2023/02106/30.000.002106.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 066/2023.Cadastro da CGE: 23-01359-3.

Objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Rua Cel. Otto Feio da Silveira, s/n, Bairro Pedro Gondim, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Estacionamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento humano, que possui uma área de 600,00m².

Locador: ANTONIO GUILHERME ZACCARA DE ARAÚJO CPF: 161.435.314-04

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 066/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produzatos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 30 de Junho de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 050/2023

DATA 30/06/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00520-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG (CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	107996	M.T	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS	50340684000149	Un	8	280,000	2.240,000
2.0	107989	CARTOM	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Par	40	43,000	1.720,000
4.0	114800	PROPRIA	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Un	60	74,500	4.470,000
5.0	128532	DIRAMOS	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	00556225000129	Un	35	52,000	1.820,000
6.0	114804	HABIB DECORAÇÕES	NM CONFECÇOES LTDA	03835661000125	Un	60	69,950	4.197,000
7.0	107987	CARTOM	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Par	10	45,000	450,000
8.0	21197	PROPRIA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS	50340684000149	Un	200	17,500	3.500,000
9.0	107997	PROPRIA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS	50340684000149	Un	30	57,600	1.728,000
10.0	114803	PROPRIA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS	50340684000149	Un	40	63,350	2.534,000
11.0	107975	PROPRIA	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Un	50	63,500	3.175,000
12.0	107976	PROPRIA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS	50340684000149	Un	120	30,000	3.600,000
13.0	107994	PROPRIA	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Un	20	75,500	1.510,000
14.0	107977	OXDDI	NM CONFECÇOES LTDA	03835661000125	Un	12	64,950	779,400
15.0	107985	SANTANENSE	NM CONFECÇOES LTDA	03835661000125	Un	6	149,000	894,000
16.0	107984	SANTANENSE	NM CONFECÇOES LTDA	03835661000125	Un	10	149,950	1.499,500
17.0	10799	PROPRIA	RAVD COMERCIO E	27136199000	Un	20	90,000	1.800,000
0	A		MULTI UTILIDADES EIRELI	136				
18.0	107981	PROPRIA	PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	32282397000148	Un	6	14,980	89,880
19.0	107995	PROPRIA	PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	32282397000148	Un	30	19,330	579,900
21.0	107979	SELENE	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Par	60	12,010	720,600
22.0	107991	SOCIAL	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS	50340684000149	Par	60	11,500	690,000
23.0	114801	PROPRIA	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Un	20	145,000	2.900,000
24.0	107988	MAC	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Par	20	130,000	2.600,000
25.0	107980	MAC	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Par	20	130,000	2.600,000
26.0	128533	PROPRIA	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Un	15	420,000	6.300,000
27.0	114802	PROPRIA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS	50340684000149	Un	20	54,800	1.096,000
VALOR TOTAL								53.493,280

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 30, Junho 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0037/2023

PROCESSO: 19.000.000027.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER - PB

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-00648-9

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	51934	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	04420916000828	Ton	444	4.420,00	1.962.480,00
2,0	51934	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	04420916000828	Ton	16	4.420,00	70.720,00
TOTAL:						2.033.200,00	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 22 de Junho de 2023SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 099/2023

DATA 29/06/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-01133-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	109145	WORK	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA	24931756000112	Un	18.100	3,900	70.590,000
2.0	109145	WORK	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA	24931756000112	Un	1.900	3,900	7.410,000
3.0	110323	WORK	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA	24931756000112	Un	15.000	4,000	60.000,000
4.0	110323	WORK	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA	24931756000112	Un	5.000	4,000	20.000,000
5.0	127863	WORK	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA	24931756000112	Un	15.000	6,700	100.500,000
6.0	127863	WORK	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA	24931756000112	Un	5.000	6,700	33.500,000
7.0	127862	WORK	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA	24931756000112	Un	8.840	7,900	69.836,000
8.0	127862	WORK	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA	24931756000112	Un	1.160	7,900	9.164,000
VALOR TOTAL								371.000,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Julho 2023SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 123/2023

DATA 28/06/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-01137-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CUBOS EM MADEIRA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	126910	COPLAC	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO -EPP	29307671000181	Un	100	188,880	18.888,000
2.0	126911	COPLAC	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO -EPP	29307671000181	Un	75	360,000	27.000,000
3.0	126909	COPLAC	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO -EPP	29307671000181	Un	75	444,880	33.366,000
VALOR TOTAL								79.254,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Julho 2023SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0039/2023

PROCESSO: 19.000.000042.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DE EVENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-00853-2

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
14,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	6	1.950,000	11.700,000
15,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	6	1.700,000	10.200,000
16,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	3	2.300,000	6.900,000
17,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	4	1.950,000	7.800,000
18,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	5	2.980,000	14.900,000
20,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	3	2.950,000	8.850,000
21,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	4	2.900,000	11.600,000
22,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	4	2.900,000	11.600,000
23,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	1	2.400,000	2.400,000
24,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	4	1.950,000	7.800,000
25,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	2	1.890,000	3.780,000
26,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diaria	1	1.890,000	1.890,000
36,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	1	3.498,000	3.498,000
37,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	1	3.998,000	3.998,000
38,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	1	2.000,000	2.000,000
39,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	1	2.500,000	2.500,000
40,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	4	3.993,000	15.972,000
41,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	2	2.400,000	4.800,000
42,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	2	3.100,000	6.200,000
43,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	3	3.199,000	9.597,000
44,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	5	400,000	2.000,000
45,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	5	500,000	2.500,000
46,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	3	620,000	1.860,000
47,0	JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA	04203988000147	Diaria	4	700,000	2.800,000
31,0	SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA-ME	10866320000182	Diaria	820	6,200	5.084,000
1,0	SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA-ME	10866320000182	Diaria	5050	4,200	21.210,000
27,0	AMBAR SERVICOS EIRELI	15353461000115	Diaria	6	2.643,000	15.858,000
28,0	AMBAR SERVICOS EIRELI	15353461000115	Diaria	6	2.998,000	17.988,000
29,0	AMBAR SERVICOS EIRELI	15353461000115	Diaria	3	3.543,000	10.629,000
30,0	AMBAR SERVICOS EIRELI	15353461000115	Diaria	4	3.097,000	12.388,000
19,0	ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS	26551425000182	Diaria	5	4.250,000	21.250,000
35,0	ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS	26551425000182	Diaria	2	2.500,000	5.000,000
8,0	PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30956229000165	Diaria	6	1.349,000	8.094,000
9,0	PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30956229000165	Diaria	10	1.400,000	14.000,000
10,0	PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30956229000165	Diaria	6	1.481,000	8.886,000
11,0	PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30956229000165	Diaria	8	1.781,000	14.248,000
TOTAL:						311.780,000

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 28 de Junho de 2023

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02050-4
Nº do Contrato 0064/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ANA ZULEIDE TIBURTIÑO ALCANTARA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 38, BAIRRO CENTRO - MUNICÍPIO DE PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CRIMINALISTA.
Valor 60.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 2/7/2024
Data da Assinatura 3/7/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03117-1
Nº do Contrato 0043/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Valor Original do Contrato 2.256.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 043/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP), POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: JONATHAN JOSE DE MELO MACEDO, MAT.: 178.160-0, PORT.: 055/2023/SEAD, D.O.E/PB: 01/02/2023.
Valor do aditivo 2.448.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/8/2022 A 9/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 4/7/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.336.000,00
Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS - Mat.: 151.622-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2021/04138 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 REGISTRO CGE Nº 23-00444-2 LICITAÇÃO BB Nº 994064

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA A FUNAD/PB. ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2022, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME;**
- CNPJ nº 40.001.712/0001-40;
- Itens: 01 (*AGRATTO), 02 (*KARINA), 07 (*INTELBRAS) e 08 (*AOC);
- VALOR TOTAL: R\$ 112.404,00 (cento e doze mil e quatrocentos e quatro reais).
- **NÚZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME;**
- CNPJ nº 03.829.590/0001-58;
- Item: 06 (*LG);
- VALOR TOTAL: R\$ 3.245,00 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais).
- **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP;**
- CNPJ nº 48.277.417/0001-22;
- Item: 09 (*VENTISOL);
- VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

(*marcas)
Perfazendo o valor global de **R\$ 122.129,00 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
 Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
 Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os Itens 03, 04 e 05 deflagraram-se fracassados pelo valor.

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula nº 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0215/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDACNPJ n. 02.108.023/0004-92
Data da Assinatura: 29/06/2023
Vigência: 26/12/2023
Classificação Funcional Programática: 226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 **Reserva:** 5984
Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Gestor do contrato: Lidiane Nascimento Cassimiro **Matrícula nº** 190.605-4 **Portaria nº:** 145/GS-08/03/2023
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, DE ACORDO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0257/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0081/2023

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDACNPJ n. 45.956.114/0001-48
Data da Assinatura: 28/06/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 0226025101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909000.5000.0.0.1.1002 **Reserva:** 10847
Valor Global: R\$ 65.481,86 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e hum reais e seis centavos)
Gestor do contrato: LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS **Matrícula nº** 170.612-8 **Portaria nº:** 305/GS-05/06/2023
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REFERENTE 41 (QUARENTA E HUM) PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, NO HOSPITAL REGIONAS DE PICUÍ, NOS DIAS 09 E 25 DE MAIO DE 2023.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02043-1
Nº do Contrato 0220/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PRODUTOS ROCHE QUIMICO E FARMACEUTICO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
Valor 1.301.925,30
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 25/12/2023
Data da Assinatura 28/6/2023
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02049-1
Nº do Contrato 0212/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA ME
Objeto SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (MULTIMARCAS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM APARELHOS AR CONDICIONADOS.
Valor 49.980,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/6/2023 A 27/6/2024
Data da Assinatura 27/6/2023
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00991-4
Nº do Contrato 001/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ROSELY TOSCANO PEREIRA HENRIQUES RIBEIRO
Valor Original do Contrato 144.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo 1.1. ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO ADITAR O CONTRATO ORIGINAL PARA ACRESCENTAR AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO UMA ÁREA MÉDIA DE 39,2 METROS QUADRADOS (M²) REFERENTE A UMA SALA PARA SERVIR COMO ANEXO E ACOMODAR A EQUIPE DO PROJETO AMAR, EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS. 1.2. PELA LOCAÇÃO DO ESPAÇO ACIMA DESCRITO SERÁ ACRESCIDO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), TOTALIZANDO UMA ÁREA APROXIMADA DE 179 M² (CENTO E SETENTA E NOVE METROS QUADRADOS) PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E GLOBAL DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
Valor do aditivo 36.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.36.634.0.1.0000.83
Período da Vigência do Contrato 21/3/2022 A 21/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/6/2023
Gestor do Contrato ALANA MOURA QUINTANS FELIX - Mat.: 1875469
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 99/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: RM LABORATÓRIO CLINICO LTDACNPJ: 04.938.960/0001-58
 Data da Assinatura: 03.07.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 11140
 Valor Global: R\$ 271.386,79 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1391/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: RM LABORATÓRIO CLINICO LTDACNPJ: 04.938.960/0001-58
 Data da Assinatura: 03.07.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 11141

Valor Global: R\$ 271.015,15 (duzentos e setenta e um mil, quinze reais e quinze centavos).
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1392/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: RM LABORATÓRIO CLINICO LTDACNPJ: 04.938.960/0001-58
 Data da Assinatura: 03.07.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 11142

Valor Global: R\$ 230.845,07 (duzentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO PERÍODO (PROPORCIONAL) DE 01/05/2023 A 25/05/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 105/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA.CNPJ: 10.284.853/0001-00
 Data da Assinatura: 03.07.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 11139

Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS ESTERILIZAÇÃO DE ALTA TEMPERATURA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1458/2023.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2023 REGISTRO N.º 23-00769-3**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA, com proposta no valor de R\$ 161.116,72; 2º LUGAR: MARCUS VINICIUS VASCONCELOS NASCIMENTO – ME, com proposta no valor de R\$ 170.748,35; 3º LUGAR: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com proposta no valor de R\$

173.162,88; 4º LUGAR: ENGENHARIA JASPE LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 201.772,14; 5º LUGAR: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 203.473,71; 6º LUGAR: MKS ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 208.002,60; 7º LUGAR: CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 210.806,93; 8º LUGAR: ALTEON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 211.027,63; 9º LUGAR: MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 211.980,69; 10º LUGAR: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 257.485,63; e 11º LUGAR: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 265.014,38. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 022/2023 REGISTRO N.º 23-01402-7**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, EM CAMPINA GRANDE – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **08 de agosto de 2023, às 09h.**

João Pessoa, 04 de julho de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 046/2023 REGISTRO N.º 23-00779-2**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA, com proposta no valor de R\$ 199.883,80; 2º LUGAR: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 226.059,07; 3º LUGAR: MARCUS VINICIUS VASCONCELOS NASCIMENTO – ME, com proposta no valor de R\$ 226.906,77; 4º LUGAR: L & M SERVIÇOS – EIRELI – ME, com proposta no valor de R\$ 237.956,90; 5º LUGAR: ENGENHARIA JASPE LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 265.718,13; 6º LUGAR: MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 269.865,39; 7º LUGAR: MKS ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 273.923,42; 8º LUGAR: CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 277.616,39; 9º LUGAR: ALTEON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 277.907,08; 10º LUGAR: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 297.446,26; e 11º LUGAR: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 333.139,72. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 094/2023 REGISTRO N.º 23-01411-8**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE INCLUSÃO, CULTURA E ARTES - NICA/UEPB, LOCALIZADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **25 de julho de 2023, às 14h.**

João Pessoa, 04 de julho de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**Registro na CGE n.º 23-00128-5 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º **37.827.914/0001-30** para a **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – SECOM, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 316.371,40** (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **Processo n.º SUP-PRC-2023/00077.**

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
 PRESIDENTE

EXTRATO**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLV. DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00514-5 - Nº do Contrato 0006/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.093.884,73
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/2/2022 A 11/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/6/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.195.228,86
Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 770.672-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA****HABILITAÇÃO Nº 002/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2023/01006, **RESOLVE:**
HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:
Empresa: TINTAS LUX LTDA
CNPJ: 08.475.502/0001-80
Inscrição Estadual-SEFAZ: 16.150.555-4
Responsável Legal: Renato Castro do Lago
Função: Diretor presidente
Sede: CAMPINA GRANDE

João Pessoa, 04 de julho de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o termo do inciso II do Art. 4º do Decreto nº 43.711 de 22 de maio de 2023., Processo Administrativo: SCT-PRC-2023/01012, **RESOLVE:**
CRENCIAR O PROJETO CULTURAL IDENTIFICADO ABAIXO:
Entidade: ELEVEN DRAGONS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.910.827/0001-69
Endereço: Rua DR ZUQUIM, nº 762, sala 03- bairro de Santana, CEP: 02.035-021, cidade de São Paulo
Projeto: Imagineland.
Local de Execução: Centro de convenções em João Pessoa-PB
Período de Realização: 28 a 30 de julho de 2023.
Valor aprovado para captação: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).
 João Pessoa, 04 de julho de 2023
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Departamento de Estradas de Rodagem**LICENÇAS**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 1328/2023 em João Pessoa, 03 de julho de 2023 – Prazo: 540 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica de Vias do Atlântico, trecho: Avenida João Cirilo da Silva (Altiplano Cabo Branco) / Hospital Universitário Lauro Wanderley (Campus UFPB). Na (o) – VIAS DO ATLÂNTICO. Município: - UF: PB. Processo: **2023-002236/TEC/RLI-0091.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 1329/2023 em João Pessoa, 03 de julho de 2023 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-378, trecho: Manaíra / Divisa PB-PE. Na (o) – RODOVIA PB-378, TRECHO: MANAÍRA / DIVISA PB-PE. Município: - UF: PB. Processo: **2023-001895/TEC/RLI-0077.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 1331/2023 em João Pessoa, 03 de julho de 2023 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica do Acesso ao distrito de Melo, trecho: Cuité / Distrito de Melo. Na (o) – ACESSO AO DISTRITO DE MELO, TRECHO: CUITÉ / DISTRITO DE MELO. Município: - UF: PB. Processo: **2023-001359/TEC/LI-0145.**

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICENÇA**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRA CIVIS-RLI=LIA Nº2945/2022= Nº 2022-002886=IMPLANTAÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EER1 E EER2)=EXTENSÕES:2400M E 3739M=VAZÃO:20,05L/S CADA=L/AT:CONJUNTO MULTIRÃO,CAMPINA GRANDE-PB CAMPINA GRANDE-PB. Processo: 2023-002855/TEC/RLI-0121.**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****TERMO DE RESCISÃO 032/2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.
RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 207/2020 celebrado entre esta Secretaria e **MARCIANA GUIMARÃES TORRES MARTINS**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado, que integrava a equipe da Gerência Operacional de Cadastro Único e no Programa Bolsa Família vinculado a Gerência de Proteção Social Básica.

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-01949-5
Nº do Contrato 0224/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado GILMARA AIRES CAMPOS
Valor Original do Contrato 80.190,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 160.380,00
Valor do aditivo 160.380,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 25/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/6/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 641.520,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01995-9
Nº do Contrato 0186/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado BARBARA CARDOSO FARIAS
Valor Original do Contrato 107.085,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 214.170,00
Valor do aditivo 214.170,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/6/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 856.680,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02105-8
Nº do Contrato 0175/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado IDERLAN RAIMUNDO DA SILVA
Valor Original do Contrato 107.250,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 214.500,00
Valor do aditivo 214.500,00



Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2021 A 1/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/6/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 878.000,00
Gestor do Contrato MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03907-1
Nº do Contrato 0421/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARIA DE LOURDES DE JESUS FERNANDES

Valor Original do Contrato 132.000,00
Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00

Valor do aditivo 264.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/10/2021 A 30/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 30/6/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 924.000,00

Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 906.234-3
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

LICITAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.901.000048.2023 - Dispensa de Licitação Nº 010/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 04.865.760/0001-12, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **07/07/2023**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/qwuSpQh4> e a proposta enviada para cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 04 de julho de 2023

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

PROCESSO Nº 31.902.2549141.2023

REGISTRO NA CGE Nº 23-01024-3

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, destinada a contratação de empresa para recuperação do canal Governador Antônio Mariz, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa RCA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob CNPJ N.º 08.766.483/0001-41, com proposta de no valor global de R\$ 969.412,71 (novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e doze reais e setenta e um centavos)

João Pessoa, 03 de julho de 2023.

PORFIRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01024 – FUNESC – RATIFICAÇÃO a INEXIGIBILIDADE nº. 148/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **AELSON FELINTO TRAJANO**, CNPJ **30.681.312/0001-79**, objetivando a contratação do artista **AELSON FELINTO TRAJANO**, para duas apresentações para contação de histórias nos dias **11 e 12 de julho de 2023**,

na cidade de Pilões – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 04 de julho de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – DOCAS/PB

PROCESSO Nº 31.203.000040.2023 – SGC

REGISTRO CGE Nº 23-01408-6

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia **26 de julho de 2023 às 10:00 (horária de Brasília)**, procedimento licitatório, do tipo do tipo **MENOR PREÇO (art. 63, I, RILC)**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para serviço de escavação de poço artesiano com profundidade de até 120 metros para a área primária do Porto de Cabedelo/PB**. Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 04 julho de 2023.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da COPELI

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-01368-4**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 021/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55001.002410.2023-71, em conformidade com o Artigo . 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme emissão do parecer jurídico emitido pela PG da Instituição, para contratação da empresa **IVALDO DA COSTA PESSOA**, CNPJ **18.400.946/0001-00**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DO COMPRESSOR COM SUBSTITUIÇÃO DE BOBINA DE CAMPO E RELÉ DE PARTIDA DA CLÍNICA I DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I DA UEPB**, no valor de **R\$ 1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 04 de Julho de 2023.

Prof. Dr.ª CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-01399-9**

RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55001.004216.2023-21, em conformidade com art. 74, inc. V, da Lei 14.133/21, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da **CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA**, CNPJ: **08.856.098/0001-95**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no valor de **R\$ 1.080,00 (um milhão e oitenta mil reais)**, com os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 3 de julho de 2023.

Prof. Dr.ª CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 018/2023
 PARA REGITRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 55000.013398.2022-50, 55000.013400.2022-91, 55000.005691.2023-24
 REGISTRO NA CGE Nº 23/01243-7**

DATA : 27 / 07 / 2023

**HORÁRIO: 09:00 horas
 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

UASG: 925316

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA

REGISTRO DE PREÇOS, no dia 27 de julho de 2023, a partir das 09:00 horas, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, filtros, aditivos, óleos lubrificantes, lavagem e borracharia e módulo de gerenciamento e controle de aquisição de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios e pneus/câmaras de ar, serviços especializados em geral como reboque, retífica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas, para a frota de veículos e utilitários automotores, bem como máquinas e equipamentos da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

O edital completo está disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: C. P. L. – licitacao@setor.uepb.edu.br

Campina Grande, 04 de julho de 2023.

Rosália Alves Monteiro
Pregoeira

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 097/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 097/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: RENALLY KELLY DA SILVA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 32.823.138.0001-87, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 438.435,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 500. DATA: 30/06/2023 – DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO – DIRETOR GERAL.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE nº 23-00396-6

RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e, após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000086.2022, da Dispensa de Licitação nº 0039/2022, objetivando a Aquisição de Carnes e Assemelhados, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
CHRISTIANNY MAROJA	04.462.687/0001-38	R\$ 383.954,56
DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA	17.020.542/0001-29	R\$ 961.730,16
LM DISTRIBUIDORA EIRELI	26.290.355/0001-56	R\$ 313.308,80
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07.526.979/0001-85	R\$ 991.077,65
VALOR TOTAL		R\$ 2.650.071,17

As empresas terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após convocação, para assinatura do contrato.
João Pessoa, 04 de julho de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor-Geral
Matrícula 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE nº 23-01398-1

RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e, após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000179.2022 - Dispensa de Licitação nº 080/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
CHRISTIANNY MAROJA	04.462.687/0001-38	48.888,00
INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI	02.368.789/0001-63	161.380,62
JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	39.432.332/0001-80	113.477,82
VALOR TOTAL		R\$ 323.746,44

As empresas terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após convocação, para assinatura do contrato.
João Pessoa, 04 de julho de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor-Geral
Matrícula 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e após relatório do Setor de Licitações e Contratos e Nota Técnica do Núcleo de Assessoria Jurídica, o Processo Nº 25.215.000086.2023 - Dispensa de Licitação nº 0028/2023 cujo objeto é aquisição de pastilha de cloro em favor da empresa JOSE AUGUSTO DANTAS BORGES - CNPJ Nº 47.381.433/0001-06 no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 04 de julho de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PROCESSO Nº SDS-PRC-2022/00706 CADASTRO DA CGE Nº: 23-00772-5

Objeto: Aquisição de veículos tipo Van, para atender às necessidades da Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar da Paraíba.

Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072

Natureza da despesa: 44.90.52

Fonte: 713

Valor Total: R\$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais).

Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 001/2023 às empresas:

STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (Nome Empresarial), CNPJ nº 02.323.033/0001-06, Inscrição Estadual nº 16.118.883-4, sediada na Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Sala 01, Costa e Silva, João Pessoa - PB, CEP: 58.081-300, vencedora do item:

ITEM/CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01 (128410)	VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADO PARA POLICIAMENTO	02	MERCEDES BENZ/SPRINTER 417 FURGÃO	370.000,00	740.000,00

YPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Nome Empresarial), CNPJ nº 04.939.426/0001-66, Inscrição Estadual nº 10.907826-8, sediada na Avenida Nadra Bufaical, 451, Q 145, Lote 09, Sala 03, Lot. Faicalville, Goiania - GO, CEP: 74.350-750, vencedora do item:

ITEM/CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02 (128414)	VEÍCULO TIPO VAN PARA PASSAGEIROS	01	FORD/TRANSIT	358.000,00	358.000,00

João Pessoa - PB, 03 de julho de 2023.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e o Município de Juazeirinho (CNPJ nº 08.996.886.0001-87).

Objeto: uso gratuito do imóvel de propriedade do Município, onde funcionava a antiga Creche Anna de Moraes Roma situada na Rua Pedro Barros, S/N, Bairro Bela Vista, no município de Juazeirinho – PB.
Vigência: 20 (vinte) anos, a partir de 15 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.
Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Anna Virgínia de Brito Matias, Prefeita do Município de Juazeirinho.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

TERMS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica Participes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e o Instituto Sou da Paz (CNPJ nº 03.483.568.0001-07).

Objeto: Conjugação de esforços entre a SESDS e o Sou da Paz, visando o aprimoramento das práticas estaduais de controle de armas de fogo e munições, tendo como objetivos o combate ao tráfico de armas e munições, aumentar a responsabilização de autores de crimes com arma de fogo e contribuir para a prevenção de casos de violência armada.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido, por 5 qualquer uma das partes, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações posteriores.
Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Carolina de Mattos Ricardo, Instituto Sou da Paz.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Participes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00), Polícia Civil do Estado da Paraíba e o Instituto Sou da Paz (CNPJ nº 03.483.568.0001-07).

Objeto do termo aditivo: Este termo aditivo inclui atividades inicialmente propostas no Plano de Trabalho relativas à elaboração de diagnósticos e recomendações de melhorias relacionadas a metodologia e instrumentos de mensuração do esclarecimento de crimes violentos letais e intencionais no Estado da Paraíba; As novas atividades incluídas constam no Plano de Trabalho anexo aprovado pela Secretaria de Segurança e da Defesa Social e que passará a fazer parte indissociável deste instrumento.

As atividades incluídas envolvem ações de capacitação e elaboração de metas e indicadores relacionados às temáticas da preservação de local de crime, melhoria dos fluxos de laudos periciais, e análise dos dados sobre a investigação de homicídios produzidos pela própria Polícia Civil da Paraíba;

As atividades serão desenvolvidas pelo INSTITUTO SOU DA PAZ sob coordenação da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, por meio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA para subsidiar as ações de mensuração de esclarecimento de CVLI e demais iniciativas voltadas a aprimorar a investigação das mortes violentas intencionais desenvolvidas no Estado da Paraíba.

Vigência: Este termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Original por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 01 de agosto de 2022.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, André Luiz Rabelo de Vasconcelos, Delegado Geral de Polícia Civil e Carolina de Mattos Ricardo, Instituto Sou da Paz.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02045-8

Nº do Contrato 0034/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE IMAGENS DE DETECÇÃO MULTISPECTRAL DE IMPRESSÕES DIGITAIS LATENTES MÓVEL, MODELO TABLET FORENSCOPE 4K COMPACT PARA ATENDER O NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 830.000,00

Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.1.0000.0

Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 28/6/2023

Gestor do Contrato GABRIELLA HENRIQUES DA NOBREGA - Mat.: 168.409-4

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Hospital de Clínicas de Campina Grande**LICITAÇÃO****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 027/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 027/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: LIDERANÇA ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 12.963.555/0001-18, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 12.640,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 12.640,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 600.**

CAMPINA GRANDE, PB – 04/07/2023.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO**HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02034-2

Nº do Contrato 0023/2023

Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado AMBAR SERVIÇOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.

Valor 76.734,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/6/2023 A 29/12/2023

Data da Assinatura 29/6/2023

Publicado no DOE em 4/7/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato RONALDO MARCELINO BARBOSA - Mat.: 912.892-1

THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 15.000.000053.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2023-CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 75, VIII, e no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0298.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000053.2023- Dispensa de Licitação nº 0016/2023-CPL, objetivando a contratação de serviço de locação de ônibus e vans, em favor da empresa PARAIBA TURISMO EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 00.455.771/0001-73, com valor de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais), conforme item, descrição, quantidade e preço (unitário e total) constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	114601	LOCAÇÃO de veículo, tipo ÔNIBUS rodoviário intermunicipal e interestadual conforme Termo de Referência	KM rodado	60.000	7,00	420.000,00
02	92843	LOCAÇÃO de veículo tipo VAN intramunicipal conforme Termo de Referência	Diária	20	750,00	15.000,00
TOTAL (R\$)						435.000,00

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.891, de 01/07/2023 – Republica-se por Incorreção).

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC

Comandante-Geral

EXTRATO**POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04306-3

Nº do Contrato 0043/2022

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado NUNES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 147.932,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0043/2022/PCPB, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, CONFORME A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E O PROJETO BÁSICO.

Valor do aditivo 30.878,29

Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5005.2152.0287.3390.39.500.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 16/11/2022 A 13/9/2023

Data da Assinatura do aditivo 30/6/2023

Gestor do Contrato RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS - Mat.: 156.876-1

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02047-4

Nº do Contrato 0158/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCÃO/PB

Objeto ÔNIBUS ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE V8L EO - TOMB: 446373 - PLACA OGB 3090 - CHASSI: 93PB54M10DC043711

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/6/2023 A 30/12/2023

Data da Assinatura 30/6/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81361-2

Nº do Instrumento 0445/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 03



Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 89.907,08 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/22917
 Valor do aditivo 89.907,08
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 3/7/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80042-5
 Nº do Instrumento 0568/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
 Valor Original do Instrumento 159.947,67
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 15.889,94 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/21140
 Valor do aditivo 15.889,94
 Período da Vigência do Instrumento 23/12/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 3/7/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80129-7
 Nº do Instrumento 0492/2019
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
 Valor Original do Instrumento 249.947,36
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo INCLUIR CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 13.472,04 (TREZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2023/17887.
 Valor do aditivo 13.472,04
 Período da Vigência do Instrumento 27/12/2019 A 30/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 3/7/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02750-5
 Nº do Contrato 0041/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PARAIBA TURISMO EIRELI
 Valor Original do Contrato 195.600,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 06 (SEIS) MESES E O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 24,7444% SOBRE O VALOR

DO CONTRATO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
 Valor do aditivo 48.400,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 22/7/2022 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 20/6/2023
 Gestor do Contrato LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS - Mat.: 620.125-3
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00243.
 Nº do Instrumento 0158/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) PARA ATENDER AS EMENDAS IMPOSITIVAS, CONFORME PROCESSO SAM-PRC-2023/00043.
 Valor 1.410.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4870.0287.3340.41.1.710.1001
 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.41.1.710.1001
 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.52.1.710.1001
 Período da vigência do Instrumento 03/07/2023 a 31/12/2023
 Data da assinatura 03/07/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.410.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 231 publicada no DOE de 05/07/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/300002.00061.
 Nº do Instrumento 0050/2023
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Objeto SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER A PACIENTE: MARIA VITÓRIA MARTINS DE MELO, NO MÊS DE ABRIL/2021, ATRAVÉS DA EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI EPP
 Valor 38.270,83
 Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
 Período da vigência do Instrumento 16/06/2023 a 31/12/2023
 Data da assinatura 16/06/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 38.270,83
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 233 publicada no DOE de 05/07/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br



Loteria do Estado da Paraíba

EXTRATO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80488-2
 Nº do Instrumento 0002/2023
 Concedente LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente NACC NUCLEO DE A A CRIANCA COM CANCER
 Objeto TRANSFERIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO NUCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER - NACC, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO EFICIENTE DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E OUTRAS ATIVIDADES DA ENTIDADE
 Valor 50.000,00
 Classificação Funcional-Programática 21.203.27.812.5002.4254.0287.3350.39.501.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 14/4/2023 A 14/2/2024
 Data da Assinatura 14/4/2023

FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80491-2
 Nº do Instrumento 0001/2023
 Concedente LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MEDICÂNCIA - AMEM
 Objeto REPASSAR RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO MENSAL DA FOLHA DE PESSOAL DA INSTITUICAO EM BUSCA DE UM ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO AOS INTERNOS DA INSTITUICAO ATRAVES DA OFERTA DE CONFORTO E SEGURANCA AO IDOSOS DA INSTITUICAO
 Valor 50.000,00
 Classificação Funcional-Programática 21.203.27.812.5002.4254.0287.3350.39.501.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 14/4/2023 A 14/2/2024
 Data da Assinatura 14/4/2023

FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00088-1
 Nº do Contrato 1-21/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
 Valor Original do Contrato 24.560,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo 1.1 O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. 1.2 AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR ATÉ 66(SESENTA E SEIS)DIAS, O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, RESTANDO A VIGÊNCIA CONTRATO 1-21/2022, PRORROGADA ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2023.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 3/1/2023 A 15/9/2023
 Data da Assinatura do aditivo 28/6/2023
 Gestor do Contrato RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO - Mat.: 1612123
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04620-4
 Nº do Contrato 0021/2021
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.119.621,79
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 120 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 2/12/2021 A 2/8/2023
 Data da Assinatura do aditivo 2/4/2023
 Publicado no DOE em 4/11/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80490-4
 Nº do Instrumento 0013/2023
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
 Objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS.
 Valor 303.845,72
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
 Período da Vigência do Instrumento 27/6/2022 A 26/6/2024
 Data da Assinatura 27/6/2023
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80492-1
 Nº do Instrumento 0014/2023
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 Objeto CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.
 Valor 977.484,91
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2023 A 28/6/2024
 Data da Assinatura 29/6/2023
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 39/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO ME
CNPJ n.º 22.769.247/0001-00.
Data da Assinatura: 22 de junho de 2023.
Vigência: ABRIL de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 10546
Valor Global: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023.

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02060-1
 Nº do Contrato 0035/2023
 Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto CONSTITUIU OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM TECNOLOGIA INVERTER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
 Valor 188.500,00
 Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5005.2149.0287.4490.52.500.0.1.0000.39



Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 31/10/2023

Data da Assinatura 3/7/2023

Gestor do Contrato ALFEU DE ARAÚJO SILVA - Mat.: 156.578-8

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02055-5

Nº do Contrato 0067/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DE FORMA EMERGENCIAL, NECESSÁRIOS PARA A SEDE DO DETRAN-PB, POSTOS E CIRETRANS ESPALHADAS PELO ESTADO.

Valor 409.800,00

Classificação Funcional Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/7/2023 A 28/12/2023

Data da Assinatura 30/6/2023

Gestor do Contrato JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA - Mat.: 4199-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ Nº 01.687.725/0002-43. Objeto: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2023, MEMORANDO 056/2023.

Data da Assinatura: 04/07/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 11292

Valor Global: R\$ 7.234,00 (Sete mil duzentos e trinta e quatro reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2023, MEMORANDO 056/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ALFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N.º 31.187.918/0001-15 Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares

Data da Assinatura: 30/05/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25.101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 11245

Valor Global: R\$ 140.921,03 (Cento e Quarenta mil Novecentos e Vinte e um Reais, e Três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ALFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N.º 31.187.918/0001-15 Objeto: Aquisição de Material Hospitalares

Data da Assinatura: 30/05/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 11247

Valor Global: R\$ 89.333,27 (Oitenta e Nove mil, Trezentos e trinta e três reais e Vinte e sete centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALARES REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ALFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N.º 31.187.918/0001-15 Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares

Data da Assinatura: 02/06/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 11246

Valor Global: R\$ 47.746,87 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Seis reais e Oitenta e sete centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 19/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS - ME - CNPJ 07.689.762/0001-96

Data da assinatura: 28/06/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 9907

Valor Global: R\$ 5.400,00

Objeto: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES - REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE ABRIL/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 20/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS - ME - CNPJ 07.689.762/0001-96

Data da assinatura: 28/06/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 9906

Valor Global: R\$ 5.400,00

Objeto: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES - REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE MARÇO/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 15/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - CNPJ 05.329.135/0003-80

Data da assinatura: 22/06/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 9756

Valor Global: R\$ 21.100,00

Objeto: LOCAÇÃO DE USINAS DE AR COMPRIMIDO - REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE MARÇO/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 14/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - CNPJ 05.329.135/0003-80

Data da assinatura: 22/06/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 9754

Valor Global: R\$ 21.100,00

Objeto: LOCAÇÃO DE USINAS DE AR COMPRIMIDO - REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 18/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.914.690/0001-10

Data da assinatura: 03/07/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 9905

Valor Global: R\$ 6.846,52

Objeto: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE ABRIL/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 23/2023**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.914.690/0001-10
Data da assinatura: 03/07/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 9762
Valor Global: R\$ 6.917,07
Objeto: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE MARÇO/2023.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02052-1
Nº do Contrato 0036/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado A. AZEVEDO DA SILVA - EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL PARA SUPRIR AS UNIDADES PRISIONAIS DA SEAP-PB - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 3.559.128,06
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/6/2023
Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"**EXTRATO****FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02056-3
Nº do Contrato 0043/2023
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTADA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PINTURA PREDIAL, RETELHAMENTO, HIDRÁULICOS E OUTROS
Valor 153.096,81
Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.1075.0287.3390.30.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 3/7/2023
Gestor do Contrato LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO - Mat.: 664.343-4
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO - PRESIDENTE DA FUNDAC

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02054-7
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECTIES.
Valor 576.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 3/7/2024

Data da Assinatura 3/7/2023

Gestor do Contrato RAFAELA RIBEIRO CANANÊA - Mat.: 178.331-9
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02044-0
Nº do Contrato 0025/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024
Data da Assinatura 12/6/2023
Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

Portaria - PROGE nº 04 de 03 de julho de 2023 - O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte, R E S O L V E designar o Procurador LUCIANO ANDRADE FARIAS, para substituir a Subprocuradora-Geral do Ministério Público de Contas SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ, durante o período de 3 a 22 de julho de 2023, por motivo de gozo de férias regulamentares, com assento na 2ª Câmara desta Corte.

BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal de Campina Grande****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 1.550 M DA AVENIDA TAVARES A COMPLEMENTAÇÃO DE 140 M DA RUA EPAMINONDAS MACAXEIRA E 215 M DA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, ATÉ CRUZAREM COM A AVENIDA TAVARES. AS VIAS SÃO DUPLAS, COM CANTEIRO CENTRAL, E POSSUEM DIMENSÕES VARIÁVEIS, CLASSIFICADAS COMO VIAS DE MÉDIO VOLUME DE TRÁFEGO, COM REVESTIMENTO EM CBUQ. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar, CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 10.187.275,90 (dez milhões cento e oitenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); 2º Lugar, CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.545.366/0001-60, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 10.380.272,98 (dez milhões trezentos e oitenta mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos); Empresa DESCLASSIFICADA: CLPT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.165.699/0001-70, apresentou PROPOSTA em desconformidade com o subitem 11.2.3 do edital, no valor de R\$ 10.635.487,88 (dez milhões seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Em conformidade com o Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93, a Comissão concede, após esta publicação, a abertura do prazo para interposição de recursos, ficando o processo com vistas franqueada aos interessados.

Campina Grande, 04 de julho de 2023.
MARISETE FERREIRA TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE****SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00105/2023 - 27.06.23 até 27.06.24 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. - R\$ 143.879,04.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16521/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Qg Comercio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza, Descartaveis E Representações Ltda. Objeto: Aquisição De Embalagens De Quentinha Para A Secretaria De Saúde. Valor Global: R\$ 58.968,00. Prazo Contratual: 365 Dias. Fundamentação: Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16009/2023. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcio Quenio Guimarães.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal
de Gado Bravo****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB (PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE PEDRA DAGUA), CONFORME CR 1077908-42/2021 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTES HABILITADOS: VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 41.917.205/0001-13; LICITANTES INABILITADOS: ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.427.158/0001-90, não atendeu aos itens: 8.2.6, 8.2.17, 8.2.19, 8.3.2/6.7.2, 8.3.1/6.7.1 - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA - ME - CNPJ: 10.744.571/0001-94, não atendeu aos itens: 8.3.2/6.7.2 - CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15, não atendeu aos itens: 8.2.1, 8.3.2/6.7.2, 8.3.3/6.7.3 - PRIIMEE COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00, não atendeu aos itens: 8.3.2/6.7.2, 8.3.3/6.7.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 18/07/2023, ÀS 10:00 HORAS, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 04 de Julho de 2023

JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, MARIA NERIS FARIAS, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, CONFORME CR 1081744-16 – SICONV 924816 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 04 de Julho de 2023

JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DAS ESCOLAS (M.E.F JULIANO DE SOUZA LEAL E M.E.F SÃO PAULO), NAS COMUNIDADES DE CACIMBAS E ROSILHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇOES

DO NORDESTE LTDA - ME - CNPJ: 10.744.571/0001-94; LICITANTES INABILITADOS: ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.427.158/0001-90, não atendeu aos itens: 8.2.16, 8.2.17, 8.2.19, 8.3.2/6.7.2, 8.3.1/6.7.1 - PRIIMEE COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00, não atendeu aos itens: 8.3.2/6.7.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 18/07/2023, ÀS 11:00 HORAS, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 04 de Julho de 2023

JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, AEROLEVANTAMENTO E PLANTA GENÉRICA DE VALORES DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.003-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 02003.04.122.2001.2003 - Coordenar e Manter as Atividades Administrativas - 02.010-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02010.15.122.1003.2020 - Manter as Atividades de Infraestrutura - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04201/2023 - 16.06.23 - PONTO FIXO ENGENHARIA LTDA - R\$ 34.310,00.

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: GRAFICA SAO BENTO LTDA - R\$ 58.663,98; JOAO VICTOR PEIXOTO SOARES 70258433426 - R\$ 28.364,00; TGM GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 21.605,00.

Brejo do Cruz - PB, 04 de Julho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB**AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023**

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve acolher a impugnação e/ou pedidos de esclarecimento impropriadamente por PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA e PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. Sessão designada para o dia 04.07.2023, às 08h05, cancelada. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 04 de julho de 2023.

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 17 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbelicita@gmail.com. Edital: www.brejudocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 04 de Julho de 2023

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB 1) MH CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 07.686.667/0001-39, saiu vencedor no item: 1, com o valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais); 2) TBX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA- CNPJ: 45.926.107/0001-01, saiu vencedor nos itens: 2 - 3, com o valor global de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 27 de junho de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 04 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DO CRUZ-PB DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. 1) INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA - CNPJ: 09.376.435/0001-00, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 12 - 13., com o valor global de R\$ 80.866,00 (oitenta mil e oitocentos e sessenta e seis reais); Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 03 de Julho de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 04 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15

HELLISSON BATISTA FERNANDES

Secretário Municipal De Saúde

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA ARROCHARME, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DO 2º SÃO JOÃO PÉ DE SERRA, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 13.392.2013.2.043 Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 13.392.2013.2.044 Realização de Eventos e Festividades Populares no Município 3.3.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00082/2023 - 30.06.23 - EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 - R\$ 5.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 04 de julho de 2023

VALDENIR GOMES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada para assessorar na gestão de convênios, elaboração e correção de projetos, propostas, planos de trabalho, encaminhamentos, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos junto a órgãos estaduais e federais e orientação dos conselhos: escolares e o conselho municipal de educação e busca ativa escolar. fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 00046/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.35.00.00.00 0500 Serviços de Consultoria □ Recursos não vinculados de impostos 33.3.90.35.00.00.00 0540 Serviços de Consultoria □ Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.35.00.00.00 0541 Serviços de Consultoria □ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.35.00.00.00 0542 Serviços de Consultoria □ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.35.00.00.00 0550 Serviços de Consultoria □ Transferência do Salário–Educação. VIGÊNCIA: até 01/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00081/2023 - 01.07.23 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R\$ 14.280,00.

Brejo do Cruz/PB, 04 de Julho de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um som de porte médio e para atender a realização do evento nas festividades juninas do município mantendo a tradição. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 13.392.2013.2.043 Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 13.392.2013.2.044 Realização de Eventos e Festividades Populares

no Município 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00085/2023 - 03.07.23 - CRISLAN KENNEDY ARAUJO DE SOUSA 01773630458 - R\$ 5.100,00.

Brejo do Cruz - PB, 04 de Julho de 2023

VALDENIR GOMES CAVALCANTE

Secretário de Cultura, Desportos e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA E.M.E.F. PROFESSOR MANOEL TORRES – ANEXO I, DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física □ Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.36.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física □ Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.36.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física □ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.36.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física □ Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.36.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física □ Transferência do Salário–Educação. VIGÊNCIA: até 14/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00070/2023 - 14.06.23 - ANGELINA MEDEIROS GOMES - R\$ 14.400,00

Brejo do Cruz - PB, 04 de Julho de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS

Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em levantamento topográfico planialtimétrico cadastral em ruas variadas (3km) no município de Brejo do Cruz, incluindo a elaboração de projeto geométrico, contemplando eixos, perfis, seções, curvas de nível e detalhamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 Secretaria de Administração Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00084/2023 - 03.07.23 - KAILO FELIPE FERREIRA COSTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 29.500,00.

Brejo do Cruz – PB, 04 de junho de 2023

EWERTON SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

OBJETO: Contratação dos serviços de empresa para construção civil para Construção da quadra coberta com vestiário, visa atender à demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais, apresentado área de (25,80 x 38 m), dos remanescentes de serviços mais atualização de aditivo de acessibilidade, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta FUNDEB 30%, VAAF, FPM/MDE, FNDE, Convênios – 4.4.90.51 – 01 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1017 – CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB– IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 569 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE 4.4.90.51 – 01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e B & N Empreendimento Imobiliários Ltda: TA Nº 00022/2023 – AO CT Nº 00107/2022, Termo de Aditivo de Prorrogação Prazo ao Contrato –Nova Floresta Em 29 de junho de 2023 à 26 de dezembro de 2023

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VIELA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELPÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAN SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES -TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES - TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO - 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00008/2022. FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, ICMS– 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI: TA Nº 00023/2023 – AO CT Nº 00123/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato –Nova Floresta Em 30 de Junho de 2023 à 28 de Setembro de 2023.



Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DO PROJETO COLEÇÃO MAIS SABER PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 34.645,30.

São João do Tigre - PB, 03 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DO PROJETO COLEÇÃO MAIS SABER PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 2014 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL - 12 361 2017 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - 3.3.90.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02501/2023 - 03.07.23 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 34.645,30.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2023

A Comissão de Licitação torna público a quem interessar a publicação do edital da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 0002/2023, tipo menor preço global, com objeto, Implantação de projeto photo voltaico no Município de São José do Sabugi -PB, Abertura dia 20.07.2023 as 08:00 horas a rua localizada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN, Cep 58.610.000 CNPJ N.º 08.883.217/0001-07. Os interessados poderão examinar e imprimir o presente edital e seus anexos, junto ao portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba -TCE, e no endereço eletrônico, <https://saojosedosabugi.pb.gov.br/>

São José do Sabugi - PB, 30 de junho de 2023.

ALIXANDE ASSIS RAMOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Julho de 2023, licitação moda-

lidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CALCETEIROS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI), PARA REALIZAR SERVIÇOS MEDIANTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 03 de Julho de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB. A Prefeitura Municipal de Caraúbas, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Administrativo da Tomada de Preços nº. 00001/2023, que o mesmo se encontra suspenso devido ao Recurso Administrativo interposto pelas empresas APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94 e RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00. Após a publicação contar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 04 de Julho de 2023

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10010/2023, para o dia 07 de Julho de 2023 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Julho de 2023 às 14:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 23 de Junho de 2023

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; resolve registrar o preço para os seguintes vencedores:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200192023 - 02/06/2023						
VENCEDOR: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ: 11.054.242/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	AGENTE HEMOSTÁTICO Agente hemostático a base de cloreto de alumínio 10 ml	BIODINAMICA	Unidade	70	12,80	896,00
8	ANESTÉSICO LOCAL Anestésico local injetável com vaso constritor tubete contendo 1,8ml de cloridrato de Lidocaína 3% com noriprinefrina 1:50 000 caixa com 50 tubetes.	DLA	Caixa	300	83,61	25.083,00
9	ANESTÉSICO LOCAL Anestésico local injetável com vaso constritor tubete com 1,8ml de cloridrato Prilocaina 3% com felipressina à 0,03U.I/ml. Caixa com 50 Unidade	DFL	Caixa	300	102,58	30.774,00



10	ANESTÉSICO LOCAL Anestésico local injetável com vaso constritor tubete com 1,8ml de cloridrato mepivacaína 2% com epinefrina 1:100 0000. Caixa com 50 Unidade	DLA	Caixa	300	136,78	41.034,00
12	ANESTÉSICO LOCAL Anestésico local injetável com vaso constritor tubete com 1,8ml de cloridrato articaína 3% com felipressina à 0,03U.I/ml. Caixa com 50 Unidade	DFL	Caixa	70	156,35	10.944,50
13	ANESTÉSICO TÓPICO Anestésico tópico de uso odontológico benzocaina 20%. Embalagem com 12 gramas	DFL	Unidade	110	10,29	1.131,90
26	CUNHA CERVICAL Cunha cervical, pequena, inter-dental, de madeira, anatômicas, pré-moldadas com acabamento perfeito e sem arestas c/100	IODONTOSUL	Caixa	10	5,66	56,60
32	FILME RADIOGRÁFICO Filme radiográfico periapical adulto embalagem com 150 Unidade com 3x4 cm.com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição 5 e 12 segUnidadeos	KULZER	Caixa	20	139,91	2.798,20
36	FITA CREPE Fita crepe para auto-clave 19 X 30 – 3 m	MASTERFIX	Unidade	10	2,99	29,90
38	FLUOR GEL Flúor gel neutro para aplicação tópica, com alta viscosidade, contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, frasco com 200ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora)	IODONTOSUL	Unidade	170	3,22	547,40
40	FORMOCRESOL Composição: Formaldeído + Orto-Cresol Concentração: 19% + 35% Aproximadamente Veículo: Em Solução Glicerina	BIODINAMICA	Unidade	30	5,41	162,30
43	CIMENTO HIDRÓXICO DE CÁLCIO Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Componente Básico: Hidróxido De Cálcio Radiopaco Aspecto Físico: Pasta Aplicação: Odontológica, Restauração Endodôntica Características Adicionais: 02 Tubete, Cada Um Contendo 2,7 G, Mais Um Tubete	MAQUIRA	Unidade	6	25,29	151,74
46	LÂMINA DE BISTURÍ Lâmina de Bisturi nº 15 Caixa com 100	MAXICOR	Caixa	18	25,18	453,24
47	FIXADOR Líquido fixador de película radiográfica (Processamento rápido embalado em frasco branco leitoso com 475 ml, N° de lote data de fabricação e validade – 2 anos à partir da entrega no almoxarifado)	KULZER	Unidade	50	11,34	567,00
48	REVELADOR Líquido revelador de película radiográfica (Processamento rápido embalado em frasco branco leitoso com 475 ml, N° de lote data de fabricação e validade – 2 anos à partir da entrega no almoxarifado).	KULZER	Unidade	50	11,42	571,00
50	MATRIZ METÁLICA Matriz de aço com 5mm de largura. Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toffemire, que permite adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: Rolo com no mínimo 0,5 metros	PREVEN	Unidade	80	1,24	99,20
54	PASTA PROFILÁTICA Pasta Profilática Contendo flúor com sabor, consistência cremosa, com componentes abrasivos extra finos, contendo partículas de dureza próximo ao esmalte. Tubo com no mínimo 90g	IODONTOSUL	Unidade	130	3,69	479,70
55	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Material: Plástico Uso: Periapical Esterilidade: Autoclavável Tamanho: Adulto	MAQUIRA	Kit	6	42,46	254,76
57	PEDRA POMES Pedra Pomes. Em pó para polimento. Frasco com 100g	IODONTOSUL	Unidade	40	3,46	138,40
64	SUGADOR DESCARTÁVEL Ponta plástica para aspiração de saliva. Descartável, flexível, ponta arredondada sem arestas e que não soltem. Embalagem no mínimo 40 e máximo 50 Unidade.	SSPLUS	Pacote	490	7,70	3.773,00
68	TIRA POLIESTER Tira abrasiva – uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, largura: cerca de 2,5 mm, apresentação: rolo com dispensador, tipo uso: descartável	PREVEN	Unidade	150	1,24	186,00
69	TIRA DE AÇO Tira abrasiva – uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 150 mm, largura: cerca de 3 mm, apresentação: serrilhada, tipo uso: esterilizável	PREVEN	Unidade	40	5,66	226,40
108	EDTA GEL Edta, composição: trissódico, concentração: 24%, aspecto físico: gel	IODONTOSUL	Unidade	10	12,91	129,10

110	CLOREXIDINA Clorexidina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica	MAQUIRA	Unidade	12	10,00	120,00
112	CIMENTO ENDODONTICO Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó + pasta, apresentação: conjunto completo	BIODINAMICA	Unidade	12	15,90	190,80
136	KIT DE CIMENTO TEMPORÁRIO kit de cimento a base de óxido de zinco e eugenol com presa de 5 a 8 minutos, frasco de pó 38g e líquido 15 ml.	BIODINAMICA	Unidade	50	15,28	764,00
146	ALCOOL LÍQUIDO 70% ALCOOL LÍQUIDO 70%	BELLOBELLA	Unidade	20	6,91	138,20
148	AGUA DESTILADA Galão COM 5L AGUA DESTILADA Galão COM 5L	PRIME	Pacote	1200	6,83	8.196,00
149	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 1 LITRO AGUA OXIGENADA VOLUME 10 1 LITRO	VICPHARMA	Litro	200	6,24	1.248,00
150	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual c/500g Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual c/500g	NEVOA	Kit	14	16,27	227,78
151	Frasco – tipo almotolia, material: teflon, tipo bico: bico curvo, cor: transparente, capacidade: 250 ml, características adicionais: autoclavável Frasco – tipo almotolia, material: teflon, tipo bico: bico curvo, cor: transparente, capacidade: 250 ml, características adicionais: autoclavável	J.PROLAB	Caixa	100	4,93	493,00
157	LUVA PARA PROCEDIMENTO P, em látex, com pó, CAIXA COM 100 Unidade, COM REGISTRO NA ANVISA LUVA PARA PROCEDIMENTO P, em látex, com pó, CAIXA COM 100 Unidade, COM REGISTRO NA ANVISA	DESCARPACK	Rolo	150	14,63	2.194,50
TOTAL						134.059,62

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 700192023 - 02/06/2023

VENCEDOR: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 34.698.454/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ANESTÉSICO LOCAL Anestésico local injetável com vaso constritor tubete contendo 1,8ml de cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100 000 caixa com 50 tubetes.	SSWHITE	Caixa	200	75,00	15.000,00
11	ANESTÉSICO LOCAL Anestésico local injetável com vaso constritor tubete contendo 1,8ml de cloridrato de Lidocaína 2% com Eprinefrina 1:100 000 caixa com 50 tubetes.	SSWHITE	Caixa	50	76,00	3.800,00
133	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 8A Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	6B	Unidade	50	16,00	800,00
TOTAL						19.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 600192023 - 02/06/2023

VENCEDOR: MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.131.938/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
145	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PCT C/ 100 ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PCT C/ 100	THEOTO	Unidade	12	7,00	84,00
161	Mascara N95 Mascara N95	LIFE CARE	Pacote	160	0,70	112,00
TOTAL						196,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300192023 - 02/06/2023

VENCEDOR: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 27.672.644/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ADESIVO DENTINA Adesivo Dentina monocomponente (frasco único 5ml) fotopolimerizável. Do tipo Universal. Igual ou semelhante ao Ambar	MAQUIRA	Unidade	160	8,85	1.416,00
2	ÁCIDO FOSFORICO Ácido fosfórico gel 37% 2,5ml pac com 3 seringas	IODONTOSUL	Unidade	160	3,30	528,00



5	AGULHA DESCARTÁVEL Agulha descartável, estéril, gengival curta para seringa carpule de uso odontológico N° 30G 22mm curta com 100 Unidade	PROCARE	Caixa	160	27,18	4.348,80
6	AGULHA DESCARTÁVEL Agulha descartável, estéril, gengival longa para seringa carpule de uso odontológico N° 30G longa com 100 Unidade (segue descritivo)	PROCARE	Caixa	160	26,58	4.252,80
7	ALGODÃO EM Rolo DENTAIS Algodão em roletes dentais, pacote com 100 Unidade	SSPLUS	Pacote	600	1,95	1.170,00
14	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Broca diamantada em aço inoxidável carretel No. 1046 19 mm	MICRODONT	Unidade	620	1,65	1.023,00
15	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Broca diamantada em aço inoxidável topo plano No. 1332 18mm	MICRODONT	Unidade	620	1,65	1.023,00
16	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Broca diamantada em aço inoxidável chama 3118 F granulação fina	MICRODONT	Unidade	620	1,65	1.023,00
17	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Broca diamantada em aço inoxidável esférica 1015 autoclavável em blister esterilizado	MICRODONT	Unidade	620	1,65	1.023,00
18	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Broca diamantada em aço inoxidável cônica invertida 1034 autoclavável em blister esterilizado	MICRODONT	Unidade	620	1,65	1.023,00
19	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Broca diamantada em aço inoxidável esférica 1012 autoclavável em blister esterilizado	MICRODONT	Unidade	620	1,65	1.023,00
20	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Broca diamantada em aço inoxidável 1014 autoclavável em blister esterilizado	MICRODONT	Unidade	620	1,65	1.023,00
21	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Broca diamantada em aço inoxidável cônica invertida 1035 autoclavável em blister esterilizado	MICRODONT	Unidade	620	1,50	930,00
22	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Broca diamantada em aço inoxidável cilíndrica 1093 autoclavável em blister esterilizado	MICRODONT	Unidade	620	1,50	930,00
23	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Broca diamantada em aço inoxidável 3195 autoclavável em blister esterilizado	MICRODONT	Unidade	620	1,50	930,00
24	BROCA ZEKRYA Broca zekrya 28mm em aço carbide	MICRODONT	Unidade	40	12,97	518,80
27	HIDRÓXICO DE CÁLCIO Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pasta Características Adicionais: COM Paramonoclorofenol Canforado. Igual ou semelhante a CALLEN PMCC	SSWHITE	Unidade	25	59,10	1.477,50
28	HIDRÓXICO DE CÁLCIO Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pasta Características Adicionais: SEM Paramonoclorofenol Canforado. Igual ou semelhante a CALLEN PMCC	SS WHITE	Unidade	25	59,10	1.477,50
29	IONOMERO DE VIDRO Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade Ativação: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo	BIODINAMICA	Unidade	400	22,45	8.980,00
30	ESCOVA MONTADA PARA PROFILAXIA Escova montada para profilaxia, para contra ângulo. Forma cilíndrica tipo taça, com cerdas macias, estéril, embalada individualmente, em forma de blister	PREVEN	Unidade	300	1,25	375,00
31	ESPELHO CLINO ODONTOLOGICO Espelho clínico odontológico plano n° 5 em inox e cristal float, dimensões 3x8x5 cm, certificado pela ANVISA. Caixa com 12 unidades	PREVEN	Caixa	40	3,95	158,00
33	FILME PARA RADIOGRÁFICO Filme radiográfico periapical infantil embalagem com 100 Unidade com 2x3 cm.com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição 5 e 12 segUnidadeos	CARESTREAM	Caixa	15	201,00	3.015,00
34	FIO DE SEDA Fio de seda 3.0 c/agulha 1,7cm c/24	PROCARE	Caixa	230	33,15	7.624,50
35	FIO DENTAL Fio dental encerado embalagem com 500 metros	MEDFIO	Unidade	150	3,95	592,50

37	FLUOR GEL Flúor gel contendo flúor fosfato acidulado 1,23%, aplicação de 1 minuto, tufifruiti, com tampa tipo "batoque" (dosadora). Frasco deve conter impressas N° do lote, data de fabricação e validade, não sendo permitido etiquetas adesivas	IODONTOSUL	Unidade	165	3,24	534,60
39	FLUOR PARA BUCHECHAR Flúor para bochecho contendo 1g. de fluoreto de sódio, embalado em sachê, cada um deverá ter n° de lote, fabricação e validade. Embalados individualmente em Caixa de 100 Unidade	IODONTOSUL	Unidade	65	9,55	620,75
42	ARCO ODONTOLÓGICO Material: Plástico Tipo: Ostby Tipo Uso: Reutilizável Forma: Octogonal Diâmetro: 10 CM Aplicação: Esticar Lençol Borracha Características Adicionais: Isolamento Dental Adulto Rígido E Esterilizável	lysanda	Unidade	12	9,10	109,20
44	HIPOCLORITO DE SÓDIO Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo 1 LITRO	asfer	Unidade	12	8,45	101,40
45	CIMENTO ODONTOLÓGICO Tipo: Endodôntico Composição: Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó + Pasta Apresentação: Conjunto Completo	iodontosul	Unidade	5	14,48	72,40
49	LUBRIFICANTE Lubrificante Spray. Frasco com 200 ml, com bico adaptador (ponta fina e larga), Frasco contendo N° de lote, data de fabricação e validade e. Mínimo de 2 anos após a entrega no almoxarifado.	iodontosul	Unidade	150	14,85	2.227,50
51	MATRIZ METÁLICA Matriz de aço com 7mm de largura. Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: Rolo com no mínimo 0,5 metros	preven	Unidade	80	1,09	87,20
56	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Material: Plástico Uso: Periapical Esterilidade: Autoclavável Tamanho: Infantil	confort	Kit	4	39,36	157,44
58	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Resina fotopolimerizável. Microhíbrida. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol . Cor A3.5. Seringa com 4 gramas. Qualidade igual ou superior a: Resina Z100 □ 3M	fgm	Unidade	300	16,25	4.875,00
59	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Resina fotopolimerizável. Microhíbrida. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol . Cor A3. Seringa com 4 gramas. Qualidade igual ou superior a: Resina Z100 □ 3M	fgm	Unidade	300	16,25	4.875,00
60	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Resina fotopolimerizável. Microhíbrida. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol . Cor A2. Seringa com 4 gramas. Qualidade igual ou superior a: Resina Z100 □ 3M	fgm	Unidade	300	16,25	4.875,00
61	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Resina fotopolimerizável. Microhíbrida. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol . Cor A1. Seringa com 4 gramas. Qualidade igual ou superior a: Resina Z100 □ 3M	fgm	Unidade	300	15,95	4.785,00
62	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Resina fotopolimerizável. Microhíbrida. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol . Cor C1. Seringa com 4 gramas. Qualidade igual ou superior a: Resina Z100 □ 3M	fgm	Unidade	200	15,85	3.170,00
70	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERIL Sugador, material: resina abs, polipropileno, pvc, tipo: cirúrgico coletor de ossos, características adicionais: c, filtro, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável	maquira	Unidade	6	22,00	132,00
72	SERINGA DESCARTÁVEL Seringa laboratório, tipo: para cultura celular, material: plástico, capacidade: 5 ml, graduação: graduada, componentes: septo com agulha, outros componentes: conector luer lock, adicional: para única amostra, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável	ryncom	Unidade	100	0,36	36,00



73	SERINGA DESCARTÁVEL INSULINA Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 30 g x 3,8", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	ryncom	Unidade	12	0,32	3,84
74	REFIL TAMBOREL Acessórios – uso odontológico, tipo: refil p, tamborel endodôntico, material: poliéster ou poliuretano, formato: manta em disco, tipo uso 1: descartável	maquira	Unidade	12	5,95	71,40
76	PAPEL GRAU	vitalpak	Caixa	5	23,95	119,75
77	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 50 x 60 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	vitalpak	Kit	20	3,95	79,00
78	ESPAÇADOR ENDODONTICO	mklife	Kit	20	25,55	511,00
79	Espaçador endodôntico, material: níquel , titânio, tipo: digital, comprimento: 25 mm, características adicionais: 1ª série, apresentação: conjunto completo	mklife	Kit	20	28,95	579,00
80	LIMA USO ODONTÓLOGICO Modelo: Endodôntica, Sistema com movimentos Reciprocante; Comprimento: 25mm; Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório; Componentes: C/ Cursor Apresentação: Conjunto blister C/ 4 Un. Vermelha. Igual ou semelhante a Wave One Gold	dentplay	Kit	20	94,95	1.899,00
84	LIMA USO ODONTÓLOGICO Modelo: Endodôntica, Sistema com movimentos ROTATÓRIOS; TIPO: PATHFILE; Comprimento: 25mm; Número: 013 Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório; Componentes: C/ Cursor Apresentação: Conjunto blister C/6 Un.	DENTSPLY	Kit	10	87,25	872,50
85	LIMA USO ODONTÓLOGICO Modelo: Endodôntica, Sistema com movimentos ROTATÓRIOS; TIPO: PATHFILE; Comprimento: 25mm; Número: 016 Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório; Componentes: C/ Cursor Apresentação: Conjunto blister C/6 Un.	DENTSPLY	Kit	10	48,25	482,50
86	LIMA USO ODONTÓLOGICO Modelo: Endodôntica, Sistema com movimentos ROTATÓRIOS; TIPO: PATHFILE; Comprimento: 25mm; Número: 019 Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório; Componentes: C/ Cursor Apresentação: Conjunto blister C/6 Un.	DENTSPLY	Kit	5	80,09	400,45
87	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Hedstroem Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital manual Tamanho: Nº 15-40 Componentes: C/ Cursor. Série: 1ª Série	TDK	Kit	5	14,88	74,40
88	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Hedstroem Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital manual Tamanho: Nº 45-80 Componentes: C/ Cursor. Série: 2ª Série	TDK	Kit	5	14,80	74,00
89	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K Comprimento: 31 Mm Aplicação: Digital manual. Série ESPECIAL Número: 6 Componentes: C/ Cursor	TDK	Kit	15	14,80	222,00
90	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K Comprimento: 31 Mm Aplicação: Digital manual. Série ESPECIAL Número: 8 Componentes: C/ Cursor	TDK	Kit	15	14,80	222,00
91	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K Comprimento: 31 Mm Aplicação: Digital manual. Série ESPECIAL Número: 10 Componentes: C/ Cursor	TDK	Kit	15	14,85	222,75
92	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital manual. Série ESPECIAL Número: 6 Componentes: C/ Cursor	TDK	Kit	5	14,81	74,05

93	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital manual. Série ESPECIAL Número: 8 Componentes: C/ Cursor	TDK	Kit	20	14,80	296,00
94	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital manual. Série ESPECIAL Número: 10 Componentes: C/ Cursor	TDK	Kit	20	14,80	296,00
95	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital manual. Série ESPECIAL Número: 15 Componentes: C/ Cursor	TDK	Kit	20	14,85	297,00
96	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K-FILE Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital manual. Série: 15-40mm Componentes: C/ Cursor	TDK	Kit	20	14,65	293,00
97	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K-FILE Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital manual. Série: 45-80mm Componentes: C/ Cursor	TDK	Kit	20	14,82	296,40
98	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K-FILE Comprimento: 31 Mm Aplicação: Digital manual. Série: 14-40mm Componentes: C/ Cursor	TDK	Kit	20	13,95	279,00
99	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo K-FILE Comprimento: 31 Mm Aplicação: Digital manual. Série: 45-80mm Componentes: C/ Cursor	TDK	Caixa	40	13,95	558,00
100	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo FLEXOFILE Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital manual. Série: 1ª Número: 08 Componentes: C/ Cursor	TDK	Unidade	6	13,95	83,70
101	LIMA USO ODONTÓLOGICO Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo FLEXOFILE Comprimento: 25 Mm Aplicação: Digital manual. Série: 1ª Número: 10 Componentes: C/ Curso	TDK	Unidade	6	14,85	89,10
102	LENÇOL DE BORRACHA	MK LIFE	Unidade	6	14,57	87,42
103	Material p, isolamento dental, dique de borracha, material: látex natural, tipo: lençol de borracha pré-cortado, dimensão: cerca de 14 x 14 cm, tipo uso : uso único, descartáv	MK LIFE	Unidade	6	22,05	132,30
104	CONES ENDODONTICOS Tipo: Principal Material: Guta-Percha Calibre: Especifico P/ Técnica Instrumentação RECIPROCANTE Comprimento: 25 MM Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas Característica Adicional: SORTIDA (Primary, large, Small, medium) igual ou compatível com wave one gold	MK LIFE	Unidade	6	29,45	176,70
105	CONES ENDODONTICOS Tipo: Principal Material: Guta-Percha Calibre: Especifico P/ Técnica Instrumentação RECIPROCANTE Comprimento: 31 MM Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas Característica Adicional: SORTIDA (Primary, large, Small, medium) igual ou compatível com wave one gold	MK LIFE	Unidade	30	12,95	388,50
106	CONES ENDODONTICOS Tipo: Principal Material: Guta-Percha Calibre: Especifico P/ Técnica Instrumentação RECIPROCANTE Comprimento: 25 MM Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas Característica Adicional: SORTIDA (R25, R40, R50) igual ou compatível com Reciproc blue	MK LIFE	Unidade	24	20,65	495,60
107	CONES ENDODONTICOS Tipo: Principal Material: Guta-Percha Calibre: Especifico P/ Técnica Instrumentação RECIPROCANTE Comprimento: 31 MM Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas Característica Adicional: SORTIDA (R25, R40, R50) igual ou compatível com Reciproc blue	MK LIFE	Unidade	160	32,70	5.232,00
109	EDTA tri sódico líquido 20ml Edta, composição: trissódico, concentração: 24%, aspecto físico: líquido	BIODINAMICA	Unidade	6	3,80	22,80
111	CLOREXIDINA Clorexidina digluconato, concentração: 0,12%, 1 litro	RIOQUIMICA	Unidade	30	19,95	598,50
113	CIMENTO CIRURGICO Cimento odontológico, tipo: cirúrgico periodontal, característica adicional: sem eugenol, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo	MAQUIRA	Caixa	30	9,90	297,00



114	BROCA CIRÚRGICA FG 06 BROCA CIRÚRGICA FG 06	MICRODONT	Caixa	10	8,55	85,50
115	SELANTE FOSSÚLAS/FISSURAS Selante, tipo: para fôssulas e fissuras, característica adicional: autopolimerizável, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo	MAQUIRA	Caixa	10	12,65	126,50
116	CIMENTO ODONTOLÓGICO RESINOSO ENDODONTICO Tipo: Endodôntico Composição: À Base De Resina Epóxica; Trióxido de bismuto, hidróxido de cálcio, urotropina e dióxido de titânio. Aspecto Físico: PÓ + Pasta Apresentação: Conjunto Completo	BIODINAMICA	Caixa	10	33,56	335,60
117	PROTAPER CONES ENDODONTICOS Tipo: F1, F2 e F3 (Principal) Material: Guta-Percha Calibre: Especifico P/ Técnica Instrumentação Rotatória Comprimento: 28 Mm Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas	MK LIFE	Caixa	10	37,90	379,00
118	CONES ENDODONTICOS Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: MF Comprimento: 28 Mm Apresentação: Estojo 120 Pontas	MK LIFE	Unidade	5	14,80	74,00
119	CONES ENDODONTICOS Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: FF Comprimento: 28 Mm Apresentação: Estojo 120 Pontas	MK LIFE	Unidade	5	15,20	76,00
120	CONES ENDODONTICOS Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: FM Comprimento: 28 Mm Apresentação: Estojo 120 Pontas	MK LIFE	Unidade	5	15,45	77,25
138	FORCEPS INFANTIL 151 FORCEPS INFANTIL 151 em aço e cabo com ranhura	GOLGRAM	Unidade	30	56,90	1.707,00
144	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO kit Escova dental tipo macia com creme dental 50g COM 1200 PPM de flúor. Adulto (segue descritivo)	MEDFIO	Galão	100	3,90	390,00
158	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO Fabricada em Nãotecido Polipropileno, Tripla camada com Filtro, Soldada eletronicamente por ultrassom, Atóxica e Apirogênica, com tiras elásticas.	SSPLUS	Rolo	150	4,49	673,50
TOTAL						92.294,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400192023 - 02/06/2023

VENCEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTA?????, EXPORTA????? E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

CNPJ: 28.820.255/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
53	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de proteção p/ uso odontológico, anatômico, com visor único, antiembaçante, de alto impacto, ajustável a qualquer tipo facial	FM	Unidade	6	4,30	25,80
63	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL Selante para fôssulas e fissuras dentais com baixa viscosidade. Liberação de fluor, resinoso. Biocompatível. Seringa com 1 grama.	BIODINAMICA	Unidade	200	11,73	2.346,00
66	Alginato, tipo: tipo i, apresentação: pó, características adicionais: presa rápida	VIGODENT	Unidade	30	25,21	756,30
67	INDICADOR BIOLÓGICO Indicador biológico, tipo: seg Unidade geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus atrophaeus, características adicionais: resposta em 48 horas, aplicação: para esterilização por calor seco, componentes adicionais: com indicador químico e controle de processo	2I BIOLOGICAL	Unidade	150	3,63	544,50
122	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 202 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	5	13,49	67,45
123	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 208 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	5	13,56	67,80
124	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 201 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	5	13,45	67,25
125	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 200 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	5	13,46	67,30

126	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 210 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	5	13,48	67,40
127	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 211 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	5	13,51	67,55
128	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 212 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	5	13,49	67,45
129	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 205 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	5	13,59	67,95
130	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 204 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	5	13,46	67,30
131	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 208 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	5	13,50	67,50
132	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 13A Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	360	13,46	4.845,60
134	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 12A Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	50	13,51	675,50
135	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Tamanho: 14 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	IMPLA	Unidade	50	13,58	679,00
137	FORCEPS INFANTIL 150 FORCEPS INFANTIL 150 em aço e cabo com ranhura	IMPLA	Unidade	100	57,51	5.751,00
143	PINÇA CLÍNICA PINÇA CLÍNICA Produto em aço inox 420 com pino guia, esterilizável,	IMPLA	Unidade	100	7,84	784,00
TOTAL						17.082,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100192023 - 02/06/2023

VENCEDOR: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA

CNPJ: 23.902.222/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
25	CAIXA COLETORA Caixa coletora, para materiais perfuro cortantes. 3Litro	DESCARPACK	Unidade	40	2,95	118,00
52	MICROBRUSH Mini Pincel descartável confeccionado em microfibras absorvente, com aço dobrável, comp. De 08 à 10 cm, com cabeça de 0,2 à 0,3 cm. e/100	PREVEN	Unidade	250	8,30	2.075,00
65	ALGINATO	JELTRATEC	Pacote	100	13,00	1.300,00
81	LIMA USO ODONTOLÓGICO Modelo: Endodôntica, Sistema com movimentos Reciprocante; Comprimento: 31mm; Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório; Componentes: C/ Cursor Apresentação: Conjunto blister C/ 4 Un. SORTIDA. Igual ou semelhante a Wave One Gold	DENTSPLY	Kit	5	99,90	499,50
82	LIMA USO ODONTOLÓGICO Modelo: Endodôntica, Sistema com movimentos Reciprocante; Comprimento: 25mm; Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório; Componentes: C/ Cursor Apresentação: Conjunto blister C/ 4 Un. Vermelha. Igual ou semelhante a RECIPROC BLUE	DENTSPLY	Kit	5	94,90	474,50
83	LIMA USO ODONTOLÓGICO Modelo: Endodôntica, Sistema com movimentos Reciprocante; Comprimento: 31mm; Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório; Componentes: C/ Cursor Apresentação: Conjunto blister C/ 4 Un. SORTIDA. Igual ou semelhante a RECIPROC BLUE	DENTSPLY	Kit	5	99,90	499,50
121	CONES ENDODONTICOS Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: F Comprimento: 28 Mm Apresentação: Estojo 120 Pontas	MK LIFE	Unidade	5	16,23	81,15
139	FORCEPS INFANTIL 18 R FORCEPS INFANTIL 18 R em aço e cabo com ranhura	ICE	Unidade	100	15,57	1.557,00
140	FORCEPS INFANTIL 18 L FORCEPS INFANTIL 18 L em aço e cabo com ranhura	ICE	Kit	1000	26,55	26.550,00
159	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO Fabricada em Nãotecido Polipropileno, Tripla camada com Filtro, Soldada eletronicamente por ultrassom, Atóxica e Apirogênica, com tiras elásticas. (CAIXA COM 50 Unidade)	SSPLUS	Rolo	150	4,87	730,50
162	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100 PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100	MEDTEXTIL	Pacote	30	22,29	668,70
TOTAL						34.553,85

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, através de sua comissão permanente de licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o pedido de impugnação ao edital por parte da empresa MILOR PERFURAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.229.556/0001-13, PARA CONTRA RAZOES. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB e-mail pedrabrancapl@gmail.com. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA LINHA 3.

Pedra Branca - PB, 03 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Vencedores: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), BERNARDO DANIEL | Tipo: Ltda/Eireli com o valor global de R\$ 25.383,70 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos), CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli com o valor global de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 2.886,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), FABIO JOSE DE SENA 01035021498 Tipo: ME com o valor global de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), GO ATACADISTA LTDA | Tipo: EPP/SS | com o valor global de R\$ 21.925,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais), GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA com o valor global de R\$ 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais), LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA com o valor global de R\$ 20.378,00 (vinte mil trezentos e setenta e oito reais), LRF DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME com o valor global de R\$ 27.715,00 (vinte e sete mil e setecentos e quinze reais), MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS | Tipo: ME com o valor global de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). MICROTECNICA INFORMATICA LTDA com o valor global de R\$ 68.717,44 (sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Nildo | Tipo: ME com o valor global de R\$ 15.885,00 (quinze mil, quatrocentos, oitocentos e oitenta e cinco reais). ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME com o valor global de R\$ 6.915,17 (seis mil, novecentos e quinze reais e dezessete centavos). REDNOV FERRAMENTAS LTDA com o valor global de R\$ 20.167,02 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e dois centavos) e a empresa WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI com o valor global de R\$ 3.839,00 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca-PB, 26 de junho de 2023

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ Nº 24.550.559/0001-53

Endereço: Rua Aleixo Netto - CEP: 29056100 - UF: ES - Município: Vitória - Telefone: (45) 99919-1410
Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 3.839,00 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca-PB, 03 de julho de 2023

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 45.769.285/0001-68, endereço Rua Berta Mette - CEP: 89066530 - UF: SC - Município: Blumenau - Telefone: (47) 3057-3903
Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global 20.167,02 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e dois centavos) VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca-PB, 03 de julho de 2023

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80
endereço RUA ODON BEZERRA - CEP: 58800130 - UF: PB - Município: Sousa - Telefone: (83)

3522-2850, Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 6.915,17 (seis mil, novecentos e quinze reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca-PB, 03 de julho de 2023

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: NILDO FREITAS DANTAS ME – CNPJ Nº 01.034.997/0001-63
endereço RUA JUAREZ TAVORA - CEP: 58.840-000 - UF: PB - Município: POMBAL - Telefone: (83) 99637-1010

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 15.885,00 (quinze mil, quatrocentos, oitocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca-PB, 03 de julho de 2023

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 01.590.728/0009-30
endereço Rodovia Daryl Santos - CEP: 29103300 - UF: ES - Município: Vila Velha - Telefone: (61) 3327-6666

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 68.717,44 (sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca-PB, 03 de julho de 2023

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS – ME - CNPJ Nº 42.092.696/0001-73
endereço Rua Joselita Reis Brasileiro - CEP: 58410357 - UF: PB - Município: Campina Grande - Telefone: (83) 99643-5615

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca-PB, 03 de julho de 2023

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27
endereço R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS - CEP: 55295200 - UF: PE - Município: Garanhuns - Telefone: (87) 98836-3257

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 27.715,00 (vinte e sete mil e setecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca-PB, 03 de julho de 2023

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - CNPJ Nº 48.277.417/0001-22

endereço ROD BR 101 KM 101 - CEP: 58322000 - UF: PB - Município: Conde - Telefone: (81) 99122-4686
Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 20.378,00 (vinte mil trezentos e setenta e oito reais),

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca-PB, 03 de julho de 2023

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRO-



ELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 29.391.476/0001-82
 endereço ROD BR 101 KM 101 - CEP: 58322000 - UF: PB - Município: Conde - Telefone: (81) 99122-4686
 Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.
 Valor global: R\$ 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais),
 VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca-PB, 03 de julho de 2023

Josemario Bastos de Souza
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Contratada: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.427.407/0001-16
 endereço RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA - CEP: 58805288 - UF: PB - Município:
 Sousa - Telefone: (83) 3521-2361
 Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.
 Valor global: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
 VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca-PB, 03 de julho de 2023

Josemario Bastos de Souza
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0006/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Contratada: GO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 44.060.520/0001-65
 endereço Avenida Seiscentos - CEP: 29161399 - UF: ES - Município: Serra - Telefone: (49) 99132-9784
 Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Valor global: R\$ \$ 21.925,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)
 VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca-PB, 03 de julho de 2023

Josemario Bastos de Souza
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00025/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
 Contratada: EDSON LEITE MONTENEGRO -ME - CNPJ Nº 27.117.054/0001-98
 Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de estrutura para as festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca -PB.
 Valor global: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
 VIGENCIA: 31/12/2023
 Pedra Branca -PB, 04 de julho de 2023
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2023 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10.302 3008 2007 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
 10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS
 10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.
 10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023
 10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

33 90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 28/06/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 94.389.400/0001-84
VALOR TOTAL: R\$ 45.915,00 (quarenta e cinco mil novecentos e quinze reais).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ: 10.490.987/0001-23
 CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 00038/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de cursos de qualificação destinado a profissionalização dos moradores do Residencial Jader Pimentel. AUTORIZAÇÃO: 20/06/2023.
 JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos.

Guarabira - PB, 27 de Junho de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 02.2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída através de Portaria comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 07.08.2023, às 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Solon de Lucena, 26 – 1º Andar – Centro – CEP: 58.200-000 – Guarabira - PB, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA de n.º 02.2023, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” e o regime de execução “EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS”, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES E CONTAINERS COM ELEVAÇÃO MECANIZADA COM USO DE LIFTER, VARRIÇÃO ELÉTRICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE ASSEIO E CONVERVAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS, E COLETA SELETIVA a cargo da Secretária de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB. Demais esclarecimentos e Cópia do respectivo Edital “Concorrência 01.2023” poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min

Guarabira, 04 de Julho de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
 Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 05, DA TOMADA DE PREÇOS 00006/2022 DO CONTRATO Nº 00510/2022

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI – empresa inscrita sob CNPJ de nº 18.547.219/0001-70, neste ato representada pela Senhor ANTONIO DOMICIANO DANTAS, representante legal portador do CPF 788.407.834-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a data da medição já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao 5º BM. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R\$ 8.354,39 (oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da TOMADA DE PREÇOS 00006/2022 do Contrato nº 00510/2022 proveniente da TOMADA DE PREÇO 00006/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Guarabira, 19 de Junho de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
 Prefeito

**TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 06,
DA TOMADA DE PREÇOS 00006/2022
DO CONTRATO Nº 00510/2022**
**ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB
E DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI – empresa inscrita sob CNPJ de nº 18.547.219/0001-70, neste ato representada pela Senhor ANTONIO DOMICIANO DANTAS, representante legal portador do CPF 788.407.834-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a data da medição já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao 6º BM. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R\$ 12.119,70 (doze mil e cento e noventa reais e setenta centavos) segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da TOMADA DE PREÇOS 00006/2022 do Contrato nº 00510/2022 proveniente da TOMADA DE PREÇO 00006/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Guarabira, 19 de Junho de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE RESCISÃO
PUBLICAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00002/2023)

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N. 00296/2023

Processo: Chamamento Público nº 00002/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e TAMIRES DOS SANTOS LIMA - MEI

Objeto: Contratação de oficinairos para realização de oficinas de reforço escolar, música, dança e outros para melhor atender as necessidades pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino.

Fundamentação Legal: Art. 79, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Rescisão de forme amigável.

Guarabira, 13 de Junho de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE RESCISÃO
PUBLICAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00002/2023)
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 00302/2023
Processo: Chamamento Público nº 00002/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e ANDREZA DAS NEVES RODRIGUES - MEI

Objeto: Contratação de oficinairos para realização de oficinas de reforço escolar, música, dança e outros para melhor atender as necessidades pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino.

Fundamentação Legal: Art. 79, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Rescisão de forme amigável.

Guarabira, 13 de Junho de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Registro de preços para eventual aquisição de tecidos e afins destinados a confecção de figurinos, adereços e decoração em geral para futuros eventos das escolas do Sistema Municipal de Ensino; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 117.070,00.

Cajazeiras - PB, 04 de Julho de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação

vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Registro de preços para eventual aquisição de tecidos e afins destinados a confecção de figurinos, adereços e decoração em geral para futuros eventos das escolas do Sistema Municipal de Ensino; ADJUDICO o seu objeto a: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 117.070,00.

Cajazeiras - PB, 04 de Julho de 2023

DENYSE GONSALO FURTADO
 Pregoeira Oficial

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tecidos e afins destinados a confecção de figurinos, adereços e decoração em geral para futuros eventos das escolas do Sistema Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00160/2023 - 04.07.23 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 57.595,00.

**Prefeitura Municipal
de Aguiar**
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de Inexigibilidade nº 00004/2023, na forma do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar – PB.

CONTRATADA: MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação da BANDA SAMYA MAIA.

VALOR GLOBAL DE R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO: 31.12.2023

Aguiar - PB, 04 de julho de 2023

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00048/2023

Aos 03 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00054/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e itens direcionados ao setor de Coleta Seletiva, da Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.209.485/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL Composição Material: Estrutura tubular em ferro galvanizado e tela metálica galvanizada, ambos com pintura epóxi na cor verde. Carrinho nas dimensões: 1,50m (comprimento); 0,80m (largura) e; 0,90m (altura), Eixo reforçado e 02 (duas) rodas rolamentadas completas com aro, câmara de ar e pneus para carro de mão (3,5 x 8 polegadas), capacidade máxima de carga de 150 kg, pressão máxima recomendada 30 psi, na cor preta (cada).	QUALITY	UND	15	2.505,00	37.575,00
TOTAL						37.575,00

VENCEDOR: RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 41.830.614/0001-88						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	LUVAS DE COURO RASPA PUNHO LONGO 20CM Descrição: Luva Raspa 20cm com Reforço confeccionado em raspa, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.	GABILUVAS	PAR	20	25,00	500,00
3	BOTA PVC CANO CURTO PRETO TAMANHO 42	CALFOR	PAR	5	54,00	270,00
4	BOTA PVC CANO CURTO PRETO TAMANHO 41	CALFOR	PAR	5	54,00	270,00
5	BOTA PVC CANO CURTO PRETO TAMANHO 40	CALFOR	PAR	6	51,00	306,00
6	BOTA PVC CANO CURTO PRETO TAMANHO 39	CALFOR	PAR	4	51,00	204,00
7	MÁSCARA REUTILIZÁVEL LAVÁVEL COM FILTRO POEIRA Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S) dobrável, sem válvula de exalação	SUPER SAFETY	UND	20	2,19	43,80
8	ÓCULOS DE SEGURANÇA Descrição: Óculos de segurança com lentes de policarbonato incolor, modelo imperial.	SUPER SAFETY	UND	20	6,90	138,00
9	CHAPÉU ÁRABE COM PROTEÇÃO DE NUCA Material: 100% poliéster e com jugula	RVDA	UND	20	69,99	1.399,80
TOTAL						3.131,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00054/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00054/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de

Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00054/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

14.209.485/0001-32

Item(s): 1.

Valor: R\$ 37.575,00

- RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

41.830.614/0001-88

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 3.131,60

Total: R\$ 40.706,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 03 de Julho de 2023

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo - PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.302.534/0001-91, para assinar o instrumento de Contrato nº 00182/2023, referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 00057/2022**, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo - PB, 04 de julho de 2023.

Secretário de Saúde
Murilo Wagner Suassuna de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e itens direcionados ao setor de Coleta Seletiva, da Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 37.575,00; RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.131,60.

Cabedelo - PB, 03 de Julho de 2023

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário de Meio Ambiente

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 002/2022**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DE PONTA DE MATOS.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT N° 363/2022 – COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI – CNPJ: 73.041.188/0001-90

Objetivo: Acréscimo do valor global do contrato em R\$ 718.172,27 (setecentos e dezoito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), passando de R\$ 7.262.529,24 (sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), para o valor de R\$ 7.980.701,51 (sete milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e um reais e cinquenta e um centavos)

Fundamento: Art. 57, § 1o ,IV, c/c art. 65, I, alínea “b”, da lei n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 28 de junho de 2023.

Cabedelo, 04 de julho de 2023

RODRIGO MARTINÊS MOREIRA DE LIMA
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 008/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT N° 646/2022 – COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI – CNPJ: 73.041.188/0001-90

Objetivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato ora aditado por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo ambos hígidos até 23 de outubro de 2023.

Fundamento: Art. 57, § 1o ,II, da lei n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2023.

Cabedelo, 04 de julho de 2023

RODRIGO MARTINÊS MOREIRA DE LIMA
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00002/2023, que objetiva: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira através do convênio n° 913734/21 para o município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA. CNPJ:11.239.764/0002-31. Valor: R\$ 428.000,00

Itabaiana - PB, 04 de Julho de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2023**

OBJETO: Aquisições de 02 (dois) veículos 0km, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental e Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Itabaiana/PB – Programa Bolsa Família.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00001/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00125/2023 - 27.06.23 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 101.200,00.

Itabaiana, 04 de Julho de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito

Prefeitura Municipal de São Domingos**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023**

OBJETO: Execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas da comunidade rural Sítio Paisandu no Município de São Domingos, no âmbito do Contrato de Repasse n° 906831/2020. As empresas licitantes PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, COVALE CONS-

TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GERPLAN ENGENHARIA LTDA e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do edital. LICITANTES INABILITADOS: Entretanto, as licitantes NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e R. DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope de Propostas de Preços será realizada no dia 13/07/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Domingos - PB, 28 de junho de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ibiara**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2023**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Presidente Substituta da CPL, torna público para o conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2023, cujo objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS PRAÇAS E IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço, na Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Ibiara-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara-PB, 28 de Junho de 2023.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidente Substituta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS DE OLEOS, E DERIVADOS PARA FROTA PERTECENTES E A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 03 de Julho de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (OFICINA MECÂNICA) PARA CONSERVATO DE VEÍCULOS EM GERAL, AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 03 de Julho de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para presta os serviços de veterinária. LICITANTES HABILITADOS: ASSIS NETO SILVA DINIZ 06731394416(fica habilitada com ressalva de acordo com a Lei n° 123/2006, caso seja vencedora); GOR – SOCIEDADE MEDICAL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 03 de Julho de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidenta Substituta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE DISTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2022

Referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 00064/2022, firmado em 04 de agosto de 2022, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Ibiara, representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA, e tendo como CONTRATADA a empresa WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, através do seu representante legal. OBJETO: Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 00064/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA e a empresa WLISSEMENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, renunciando as partes, de maneira irrevogável, à indenizações, cobrança de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa. Ibiara – PB, 03 de Julho de 2023.

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

Torna público a convocação de interessados para propor num prazo de até cinco dias, novas cotações de preços em Unidade Fiscal de Referência – UFIR, com desembolso mensal pela concessão de uso de terceiros, na exploração de atividades comerciais junto aos quiosques públicos mencionados no Termo de Referência do procedimento licitatório ora referido, isso, exclusivamente aos Itens 01 (Lote 01); 04 (Lote 15); 05 (Lote 20); 06 (Lote 25) e Item 07 (Lote 85). Os interessados poderão obter informações pessoal nos horários das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal (na sala da Secretaria Municipal de Administração), localizada a Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB, ou ainda, pelos endereços eletrônicos: www.saojosedepiranhas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas-PB, em 03 de julho de 2023.

Carlos Vinicius Brasil Araújo
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal
de Caturité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE BATERIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 03 de Julho de 2023

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 17 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 17 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 03 de Julho de 2023

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João

Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESDAS. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 17 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 17 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 03 de Julho de 2023

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE REGULARIDADE FISCAL

PROCESSO: Concorrência nº 00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as obras de retomada da construção de uma Unidade Escolar com 12 salas de aula. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados a data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a apresentação de sua regularidade fiscal, notadamente a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, nos termos do Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores: MOC SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 01.088.740/0001-94. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Km 3 - Conde - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas - de Segunda a Sexta dos dias úteis.

Conde - PB, 03 de Julho de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL
Prefeita

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE EDITAL
LEILÃO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pela Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo JUCEP N.º 023/2019. O leilão será realizado no dia 26/07/2023 às 10hs00min, na Câmara Municipal de Itapororoca, localizada na Rua Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 58.275-000, Centro, Itapororoca/PB. Maiores informações, disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Frei Damião de Bozzano, sn, Centro, nesta cidade, e-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com, telefone: (83) 99951-2266 ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281, e-mail: contato@colossoleiloes.com.br ou no site: www.colossoleiloes.com.br.

Itapororoca, 29 de junho de 2023.

Samara Barbosa Araújo
Leiloeira Pública Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação artística do Cantor BRUNO MARTINS, para se apresentar em praça pública no dia 31/07/2023 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECR PROMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 20.000,00.

Itapororoca - PB, 04 de Julho de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Contratação da apresentação artística EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL, para se apresentar em praça pública no dia 31/07/2023 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no

município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 120.000,00.

Itapororoca - PB, 04 de Julho de 2023
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRIT
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00019/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais da saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERO - R\$ 32.388,00; EL SHADAY TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - R\$ 64.056,00. Ficam os licitantes convocados desde já para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório, no prazo estabelecido.

Itapororoca - PB, 04 de Julho de 2023
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE TOMADA DE PREÇO N° 00005/2023
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – CONTRA RAZÕES

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix – PB, Tomada de Preço n° 00005/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. A qual passa a informar sobre recurso interposto pela empresa: CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI - CNPJ: 42.017.588/0001-36. Sendo assim abre prazo para contra razões nos termos da Lei Federal n° 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 03 de Julho de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE SESSÃO DE PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2023

A Pregoeira comunica aos interessados que a abertura da sessão pública para continuidade dos trabalhos do Pregão Presencial n° 14/2023 ocorrerá no dia 11/07/2023, às 09:00 horas no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Belém do Brejo do Cruz, 04 de julho de 2023.
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS,
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 26/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Dr. Germano Lacerda da Cunha de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 17/06/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 04 de julho de 2023.
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RESULTADO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de reforma de Unidade Básica de Saúde e recuperação do Hospital Municipal Bento Forte de Oliveira no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Licitante cuja proposta foi considerada classificada, por atender a todas as exigências do Edital: 1º) NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA – Valor: R\$ 151.106,98. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8.666/93). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém

do Brejo do Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3447-1056. E-mail: licitapmbbc@gmail.com.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 04 de julho de 2023.
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO N° 08/2023
CONTRATO N° 49/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PILAR EMPREEDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração dos preços de serviço de limpeza urbana, em virtude do aumento salarial decidido em convenção coletiva realizada por órgão de classe, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, devidamente apurado em processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 09 de maio de 2023.

Evandro Maia Pimenta
Prefeito

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO N° 09/2023
CONTRATO N° 110/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato n° 110/2021 para vigorar até o dia 17 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 08 de maio de 2023.

Evandro Maia Pimenta
Prefeito

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO N° 10/2023
CONTRATO N° 125/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato n° 000125/2021 para o dia 04/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 26 de maio de 2023.

Evandro Maia Pimenta
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para eventual contratação de serviço de transporte de passageiros por veículo tipo “Van”, destinados ao atendimento das demandas municipais inclusive transporte de pacientes. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Julho de 2023.

Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 18 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; Decreto Municipal n° 31/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Itatuba - PB, 04 de Julho de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00018/2023

Aos 14 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS E



DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES E VICE E VERSA, CONFORME ITINERÁRIO DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: Joel Justino da Silva Filho – ME						
CNPJ: 22.109.422/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para no Mínimo 40 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Melancia, Sítio Tabocas, Sítio Jurema, Sítio Juá, no turno manhã, de segunda a sexta, para a sede do Município, vice e versa, com retorno ao ponto inicial do percurso, trajeto de aproximadamente 43,4 km/dia*200(dias letivos)=8.680 km, realizados em estradas não pavimentadas.	N/C	KM	8680	8,40	72.912,00
2	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para no Mínimo 40 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Água Fria, Sítio Volta Grande, Sítio Bolas, e vice e versa no turno da manhã, segunda a sexta com retorno ao ponto inicial do percurso, trajeto de aproximadamente 16,2 km/dia*200(dias letivo)=3.240 km, realizados em estradas não pavimentadas.	N/C	KM	3240	11,90	38.556,00
3	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para no Mínimo 45 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Agua Fria, Sítio Volta Grande, Sítio Bolas, Sítio Jacaré, para a sede do Município, vice e versa, no turno da tarde, segunda a sexta com retorno ao ponto inicial do percurso, trajeto de aproximadamente 64,2 km/dia*200(dia letivo)= 12.840, realizados em estradas não pavimentadas.	N/C	KM	12840	5,40	69.336,00
4	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para no Mínimo 45 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Cajá a sede do Município, vice e versa, no turno da tarde, segunda a sexta com retorno ao ponto inicial do percurso, trajeto de aproximadamente 17,0 km/dia*200(dia letivo)=3.400, realizados em estradas não pavimentadas.	N/C	KM	3400	13,45	45.730,00
5	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, com capacidade para no Mínimo 45 passageiros, perfazendo o seguinte itinerário: Sítio Serra Velha a sede do Município, vice e versa, no turno da tarde, segunda a sexta com retorno ao ponto inicial do percurso, trajeto de aproximadamente 24,46 km/dia*200(dia letivo)=4.892, realizados em estradas não pavimentadas	N/C	KM	4892	11,60	56.747,20
TOTAL						283.281,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para reti-

rar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- Joel Justino da Silva Filho – ME.

22.109.422/0001-32

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 283.281,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Itatuba - PB, 14 de Junho de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS E DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES E VICE E VERSA, CONFORME ITINERÁRIO DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: Joel Justino da Silva Filho – ME - R\$ 283.281,20.

Itatuba - PB, 16 de Maio de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS E DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES E VICE E VERSA, CONFORME ITINERÁRIO DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Joel Justino da Silva Filho – ME - R\$ 283.281,20.

Itatuba - PB, 07 de Junho de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS E DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES E VICE E VERSA, CONFORME ITINERÁRIO DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba/FUNDEB 30% / Recurso Próprio Educação / Convênio com o Governo do Estado da Paraíba: 20.40. 12.361.1014.2009..540.12.361.1014.2010.12.361.1017.2013.55



3.12.361.2010.2014.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até 15/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00103/2023 - 15.06.23 - Joel Justino da Silva Filho - ME - R\$ 283.281,20.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços médicos especializados para consultas e exames de ginecologia, para atender as demandas operacionais da secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00024/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00091/2021 - Daniele Dantas de Andrade Almeida Ltda - 2° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.07.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços médicos especializados para consultas e exames de Pediatria, para atender as demandas operacionais da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00016/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00103/2022 - L a Barbosa Junior Eireli - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.07.23

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00010/2023

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços de Confeção de Fardamentos Para Atender as Necessidades desta Prefeitura e Secretarias. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, ou acessando: www.lagoaderoca.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Julho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de Julho de 2023

ARLAN RAMOS LUCAS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00019/2023. OBJETO: Aquisição para futura compra de equipamentos à Saúde e Especializada, destinados ao Hospital Natanael Alves deste Município de Arara PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Acc Comercial e Solucoes Ltda - CNPJ 48.584.258/0001-09. Alexandre R Barbosa da Silva - CNPJ 40.295.063/0001-37. Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - CNPJ 33.068.320/0001-32. Bernardo Daniel - CNPJ 11.607.273/0001-15. Go Vendas Eletronicas Eireli - CNPJ 36.521.392/0001-81. Instramed Industria Médico Hospitalar Ltda - CNPJ 90.909.631/0001-10. Londrihosp Importacao e Exportacao de Produtos Medico Hospitalares Eireli - CNPJ 42.650.279/0001-07. Maria Jose Freires da Silva Dias - CNPJ 42.092.696/0001-73. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ 03.829.590/0001-58. Pro-saude Distribuidora Eireli - CNPJ 34.849.278/0001-50. Setehospitalar Distribuidora, Importadora e Exportadora de Moveis e Equipamentos - CNPJ 38.285.172/0001-21. Sp Drones e Comercio Sociedade Unipessoal Ltda - CNPJ 44.660.577/0001-03. Tm Solucoes Integradas Eireli - CNPJ 21.592.515/0001-06. W Tedesco Refrigerao - CNPJ 20.121.311/0001-16. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 04 de Julho de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00045/2022. OBJETO: Aquisição para futura compra de equipamentos à Saúde e especializada, destinados ao Hospital Natanael Alves deste Município de Arara PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a J P de Souza Comercio Atacadista - CNPJ 31.070.140/0001-60. Alfa Med Sistemas Médicos Ltda - CNPJ 11.405.384/0001-49. Cmed Distribuidora Ltda - CNPJ 20.444.829/0001-90. Go Atacadista Ltda - CNPJ 44.060.520/0001-65. Livmed Materiais e

Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 43.463.126/0001-05. Londrihosp Importacao e Exportacao de Produtos Medico Hospitalares Eireli - CNPJ 42.650.279/0001-07. Malu Distribuidora e Representacoes Eireli - CNPJ 42.649.742/0001-92. Maria Jose Freires da Silva Dias - CNPJ 42.092.696/0001-73. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ 03.829.590/0001-58. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda-me - CNPJ 09.478.023/0001-80. Potiguar Medprime Solucoes Em Saude Ltda - CNPJ 44.947.511/0001-90. Stokmetal Comercio de Moveis Ltda - CNPJ 32.597.474/0001-59. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 04 de Julho de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica inclusive ar condicionado, bem como o fornecimento dos materiais elétricos destinados a implantação da sala de Raio X nesta edificação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE VALERIO DOS SANTOS 09375008444 - R\$ 17.544,00.

Arara - PB, 03 de Julho de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00014/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica inclusive ar condicionado, bem como o fornecimento dos materiais elétricos destinados a implantação da sala de Raio X nesta edificação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serv. Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/07/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação de estradas vicinais neste Município de Arara PB, conforme contrato de repasse n° 921841/2021/MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos e Dotação: Prefeitura de Arara: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.2004.1020 PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7902.08.845.5001.1990.0000000079900 (RO94). CEF: NE n° 2021NE000571 UG: 135098 - GESTÃO 00001 PROGRAMA DE TRABALHO: 20608103120ZV0001 NATUREZA DA DESPESA: 444042. VIGÊNCIA: até 30/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00187/2023 - 04.07.23 - LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - R\$ 219.405,04.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB (CONTRATO DE REPASSE N° 1082421-71/2021 - SICONV N° 925378). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00001/2023. DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CONTRATO DE REPASSE N° 1082421-71/2021 - SICONV N° 925378) e recursos próprios a título de contrapartida: 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBANA 15.122.0020.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 26.782.0016.1026 CONSTRUIR E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BUEIROS E PASS 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT N° 00077/2023 - 03.07.23 - JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - R\$ 483.431,01.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE SÍTIO MALHADA DO MEIO, ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos do Cariri: 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBANA 15.122.0020.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 27.813.0020.1028 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO. 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT N° 00078/2023 - 03.07.23 - TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 417.125,71.



Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 00004/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna a público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços nº 00004/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Recuperação em Paralelepípedo do Município de Manaíra/PB, o Resultado de proposta de preços da referida Licitação. Considerações da Comissão: Licitantes Classificados: 1. CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – Valor: R\$ 135.075,89. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 04 de julho de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo, tipo utilitário picape, "0"km (zero quilômetro), para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 04 de Julho de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, às 09:30 horas do dia 17 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS E LOCADOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 04 de Julho de 2023

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0006/2023

A Câmara Municipal de Lastro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MODELO, DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) E E-MAIL LEGISLATIVO NA PLATAFORMA "INTERLEGIS" DISPONIBILIZADA PELO

SENADO FEDERAL, EXCLUSIVAMENTE EM SOFTWARE LIVRE E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO, NA CAMARA MUNICIPAL DE LASTRO –PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua: Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro, 58.820-000 – Lastro - PB, ou acessando: lastrocamara@gmail.com/. A referida comissão estará recebendo as propostas até às 17:00 do dia 07 de Julho de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: lastrocamara@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lastro - PB, 30 de junho de 2023

ROQUE MAMEDIO LEITE NETO.,
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 18/07/2023 – HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 04 de julho de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma parcelada para confecção de material de identidade visual e gráfico para o Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto a: 50.252.344 DAYANNE DIAS BRITO - R\$ 124.600,50; DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI - R\$ 5.250,00; MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - R\$ 7.750,00; SANDRO FARIAS DE SOUZA - R\$ 1.622,50.

Alcantil - PB, 04 de Julho de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma parcelada para confecção de material de identidade visual e gráfico para o Município de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 50.252.344 DAYANNE DIAS BRITO - R\$ 124.600,50; DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI - R\$ 5.250,00; MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - R\$ 7.750,00; SANDRO FARIAS DE SOUZA - R\$ 1.622,50.

Alcantil - PB, 04 de Julho de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 001/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de



Alcantil: 08008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.605.1012.2077 – FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTE 701. VIGÊNCIA: até 03/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00127/2023 - 03.07.23 - GENILDO RODRIGUES DE MEDEIROS - R\$ 36.000,00; CT N° 00128/2023 - 03.07.23 - EDIVALDO BARROS PEREIRA DA SILVA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais permanentes (móveis, eletrônicos, escolares e outros) com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias do Município de Sousa-PB. Abertura das propostas dia 18 de julho de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 04 de julho de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de mão de obra, de natureza contínua, apoio administrativo, manutenção predial, serviços elétricos e hidráulicos para atender as demandas da Câmara Municipal de Sousa - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 19/07/2023, na Rua Nabor Meira, 17, Centro - Sousa - PB. Portal da Transparência: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>.

Sousa - PB, 04 de julho de 2023

ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise do setor de engenharia dos documentos de proposta da tomada de preços n° 010/2022, foi formalizado o PARECER TÉCNICO DE PROCESSO LICITATÓRIO e apurado o seguinte, PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; AUTO VIA LOCAÇÕES LTDA; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; DK CONSTRUÇÕES EIRELI; RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTORA MMV LTDA; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; M3 CONSTRUÇÕES LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; Fica a classificação da seguinte forma:

- 1 - HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA, CNPJ: 07.534.377/0001-70 - R\$: 215.856,41 (Duzentos e Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta e seis Reais e Quarenta e Um Centavos);
- 2 - J.A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CNPJ: 34.955.075/0001-48 - R\$: 220.871,02 (Duzentos e Vinte Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Dois Centavos)
- 3 - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.438.654/0001-03 - R\$: 224.259,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
- 4 - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$: 225.326,65 (Duzentos e Vinte e Cinco mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
- 5 - ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.470.696/0001-95 - R\$: 230.223,84 (Duzentos e Trinta Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
- 6 - GBN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.644.916/0001-87 - R\$: 235.918,44 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Declarado o vencedor, fica aberto os prazos legais para qualquer contestação por parte dos interessados; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340-000 - E-mail: cplsape1@gmail.com.

SAPÉ - PB, 27 de Junho de 2023.

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise do setor de engenharia dos documentos de proposta da tomada de preços n° 008/2022, foi formalizado o PARECER TÉCNICO DE PROCESSO LICITATÓRIO e apurado o seguinte, PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; CONSTRUTORA H S LTDA; CONSTRUTORA MMV LTDA; GBN CONSTRUÇÕES EIRELI; RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica a classificação da seguinte forma:

- 1 - URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 47.539.216/0001-93 - R\$: 575.896,55 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais, Cinquenta e Cinco Centavos);
- 2 - DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.916.946/0001-06 - R\$: 601.806,09 (Seiscentos e Um Mil, Oitocentos e Seis Reais e Nove Centavos);
- 3 - AUTO VIA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.078.186/0001-30 - R\$: 605.477,43 (Seiscentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais, Quarenta e Três Centavos);
- 4 - J.A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CNPJ: 34.955.075/0001-48 - R\$: 615.325,95 (Seiscentos e Quinze Mil, Trezentos e Vinte e Cinco reais e Noventa e Cinco Centavos);
- 5 - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$: 628.434,98 (Seiscentos e Vinte e Oito mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos);
- 6 - ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 44.470.696/0001-95 - R\$: 642.131,23 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Três);
- 7 - CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ: 13.493.236/0001-59 - R\$: 660.002,22 (Seiscentos e Sessenta Mil, Dois reais e Vinte e Dois Centavos). Declarado o vencedor, fica aberto os prazos legais para qualquer contestação por parte dos interessados; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340-000 - E-mail: cplsape1@gmail.com.

SAPÉ - PB, 27 de Junho de 2023.

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00009/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de Drenagem Pluvial no Bairro Planalto, no Município de Mataraca; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Mataraca - PB, 04 de Julho de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Câmara Municipal de Serraria

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRARIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00001/2023, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 km, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Serraria/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 66.450,00.

Serraria - PB, 29 de junho de 2023.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO
Vereador Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 km, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Serraria/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: LEI N° 641 DE, 23 DE MAIO DE 2023. 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.1031 Adquirir veículo para a Câmara Municipal 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Serraria e: CT N° 00002/2023 - 30.06.23 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 66.450,00.



Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: Aquisição de material permanente destinados a Secretaria Municipal de Educação. Após analisados todos os atos e adjudicados os itens 01, 02, 03, 04 e 05, referentes ao presente Pregão Eletrônico, HOMOLOGO o presente processo e autorizo a despesa, para empresa vencedora, conforme abaixo: Empresa: NILDO FREITAS DANTAS-ME – CNPJ: 01.034.997/0001-63. Valor total R\$ 345.500,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Mari, 03 de julho de 2023.

ANTONIO GOMES DA SILVA
Autoridade Competente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

OBJETO: Aquisição de material permanente destinados a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 118/2023

CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS-ME – CNPJ: 01.034.997/0001-63
VIGENCIA: ATE 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 345.500,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais);
ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.250–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02250.12.361.0104.2017–MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/ MDE – 02250.12.361.0104.2013–MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO – 02250.12.365.0104.2020–MANUT.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO – 02250.12.366.0104.2011–MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS – 02250.12.361.0104.2071–MANUT.DO ENS.FUNDAM.C/REC.PREC.FUNDEF – 02250.12.361.0105.1010–CONST.E EQUIPAGEM DE AUDITORIOS EM UNID.ESCOLARES – 02250.12.361.0105.1012–ADQUIR ONIBUS E OUTROS VEICULOS E MAT.PERMANENTE – 02250.12.361.0105.1014–REEQUIPAGENS DO SETOR EDUCACIONAL E UNID.ESCOLARES – 02250.12.361.0105.1041–CONCL.CONST.E EQUIP.DE UNID.ESC.C/REC.PREC.FUNDEF – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Mari- PB, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://bll.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E FRANGOS. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 20 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09h do dia 20 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmfm2023@gmail.com. Edital: <https://bll.org.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>.

Frei Martinho - PB, 04 de Julho de 2023

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://bll.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 19 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09h do dia 19 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmfm2023@gmail.com. Edital: <https://bll.org.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>.

Frei Martinho - PB, 04 de Julho de 2023

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA–PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIOGO JOSE DE QUEIROZ JATOBA – R\$ 120.000,00.

Lagoa Seca - PB, 09 de Junho de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA–PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEORGE PORTO SILVA - R\$ 120.000,00.

Lagoa Seca - PB, 09 de Junho de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA–PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARILEIDE DA SILVA PEREIRA - R\$ 120.000,00.

Lagoa Seca - PB, 09 de Junho de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA–PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCAS BATISTA DA SILVA - R\$ 120.000,00.

Lagoa Seca - PB, 09 de Junho de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA–PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA IRACEMA LOURENÇO ALVES - R\$ 120.000,00.

Lagoa Seca - PB, 09 de Junho de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00043/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VAGNER MATHEUS PEREIRA BRASILEIRO - R\$ 20.400,00.

Lagoa Seca - PB, 09 de Junho de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS (REC. ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até 10/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00131/2023 - 09.06.23 - LUCAS BATISTA DA SILVA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS (REC. ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até 10/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00130/2023 - 09.06.23 - GEORGE PORTO SILVA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS (REC. ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até 10/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00129/2023 - 09.06.23 - DIOGO JOSE DE QUEIROZ JATOBÁ - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS (REC. ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até 10/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00132/2023 - 09.06.23 - MARIA IRACEMA LOURENÇO ALVES - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS (REC. ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até 10/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00133/2023 - 09.06.23 - MARILEIDE DA SILVA PEREIRA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 10/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00128/2023 - 09.06.23 - VAGNER MATHEUS PEREIRA BRASILEIRO - R\$ 20.400,00.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do extrato de termo aditivo cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE TEATRO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. Tomada de Preços nº 00012/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00107/2022 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - vinculada no DOE, de 18 de Maio de 2023, página 32, onde lê-se: 1º Aditivo lê-se: 2º aditivo. E onde lê-se: prorroga o prazo por mais 12 meses, lê-se Vigência:

10/10/2023. As demais informações permanecem inalteradas.

Lagoa Seca, 04 de julho de 2023.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO CANTOR WENDEL BORGES E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE JUNHO 2023, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIK RENNAN ALCANTARA DE SOUSA - MEI (WENDEL BORGES) - R\$ 5.000,00.

Juazeirinho - PB, 19 de Junho de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR WENDEL BORGES E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23 DE JUNHO 2023, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09901/2023 - 19.06.23 - ERIK RENNAN ALCANTARA DE SOUSA - MEI (WENDEL BORGES) - R\$ 5.000,00.

Juazeirinho - PB, 19 de Junho de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS - Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento dos recursos do Pregão Eletrônico Nº 00015/2023, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, que foi dado Provimento Parcial ao Recurso da empresa V C FRANCA DE A LEITE, CNPJ Nº 44.132.269/0001-05. E que foi julgado IMPROCEDENTE o Recurso interposto pela empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.766.048/0002-35. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, s/nº - Bairro Centro, na cidade de São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim - PB, 07 de Junho de 2023.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00014/2023.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: conforme contrato

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 49.054.672/0001-79, VALOR: R\$ 11.310,00; - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 44.460.306/0001-04, VALOR: R\$ 2.800,00; - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.140.067/0001-10, VALOR: R\$ 40.166,00; - FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ Nº 43.021.629/0001-20, VALOR: R\$ 27.637,15; - G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 45.261.576/0001-40, VALOR: R\$ 17.600,00; - GHPS BARRETO - ME, CNPJ Nº 27.103.616/0001-44, VALOR: R\$ 5.090,00; - JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, VALOR: R\$ 11.465,00; - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMEN-



TOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 48.277.417/0001-22, VALOR: R\$ 8.177,83; - LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.464.926/0001-27, VALOR: R\$ 4.814,00; - Nildo, CNPJ Nº 01.034.997/0001-63, VALOR: R\$ 26.335,00; - P.A.S. SANTANA LTDA, CNPJ Nº 13.045.626/0001-66, VALOR: R\$ 41.406,20; - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 49.495.719/0001-30, VALOR: R\$ 1.704,00; - SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 24.487.206/0001-56, VALOR: R\$ 5.725,00; - V C FRANCA DE A LEITE, CNPJ Nº 44.132.269/0001-05, VALOR: R\$ 2.685,00; -MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.607.630/0001-92, VALOR: R\$ 1.980,00

São José do Bonfim - PB, 16 de Junho de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de óculos de grau (lente e armação) para atendimento da demanda do Município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00016/2023.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: conforme contrato

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - ERICK GOMES SOUTO, CNPJ Nº 02.505.120/0001-76, VALOR: R\$ 17.540,00.

São José do Bonfim - PB, 28 de Junho de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de bomboniere e materiais de diversos para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00020/2023.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: conforme contrato

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - CLAUDILANIA GOMES DE MOURA EIRELI, CNPJ Nº 06.166.141/0001-65, VALOR: R\$ 95.930,05.

São José do Bonfim - PB, 28 de Junho de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de grande e pequeno porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Marizópolis - PB, 03 de julho de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00046/2023, para o dia 07 de Julho de 2023 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 03 de Julho de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 10:30 horas do dia 17 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em procedimento de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Marizópolis - PB, 03 de julho de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Belém - PB, 04 de Julho de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00033/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA (NÃO ARMADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO 2023 DA CIDADE DE BELÉM - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NILSON MOTA DA SILVA - R\$ 39.000,00.

Belém - PB, 04 de Julho de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Belém - PB, 04 de Julho de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 0005-2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo protocolado pela Empresa A. R. DE SOUSA JUNIOR - CNPJ: 70.306.691/0001-31 mediante resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 0005-2023 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB. Após análise dos pressupostos de admissibilidade e análise do recurso à vista do parecer técnico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado. Os autos do processo licitatório encontram-se em poder da comissão onde os licitantes poderão obter vistas.

Belém - PB, 04 de julho de 2023

Josivan Batista da Silva
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ARTISTAS/BANDAS E EQUIPES TÉCNICAS, QUE SE APRESENTARÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO 2023 DA CIDADE DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2023. DOTAÇÃO: 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO SÃO PEDRO DE BELÉM 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 220.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00204/2023 - 28.06.23 - TRES MARIAS SERVICOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA - R\$ 23.550,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2023. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENISNO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2022 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 154.3.3.90.30.1 MATERIAL DE CONSUMO 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT 189.3.3.90.30.01 MATERIAL DE COSNUMO 540 TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 157.3.3.90.30.1 MATERIAL DE CONSUMO 571 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A 162.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 553 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP 160.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE



LIMPEZA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 259.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 232.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 274.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2066 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE – MAC 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 502.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2083 MANTER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 518.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0483.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 365.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N° 00206/2023 - 03.07.23 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 170.668,00; CT N° 00207/2023 - 03.07.23 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 170.700,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM ENSILADEIRA AGRÍCOLA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARAÚNA-PB, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA - R\$ 27.400,00.

Baraúna - PB, 04 de Julho de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 18 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; Decreto Municipal n° 003/15; Decreto Municipal n° 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Julho de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializado para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deste município. NOTIFICAÇÃO: Notificamos a empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, que tome as medidas necessárias e imediatas para regularizar a situação, sob pena da parte contratante se reservar o direito de adotar as medidas judiciais

cabíveis para buscar a reparação dos danos causados e o cumprimento do contrato. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz-PB, no horário das 07:30 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas dos dias úteis. Email: cplserradaRaiz@hotmail.com

Serra da Raiz - PB, 04 de julho de 2023.

SUZYANNE MARIA DUARTE DE OLIVEIRA
Secretária de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo 0km - tipo van. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 04 de Julho de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - Ranniery Gomes - uma apresentação artística em praça pública - Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00090/2023 - 21.06.23 - RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - Bob Leo Mercadoria - uma apresentação artística em praça pública - Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00089/2023 - 21.06.23 - BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - Banda Saia Justa - uma apresentação artística em praça pública - Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00088/2023 - 07.06.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - Stella Alves - uma apresentação artística em praça pública - Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00087/2023 - 07.06.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - Pingo Sanfoneiro - duas apresentações artísticas em praça pública - Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00086/2023 - 07.06.23 - JOSEMAR CAMPOS SOUZA - R\$ 7.500,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 02/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00082/2023 - 02.06.23 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 158.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de locação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico por circuito fechado de câmaras, em regime de comodato. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços n° AD00010/2023 - Ata de Registro de Preços n° RP 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00031/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Itatuba - PB. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 07/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00085/2023 - 07.06.23 - SAYANE GOMES DE MELO - R\$ 230.998,80.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica em diversas ruas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 4.4.90.51.01 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00084/2023 - 07.06.23 - A&F COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 32.287,16.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de fardamento para os agentes de endemias e de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00091/2023 - 21.06.23 - ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA - R\$ 14.580,00; CT Nº 00092/2023 - 21.06.23 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 18.960,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de dois veículos - tipo passeio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 30/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00101/2023 - 30.06.23 - 4 RODAS LOCADORA LTDA - R\$ 67.188,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - Filhos do Forró - uma apresentação artística em praça pública - Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00095/2023 - 22.06.23 - A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 8.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - Valmir Raizes Nordestinas - duas apresentações artísticas em praça pública - Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00094/2023 - 21.06.23 - VALMIR LOPES DA SILVA - R\$ 7.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - Fabrício Rodrigues e Banda - uma apresentação artística em praça pública - Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00093/2023 - 21.06.23 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE REABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta - Dispensa nº 010/2023
Processo Administrativo nº 010/2023
OBJETO: Aquisição parcelada de recarga de oxigênio medicinal, mascaras diversas, copo umidificador, destinados atender as atividades da Secretaria da Saúde do Município de Maturéia/PB, conforme especificações constantes nos itens a seguir:
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$: 21.273,20 (vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INICIO EM: 06 de Julho de 2023 às 08hs:30min
TÉRMINO EM: 11 de Julho de 2023 às 13:29min
que deverá ser encaminhada ao e-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 11 de Julho de 2023 às 13hs:30min
JULGAMENTO: MENOR PREÇO
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ampla concorrência
Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em no site www.matureia.pb.gov.br

Maturéia - PB, 04 de Julho de 2023.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01.01/2023-NLLC 14.133/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de serviços de Pedreiro, serventes de pedreiro, eletricitas, podas, entre outros, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com as especificações descritas neste edital e seus anexos.
PERÍODO PARA ENVIO DOCUMENTAÇÃO: de 06 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023 às 09h00m, no setor de licitação do município.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP:

58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 04 de julho de 2023.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente Contratação/PMM

Câmara Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA CASA DAVID JERONIMO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-LEI 14.133/2021 DISPENSA Nº 01/2023 - 2ª. REUNIÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a transmissão ao vivo de todas as sessões (ordinárias e outras) edição e produção de vídeos, realizar o gerenciamento e alimentação das mídias sociais oficiais com artes e cards e vídeos, realização de fotografias, e alimentação do site oficial desta edilidade, conforme especificações constantes no TR e anexos. O fornecedor interessado encaminhará exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br suas propostas de preços até dia 11 de julho de 2023, às 08:29m Estimativa Média de Preço: R\$ 46.050,00 (Quarenta e seis mil, e cinquenta reais).
Amparo legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Informações / Esclarecimentos: o Termo de Referência poderá ser baixado do site www.cmatureia.pb.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br

Maturéia, PB, 04 de julho de 2023

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00023/2023 DECRETO Nº DV 00023/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00023/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. a: EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.948.769/0001-12. VALOR: R\$ 17.573,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2023 DECRETO Nº DV 00023/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.948.769/0001-12. VALOR: R\$ 17.573,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00023/2023 DECRETO Nº DV 00023/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Josiane Cavalcante Santos, Secretária, como Gestora e Émylle Santos Souza, Enfermeira e Coordenadora Sad, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>.

Queimadas - PB, 04 de julho de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://bnc.org.br/sistema/); <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 03 de Julho de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00008/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00008/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 915384/2021/MAPA/CAIXA, o Resultado do Julgamento de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor Técnico. Considerações da Comissão: Após análise técnica do setor de engenharia, a comissão fez as seguintes considerações: Licitantes Habilitados por atender as exigências do edital: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 27.083.541/0001-87; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA - CNPJ: 26.420.889/0001-50; Licitante Habilitado com restrição: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; - licitante apresentou Certidão Federal Vencida (item 8.3.2), como a licitante se enquadrar nos termos da LC/123, assim caso seja declarada vencedora será concedida a mesma o prazo para apresentação de certidão válida nos termos da Lei e item 11.13.2. Licitante Inabilitado por não atender as exigências do edital: B2 CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 27.944.573/0001-20 - licitante não atendeu os itens 8.5.2.1 e 8.5.3.1 do edital mediante parecer técnico de engenharia - segundo o parecer o item de embasamento apresentado em atestado não há semelhança nos serviços com o objeto; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - licitante não atendeu os itens 8.5.2.1 e 8.5.3.1 do edital mediante parecer técnico de engenharia - segundo o parecer o item de embasamento apresentado em atestado não há semelhança nos serviços com o objeto; PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00 - licitante não atendeu os itens 8.5.2.1 e 8.5.3.1 do edital mediante parecer técnico de engenharia - segundo o parecer o item de embasamento apresentado em atestado não há semelhança nos serviços com o objeto; M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 47.059.965/0001-13 - licitante não atendeu os itens 8.5.2.1 e 8.5.3.1 do edital mediante parecer técnico de engenharia. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise

deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 04 de julho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÓBO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2023 - cujo Objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS PB, CONFORME CONVÊNIO N 0401/2022". Decisão: IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA., mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADA a empresa RECORRENTE. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Pocinhos/PB, à Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 30/06/2023. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 07/07/2023, às 09h30min, Setor de Licitações da Prefeitura de Pocinhos/PB

Pocinhos - PB, 03 de julho de 2023.

SAMARA FERREIRA LOURENÇO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ 39682451/0001-91. Valor: R\$ 131.057,31.

Picuí - PB, 03 de julho de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PLACAS, LONAS, BANNERS E ADESIVOS, PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ORGÃOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 03 de Julho de 2023

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:



(083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 03 de Julho de 2023

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Gurinhém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2022. DOTAÇÃO: 02.05 SECRETARIA DE SAUDE 10.122.0015.1038 REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.0006.1028 REEQUIPAGEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIXO 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS 10.301.0006.2035 OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS D 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ATENDIMENTO MOVEL – SAMU 4.4.90.52.01 Equipamentos E Material Permanente – Recurso do ministério da saúde, conforme proposta nº 11739.873000/1210-02 – 11739.873000/1210-03. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00104/2023 - 04.07.23 até 31.12.23 - EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 1.597.328,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Rita, PB, torna público que está suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico, em epígrafe, em razão da necessidade de revisão e alteração no Termo de Referência, acatando pedido de impugnação ao Edital. A continuidade do procedimento licitatório será divulgada através dos meios utilizados anteriormente.

Santa Rita/PB, 04 de Julho de 2023.

Giovanni José Nascimento da Silva
Pregoeiro/PMSR

Câmara Municipal de Santa Rita

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE NATUREZA SINGULAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM FACE DE AÇÕES E PROCESSOS JUNTO AO TCE-PB CORRESPONDENTES ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00015/2022 - Barreto Melo Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.06.23

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato referente ao Contrato nº 00132/2023-CPL, assinado em 19 de abril de 2023 decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2023. Contratante: Município de Catolé do Rocha

– PB. Contratado: MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56. Objeto: O presente distrato tem por objetivo a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 00132/2023-CPL, referente ao procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2023 cujo objetivo era a “contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município”. Fundamento jurídico e legal: Por aquiescência das partes, ficam encerradas as obrigações contidas no contrato original firmado, por conveniência e oportunidade da Administração Pública municipal, considerando a incompatibilidade dos aparelhos existentes no município com o produto fornecido, aplicando-se a empresa a penalidade de ADVERTÊNCIA, em harmonia com o parecer jurídico e em respeito aos princípios que regem o procedimento licitatório e observância ao princípio da continuidade do serviço público.

Catolé do Rocha-PB, 04 de julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato referente ao Contrato nº 00129/2023-CPL, assinado em 19 de abril de 2023 decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2023. Contratante: Município de Catolé do Rocha – PB. Contratado: COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ 07.946.534/0001-54. Objeto: O presente distrato tem por objetivo a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 00129/2023-CPL, referente ao procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2023 cujo objetivo era a “contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município”. Fundamento jurídico e legal: Por aquiescência das partes, ficam encerradas as obrigações contidas no contrato original firmado, por conveniência e oportunidade da Administração Pública municipal, considerando a incompatibilidade dos aparelhos existentes no município com o produto fornecido, aplicando-se a empresa a penalidade de ADVERTÊNCIA, em harmonia com o parecer jurídico e em respeito aos princípios que regem o procedimento licitatório e observância ao princípio da continuidade do serviço público.

Catolé do Rocha-PB, 04 de julho de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; HOMO-LOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SS LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 144.000,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Julho de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ss Locacoes e Servicos Eireli - CNPJ 38.162.543/0001-88. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis..

Alagoa Nova - PB, 04 de Julho de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 04 de Julho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 – ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00066/2023 - MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Apostila 01 – inclui rubrica orçamentária para o cumprimento das obrigações financeiras. ASSINATURA: 04.07.23

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MANOEL MARTINS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00358/2022 - D K Construcões Eireli - CNPJ: 23.916.946/0001-06 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 58.918,89; e prorrogação do prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 18.05.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00224/2022 - E.p.s. Serviços de Construcões Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 5º Aditivo - prorrogação do prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 06.06.23

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Justificativa: devido ocorrência de falhas formais no Termo de Referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Julho de 2023.

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 38.364,85; SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS, EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS - R\$ 14.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Julho de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a Reforma do Teatro na cidade de Solânea/PB. LICITANTES HABILITADOS: ALLN CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI (com restrição); EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (com restrição); FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA; PACTO CONSTRUCOES LTDA (com restrição); SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (com restrição). LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI, desatendeu aos itens: 8.4.2 e 8.5.2 do edital; MACENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, desatendeu o item 8.3.4 do edital; MOC SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, desatendeu ao item 8.5.2 do edital; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA., desatendeu ao item 8.4.2 do edital Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2023, às 09:00 horas, no

mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 04 de Julho de 2023

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Rio Tinto**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as secretarias deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI; ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA; GUSTAVO XAVIER GARCEZ; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA; MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA; NILMA MARIA DE ALENCAR CIDREIRA CARDOSO 58881239434, para continuação dos trabalhos – FASE DE LANCES VERBAIS, que será realizado no dia 07 de julho de 2023 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316 para dar continuidade ao certame licitatório.

Rio Tinto - PB, 04 de julho de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos de Manaíra – PB – SINSERMMAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os servidores municipais de Manaíra associados, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL, que se realizará no dia 21 de Julho de 2023 na sede do Sindicato, às 10:00 horas da manhã, em primeira convocação (com mais de 50% + 1 dos associados) e em segunda convocação às 11:00 horas (com qualquer número), para Ratificação do Estatuto, Fundação, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, entre outros assuntos.

Manaíra – PB, 15 de Junho de 2023

Francisco Rabelo de Sousa
Presidente

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, de conformidade com os Estatutos e o Regulamento Eleitoral, avisa as empresas filiadas que será realizada eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, no dia 06 de setembro de 2023, das 09 às 14h00, em sua sede à Avenida Almirante Barroso, 438 – Sala 502 – Centro – João Pessoa – PB. O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, na secretaria desta entidade, das 09h00 às 18h00. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da relação das chapas registradas. Não havendo quorum em primeira convocação, a eleição será realizada 02 (duas) horas após e no mesmo local. Havendo empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição 10 (dez) dias, contados a partir da data da realização da eleição, no mesmo horário e local. João Pessoa, 03 de julho de 2023.

**INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S.A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO**

A Presidente, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da Indústria Alimentícia Três de Maio S.A, CNPJ no 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem, em Assembleias Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Feliciano Pedrosa, 2698, Centro, Belém/PB, no dia 31 de Julho de 2023, em primeira convocação às 10h30min., com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - EXTRAORDINÁRIA: 1) Reforma do Estatuto Social; 2) Consolidação das Atas; e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. O Estatuto Social será alterado nas seguintes matérias: 1. Disposições Gerais sobre administração da companhia e remuneração dos administradores; 2. Previsão sobre acordo de acionistas; 3. Alterações nas regras de liquidação de ações em caso de falecimento; 4. Instituição de Regras de Drag Along (Direito de Venda Conjunta); 5. Regras de transferências de ações vinculadas; 6. Instituição de regimento sobre opção de impasse em eventual conflito entre acionistas; 7. Regras sobre soluções de conflitos. Belém/PB, 22 de Junho de 2023.

LICENÇAS

N R N TEIXEIRA LTDA – CNPJ Nº 29.415.584/0005-71, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria do Meio Ambiente de Conde, a Licença Ambiental, para Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, situado no Distrito Industrial, Conde-PB, S/N, Setor 11, Quadra 101, Lote 0005, Unidade 0001, CEP: 58.322-000.

GENICLEIDE SILVA DOS SANTOS 05468186411, inscrita no CNPJ sob n. 45.906.551/0001-57, situada neste estado, vem através deste tornar público que requereu a autorização de funcionamento de Empresa (AFE), junto a ANVISA/MS, dentro do município de Solânea-PB.

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.


	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**